



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

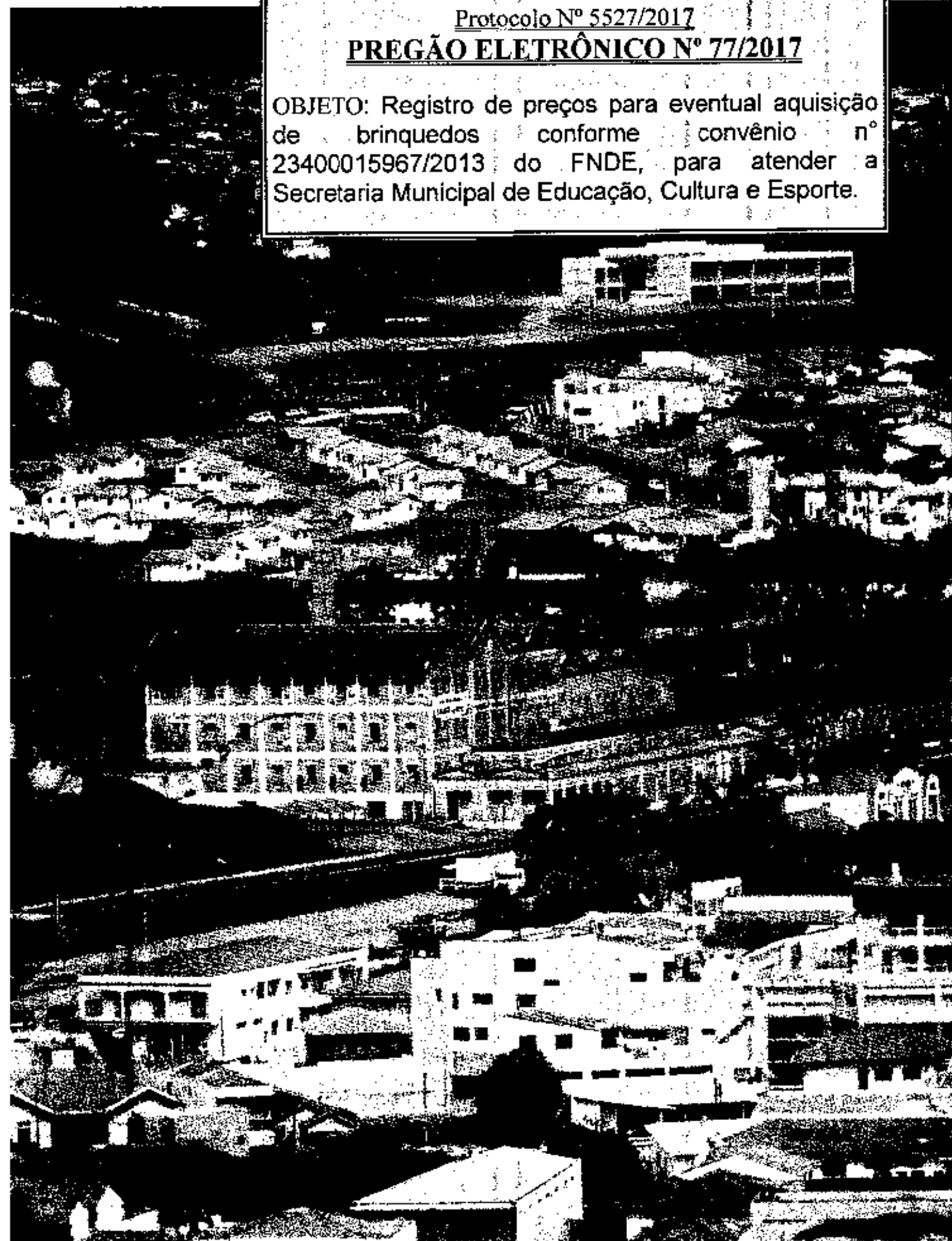
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 5527/2017

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

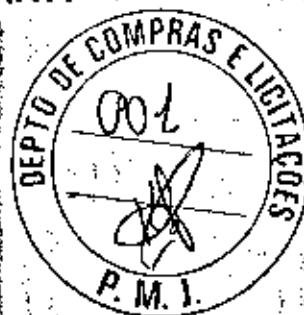
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos conforme convênio nº 23400015967/2013 do FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

P  
R  
E  
G  
A  
O  
E  
L  
E  
T  
R  
O  
N  
I  
C  
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5527 - 2017



Página 1 de 1

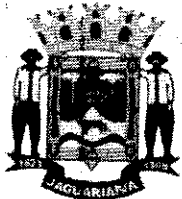
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
ENDEREÇO: RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS Nº 109, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-1200 CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/05/2017 16:50:43  
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 418/2017-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE BRINQUEDOS CONFORME DESCRITIVO EXIGIDO PELO FNDE EM ANEXO  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

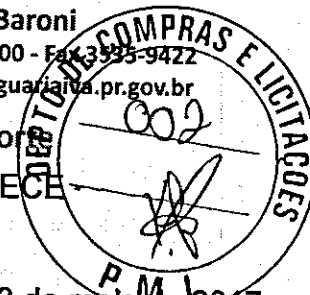


# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 418/2017 - SEF/SMECE



Jaguaraiava, 03 de maio de 2017

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de brinquedos

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para compra de brinquedos conforme descritivo exigido pelo FNDE em anexo.

Tal solicitação se faz necessário para finalizar o convenio nº23400015967/2013 do FNDE referente a aquisição de brinquedos. Informamos que os itens deverão ser adquiridos em sua totalidade e que cabe a PMJ se responsabilizar pela contrapartida.

Segue em anexo sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Rosane S. Machado

SETOR ADMVO. SMECE

Alcione Lemos

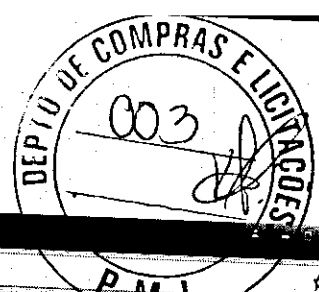
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

SECRETARIA DE ESPORTE

Secretaria Educação, Cultura e Esporte

Decreto 003 de 02/01/2017





SI [ ] PAR

Jaguariava - PR

Dados da Unidade: PNE Plano Nacional de Educação, Questões Estratégicas, Execução e Acompanhamento, Pendências, Diagnóstico

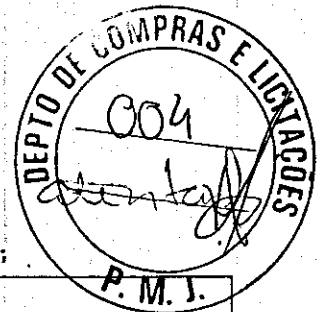
Documentos PAR

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de Documento	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetivado	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)
23400.011658/2012-81	2745	PAR Termo de Compromisso Municipios, PROINFÂNCIA, Mob. e Equip	06/2018	91.826,54	91.826,54	0,00	91.826,54	15.108,52
23400.008671/2013-34	201302938	PAR Termo de Compromisso Municipios	06/2016	754.740,00	754.740,00	0,00	754.740,00	0,00
23400.012967/2013-10	201305629	PAR Termo de Compromisso Municipios, Bens e Serv. Públicos	08/2017	19.977,56	19.977,56	0,00	19.977,56	0,00
23400.007287/2014-53	201401695	PAR Termo de Compromisso Municipios, PROINFÂNCIA, Mob. e Equip	10/2017	83.028,56	83.028,56	0,00	83.028,56	7.292,86
23400.004194/2013-38	201300134	PAR Termo de Compromisso Municipios	04/2014	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
23400.010018/2014-16	201404285	PAR Termo de Compromisso Municipios	06/2018	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00

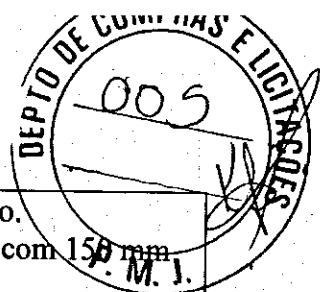
Aguardando simrec.gov.br

Conta corrente: 0262595 - Banco do Brasil  
agência 2198.9  
válido até agosto 2017.

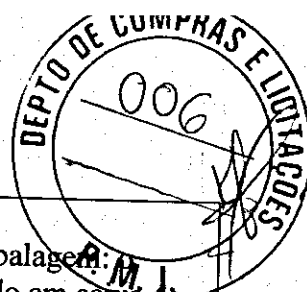
intus estas escrito em  
Conjunto para  
as unidades:



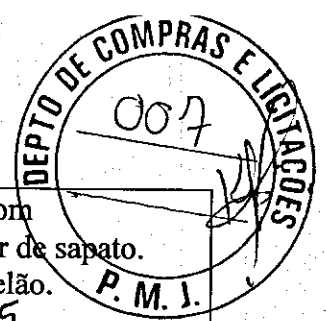
ITEM	UNID	MATERIAL
01	04	<p><b>BANDINHA RITMICA</b></p> <p>Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <p>Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</p> <p>Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</p> <p>Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</p> <p>Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</p> <p>Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</p> <p>Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.</p> <p>Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</p> <p>Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</p> <p>Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</p> <p>Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</p> <p>Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</p> <p>Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte</p>



		<p>de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p><b>Observação:</b> Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento 01-59-0154</p>
02	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b></p> <p>Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão.</p> <p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0155</p>
03	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0156</p>
04	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).</p> <p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0157</p>
05	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).</p> <p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0158</p>
06	04	<p><b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b></p> <p>Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.</p> <p>Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no</p>



		mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão <b>01-59-0159</b>
07	01	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS 01-59-0160</b>
08	01	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES 01-59-0161</b>
09	01	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES 01-59-0162</b>
10	01	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES 01-59-0163</b>
11	01	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES 01-59-0164</b>
12	01	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina.

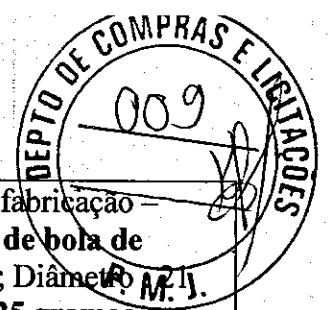


		Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0165
13	03	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b> 01-59-0166
14	03	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b> 01-59-0167
15	10	<b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0168
16	10	<b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b> Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0169
17	03	<b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0170
18	03	<b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF</b>





		Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com M. J. listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0171
19	02	<b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF</b> Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e denominação – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0172
20	03	<b>CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0173
21	03	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b> 01-59-0174
22	02	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. <b>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</b> Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b> 01-59-0175
23	02	<b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. 01-59-0176
24	02	<b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias 01-59-0177
25	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante

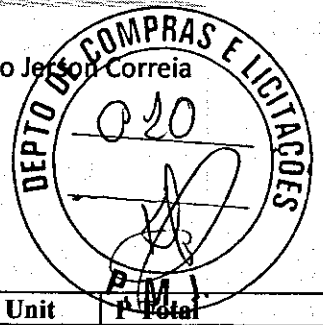


		(Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com <b>pintura típica de bola de futebol simulando gomos</b> com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm <b>Peso médio: 315 a 325 gramas.</b> <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. 01-59-0178
26	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com <b>pintura típica de bola de vôlei simulando gomos</b> com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm <b>Peso médio: 250 a 260 gramas.</b> <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. 01-59-0179
27	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL</b> Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / <b>na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos</b> com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 22,80 cm ( 9”), e circunferência de 72 cm. <b>Peso médio: 300 a 310 gramas.</b> <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias 01-59-0190
28	02	<b>CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO</b> Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0193
29	02	<b>CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO</b> Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0181
30	02	<b>CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO</b> Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b> 01-59-0182

# PARANÁ BRINQUEDOS E ESPORTIVOS

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11

e-mail [paranabrinquedos2011@hotmail.com](mailto:paranabrinquedos2011@hotmail.com) fone 44 88280304 – contato Jerson Correia



Representante legal -Jerson Correia

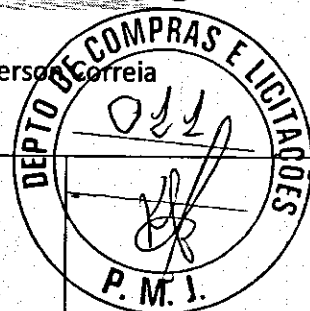
Orçamento de Brinquedos

ITEM	UNID	MATERIAL	P Unit	P Total
01	04	<p><b>BANDINHA RITMICA</b>                      Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:                      Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.                      Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.                      Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.                      Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.                      Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.                      Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.                      Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.                      Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.                      Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.                      Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.                      Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.                      Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.                      Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.                      Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.                      Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.                      Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.                      Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.                      Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.                      Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p>	556,50	2.226,00

# PARANA BRINQUEDOS E ESPORTIVOS

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11

e-mail [paranabrinquedos2011@hotmail.com](mailto:paranabrinquedos2011@hotmail.com) fone 44 88280304 – contato Jerson Correia

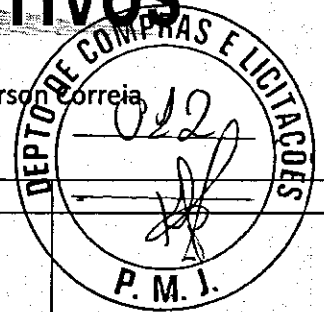


		<p><b>Observação:</b> Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento</p>		
02	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b>                  Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm                  Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	399,00	798,00
03	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b>                  Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm                  Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	901,00	1.802,00
04	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b>                  Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	700,40	1.400,80
05	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b>                  Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm                  Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	1.029,00	2.058,00
06	04	<p><b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b>                  Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.                  Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga.                  Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão</p>	343,20	1.372,80
07	01	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b>                  Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado</p>	724,50	724,50

# PARANÁ BRINQUEDOS E ESPORTIVOS

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11

e-mail [paranabrinquedos2011@hotmail.com](mailto:paranabrinquedos2011@hotmail.com) fone 44 88280304 –contato Jerson Correia

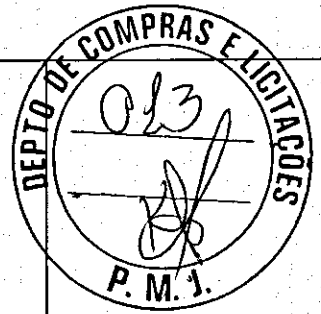


08	01	transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS</b> <b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	724,50	724,50
09	01	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	329,60	3.29,60
10	01	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	336,00	336,00
11	01	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	336,00	336,00
12	01	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	336,00	336,00
13	03	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	735,00	2.205,00
14	03	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	630,00	1.890,00

# PARANÁ BRINQUEDOS E ESPORTIVOS

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11

e-mail [paranabrinquedos2011@hotmail.com](mailto:paranabrinquedos2011@hotmail.com) fone 44 88280304 – contato Jerson Correia

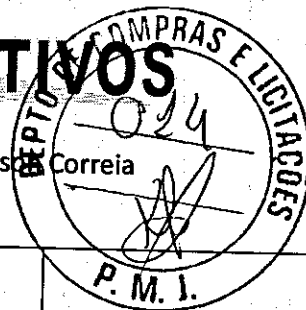


15	10	<p><b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO</b>                  Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm                  Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	468,00	4.680,00
16	10	<p><b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b>                  Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.                  Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	472,50	4.725,00
17	03	<p><b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b>                  Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	514,50	1.543,50
18	03	<p><b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF</b>                  Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	829,50	2.488,50
19	02	<p><b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF</b>                  Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e denominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	442,80	885,60
20	03	<p><b>CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF</b>                  Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	299,46	898,38
21	03	<p><b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b>                  Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas</p>	540,60	1.621,80

# PARANÁ BRINQUEDOS E ESPORTIVOS

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11

e-mail [paranabrinquedos2011@hotmail.com](mailto:paranabrinquedos2011@hotmail.com) fone 44 88280304 – contato Jers

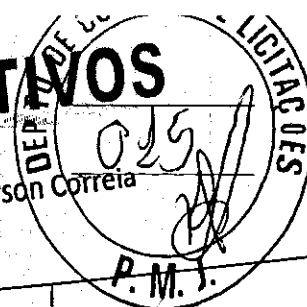


		(Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b>		
22	02	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. <b>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</b> Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	772,50	1.545,00
23	02	<b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	224,40	448,80
24	02	<b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	131,25	262,50
25	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com <b>pintura típica de bola de futebol simulando gomos</b> com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm <b>Peso médio: 315 a 325 gramas.</b> <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	57,75	57,75
26	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com <b>pintura típica de bola de vôlei simulando gomos</b> com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm <b>Peso médio: 250 a 260 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	149,80	149,80
27	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL</b> Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / <b>na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos</b> com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 22,80 cm ( 9”), e circunferência de 72 cm. <b>Peso médio: 300 a 310 gramas.</b> <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	193,50	193,50
28	02	<b>CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO</b> Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	535,50	1.071,00
29	02	<b>CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO</b> Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	491,73	983,46

# PARANÁ BRINQUEDOS E ESPORTIVOS

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11

e-mail [paranabrinquedos2011@hotmail.com](mailto:paranabrinquedos2011@hotmail.com) fone 44 88280304 -contato Jerson Correia



30	02	<b>CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO</b> Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	808,00	1.616,00
----	----	--	--------	----------

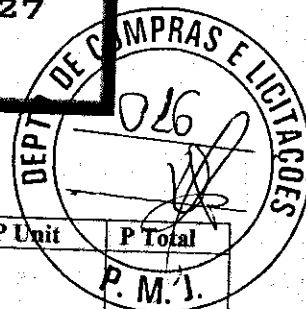
Valor total do orçamento: 39.709,79

Paranavai, 28 de Abri de 2017.

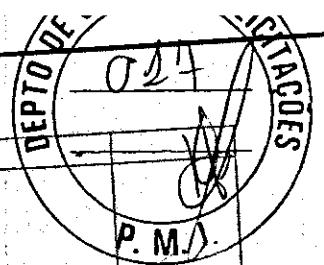


**LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**  
**WALDEMIRO STEFFEN ME**  
**RUA: RONCO D'ÁGUA Nº 125 BAIRRO: ITINGA**  
**JOINVILLE SC**  
**FONE/FAX (0\*\*47)3465 2184**  
**CNPJ: 00676629/0001-56 INSCR. EST. 253139627**  
**E-MAIL: VENDAS@LDMBRINQUEDOS.COM.BR**

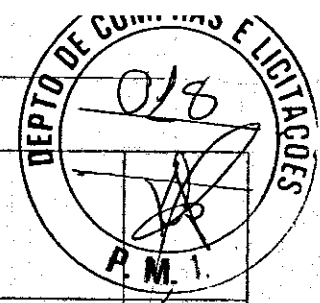
A/C - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIAÍVA



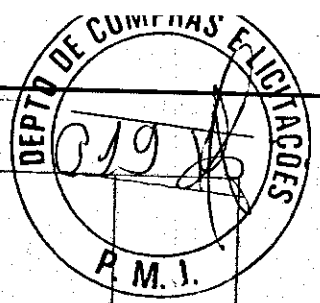
ITEM	UNID	MATERIAL	P Unit	P Total
01	04	<p><b>BANDINHA RITMICA</b></p> <p>Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <p>Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</p> <p>Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</p> <p>Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</p> <p>Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</p> <p>Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</p> <p>Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.</p> <p>Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</p> <p>Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</p> <p>Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pete fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</p> <p>Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</p> <p>Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</p> <p>Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm de baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p><b>Observação:</b> Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-epcolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento</p>	524,70	2098,80
02	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b></p> <p>Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão.</p>	391,40	782,80



03	02	<p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>  <b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b>          Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm          Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>	943,50	1887,00
04	02	<p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>  <b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b>          Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>	754,80	1509,60
05	02	<p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>  <b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b>          Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>	1029,00	2058,00
	04	<p><b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b>          Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.          Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos.          Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos.          Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga.          Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão</p>	366,30	1465,20
07	01	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b>          Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.          A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>	765,90	765,90
08	01	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b>          Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.          A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>	731,40	731,40
09	01	<p><b>CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL</b>          Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.          Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.</p>	355,20	355,20
10	01	<p><b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b>          Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.          Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.</p>	355,20	355,20
11	01	<p><b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b></p>	339,20	339,20



		<p>Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>		
12	01	<p><b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b>          Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina.          Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.          Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	355,20	355,20
13	03	<p><b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b>          Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).  <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b></p>	784,00	2352,00
14	03	<p><b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b>          Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão.  <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b></p>	672,00	2016,00
15	10	<p><b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm          Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	504,00	5040,00
16	10	<p><b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO</b>          Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	468,00	4680,00
17	03	<p><b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF</b>          Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	548,80	1646,40
18	03	<p><b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF</b>          Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	884,80	2654,40
19	02	<p><b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES - MDF</b>          Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e denominação - de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	451,00	902,00



20	03	<b>CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>		
21	03	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b>	319,42	958,27
22	02	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. <b>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</b> Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	593,60	1780,80
23	02	<b>CONJUNTO DE BOLA - BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	840,00	1680,00
24	02	<b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO - BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	226,60	453,20
25	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL - VINIL</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	140,00	280,00
26	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI - VINIL</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	61,60	61,60
27	01	<b>CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL</b> Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 22,80 cm ( 9"), e circunferência de 72 cm. <b>Peso médio: 300 a 310 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	145,60	145,60
28	02	<b>CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO</b> Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	201,60	201,60
29	02	<b>CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA - PLÁSTICO</b> Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	555,90	1111,80
30	02	<b>CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO</b> Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	493,56	987,12
			856,00	1712,00

Valor total do orçamento: 41366,29

Joinville, 28 de Abril de 2017.

DOUGLAS STEFFEN

*Douglas Steffen*

00 676 629/0001-56

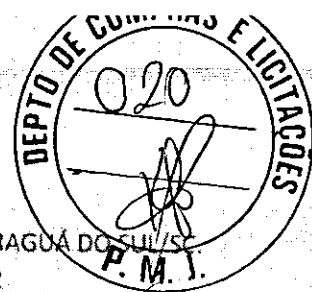
WALDENIRO STEFFEN - ME

RUA RONCO D'AGUA, 125  
ITINGA - CEP 89233-740

JOINVILLE - SANTA CATARINA

# REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

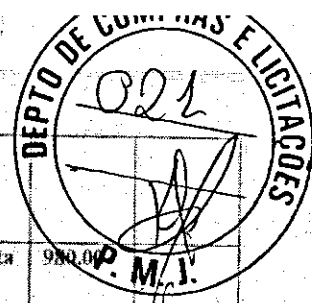
Rua dos Escoteiros, 30 Bairro: Chico de Paula CEP 89254-730 Fone/Fax 047 3275-2730 = JARAGUÁ DO SUL/SC  
 e.mail: regisbrinquedos@gmail.com CGC.79912788/0001-62 IE 251481212



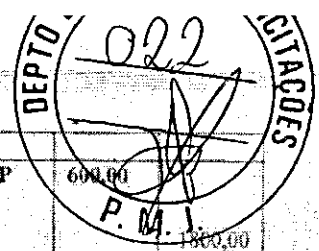
Orçamento A/C da Secretária de Educação de Jaguariaíva/PR

ITEM	UND	MATERIAL	Marca	P Unit	P Total
01	04	<p><b>BANDINHA RITMICA</b>                      Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <p>Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</p> <p>Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</p> <p>Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</p> <p>Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</p> <p>Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</p> <p>Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.</p> <p>Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</p> <p>Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</p> <p>Um ganzá murim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</p> <p>Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</p> <p>Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</p> <p>Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um surdo mar infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p><b>Observação:</b> Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termoencolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento</p>	Brink Mobil	530,00	2120,00
02	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b>                      Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão.</p> <p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	Roma	380,00	760,00
03	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b>                      Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).</p> <p><b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	Silmar	850,00	1700,00
04	02	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b>                      Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior.</p>	Dismat	680,00	1360,00

R

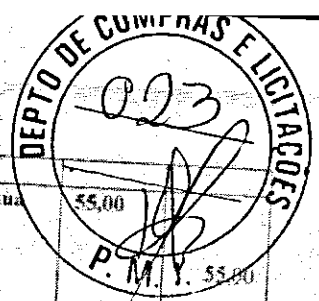


		Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão. 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
05	02	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão. 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Calesita	980,00	1960,00
06	04	<b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b> Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão	Brink Mobil	330,00	1320,00
07	01	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS</b>	Milk	690,00	690,00
08	01	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Milk	690,00	690,00
09	01	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Milk	320,00	320,00
10	01	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Milk	320,00	320,00
11	01	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Milk	320,00	320,00
12	01	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Milk	320,00	320,00
13	03	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, traveseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta treco em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).	MEP	700,00	2100,00



		<b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>			
14	03	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	MEP	600,00	1300,00
15	10	<b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMAE E FILHOTES – PAPELÃO</b> Descrição: 3 placas produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Grow	450,00	4500,00
16	10	<b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b> Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Grow	450,00	4500,00
17	03	<b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Carlú	490,00	1470,00
18	03	<b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: tabuleira de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Brink Mobil	790,00	2370,00
19	02	<b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF</b> Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 155 mm x 45 mm e plástico encolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Brink Mobil	410,00	820,00
20	03	<b>CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar blocos. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	Carlú	285,20	855,60
21	03	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b>	Carlú	530,00	1590,00
22	02	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A: 54cm X L: 63cm X P: 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	Cia Brink	750,00	1500,00
23	02	<b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Silme	220,00	440,00
24	02	<b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b>	Silme	125,00	250,00

R



25	01	<p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias</p> <p><b>CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plástico (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8”); circunferência de 64 cm <b>Peso médio: 315 a 325 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>	Maua	55,00	
26	01	<p><b>CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plástico (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8”); circunferência de 64 cm <b>Peso médio: 250 a 260 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>	Maua	140,00	140,00
27	01	<p><b>CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL</b> Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plástico (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 22,80 cm ( 9”); e circunferência de 72 cm. <b>Peso médio: 300 a 310 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>	Maua	180,00	180,00
28	02	<p><b>CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO</b> Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	Elka	510,00	1020,00
29	02	<p><b>CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA – PLÁSTICO</b> Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Oihá o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	Kit Star	457,00	914,00
30	02	<p><b>CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO</b> Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	BellToy	800,00	1600,00

Valor total do orçamento: 37984,60

Jaraguá do Sul/SC, 28 de Abri de 2017.

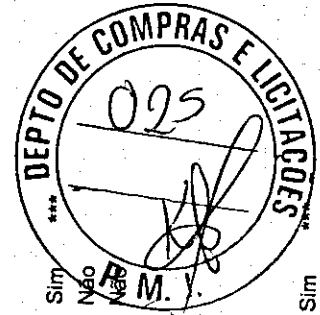
FELIPE SCHMITZ REGIS – REPRESENTANTE LEGAL

*Felipe Regis*





Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-59-0154 - BANDINHA RITMICA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	1	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)					***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	1	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		4,000	524,7000	2.098,80	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	1	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		4,000	530,0000	2.120,00	Não
						4,000	556,5000	2.226,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>537,0667</b>	<b>2.148,27</b>	
<b>Material: 01-59-0155 - CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	2	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	380,0000	760,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	2	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	391,4000	782,80	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	2	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	399,0000	798,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>390,1333</b>	<b>780,27</b>	
<b>Material: 01-59-0156 - CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	3	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	850,0000	1.700,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	3	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	901,0000	1.802,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	3	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	943,5000	1.887,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>898,1667</b>	<b>1.796,33</b>	
<b>Material: 01-59-0157 - CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CACAEMBA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	4	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	680,0000	1.360,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	4	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	700,4000	1.400,80	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	4	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	754,8000	1.509,60	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>711,7333</b>	<b>1.423,47</b>	
<b>Material: 01-59-0158 - CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	5	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	980,0000	1.960,00	Sim



(Período de 01/05/2017 a 11/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-59-0158 - CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	5	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	1.029,0000	2.058,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	5	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	1.029,0000	2.058,00	Não
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>1.012,6667</b>	<b>2.025,33</b>

**Material: 01-59-0159 - CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	6	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		4,000	330,0000	1.320,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	6	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		4,000	343,2000	1.372,80	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	6	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		4,000	366,3000	1.465,20	Não
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>1.386,00</b>	

**Material: 01-59-0160 - CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	7	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	690,0000	690,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	7	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	724,5000	724,50	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	7	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	765,9000	765,90	Não
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>726,80</b>	

**Material: 01-59-0161 - CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	8	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	690,0000	690,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	8	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	724,5000	724,50	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	8	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	731,4000	731,40	Não
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>715,30</b>	

**Material: 01-59-0162 - CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	9	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	320,0000	320,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	9	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	329,6000	329,60	Não



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-59-0162 - CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	9	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	355,2000	355,20	Não
						Preço Médio -->	334,9333	334,93	
<b>Material:</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	10	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	320,0000	320,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	10	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	336,0000	336,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	10	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	355,2000	355,20	Não
						Preço Médio -->	337,0667	337,07	

**Material: 01-59-0164 - CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	11	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	320,0000	320,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	11	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	336,0000	336,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	11	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	339,2000	339,20	Não
						Preço Médio -->	331,7333	331,73	

**Material: 01-59-0165 - CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL**

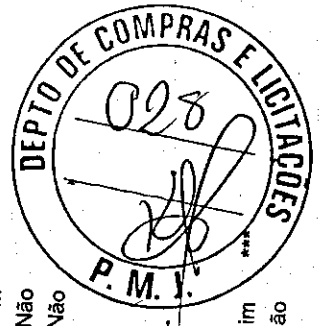
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	12	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	320,0000	320,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	12	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	336,0000	336,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	12	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	355,2000	355,20	Não
						Preço Médio -->	337,0667	337,07	

**Material: 01-59-0166 - CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	13	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		3,000	700,0000	2.100,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	13	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		3,000	735,0000	2.205,00	Não



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-59-0166 - CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	13	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		3,000	784,0000	2.352,00	Não
						Preço Médio ->	739,6667	2.219,00	
<b>Material: 01-59-0167 - CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	14	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		3,000	600,0000	1.800,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	14	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		3,000	630,0000	1.890,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	14	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		3,000	672,0000	2.016,00	Não
						Preço Médio ->	634,0000	1.902,00	
<b>Material: 01-59-0168 - CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	15	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		10,000	450,0000	4.500,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	15	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		10,000	468,0000	4.680,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	15	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		10,000	504,0000	5.040,00	Não
						Preço Médio ->	474,0000	4.740,00	
<b>Material: 01-59-0169 - CONJUNTO DE QUEBRA-CABECA PROGRESSIVO</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	16	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		10,000	450,0000	4.500,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	16	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		10,000	468,0000	4.680,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	16	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		10,000	472,5000	4.725,00	Não
						Preço Médio ->	463,5000	4.635,00	
<b>Material: 01-59-0170 - CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	17	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		3,000	490,0000	1.470,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	17	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		3,000	514,5000	1.543,50	Não



**REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2017 a 11/05/2017)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 01-59-0170 - CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	17	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		3,000	548,8000	1.646,40	Não
						Preço Médio -->	517,7667	1.553,30	
<b>Material: 01-59-0171 - CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	18	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		3,000	790,0000	2.370,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	18	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		3,000	829,5000	2.488,50	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	18	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		3,000	884,8000	2.654,40	Não
						Preço Médio -->	834,7667	2.504,30	
<b>Material: 01-59-0172 - CONJUNTO JOGO PROFESSÕES</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	19	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	410,0000	820,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	19	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	442,8000	885,60	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	19	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	451,0000	902,00	Não
						Preço Médio -->	434,6000	869,20	
<b>Material: 01-59-0173 - CONJUNTO PASSA PEÇA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	20	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		3,000	285,2000	855,60	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	20	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		3,000	299,4600	898,38	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	20	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		3,000	319,4200	958,26	Não
						Preço Médio -->	301,3600	904,08	
<b>Material: 01-59-0174 - CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	21	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		3,000	530,0000	1.590,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	21	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		3,000	540,6000	1.621,80	Não



**REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2017 a 11/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-59-0174 - CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	21	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		3,000	593,6000	1.780,80	Não
						Preço Médio -->	554,7333	1.664,20	
<b>Material: 01-59-0175 - CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA</b>									
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	22	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	750,0000	1.500,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	22	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	772,5000	1.545,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	22	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	840,0000	1.680,00	Não
						Preço Médio -->	787,5000	1.575,00	

**Material: 01-59-0176 - CONJUNTO DE BOLA - BORRACHA**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	23	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	220,0000	440,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	23	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	224,4000	448,80	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	23	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	226,6000	453,20	Não
						Preço Médio -->	223,6667	447,33	

**Material: 01-59-0177 - CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO - BORRACHA**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	24	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	125,0000	250,00	Sim ***
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	24	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	131,2500	262,50	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	24	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	140,0000	280,00	Não
						Preço Médio -->	132,0833	264,17	

**Material: 01-59-0178 - CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL - VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	25	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	55,0000	55,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	25	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	57,7500	57,75	Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2017 a 11/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 01-59-0178 - CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL - VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	25	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	61,6000	61,60	Não
						Preço Médio ->	58,1167	58,12	

**Material: 01-59-0179 - CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI - VINIL**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	26	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	140,0000	140,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	26	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	145,6000	145,60	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	26	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	149,8000	149,80	Não
						Preço Médio ->	145,1333	145,13	

**Material: 01-59-0180 - CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL**

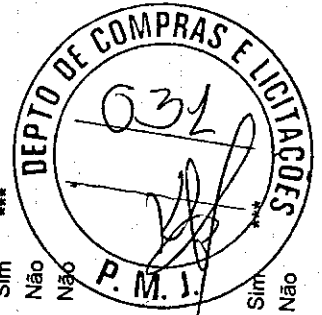
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	27	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		1,000	180,0000	180,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	27	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		1,000	193,5000	193,50	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	27	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		1,000	201,6000	201,60	Não
						Preço Médio ->	191,7000	191,70	

**Material: 01-59-0181 - CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	28	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	510,0000	1.020,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	28	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	535,5000	1.071,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	28	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)		2,000	555,9000	1.111,80	Não
						Preço Médio ->	533,8000	1.067,60	

**Material: 01-59-0182 - CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO**

131/2017	11/05/2017	11/07/2017	29	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)		2,000	457,0000	914,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	29	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)		2,000	491,7300	983,46	Não

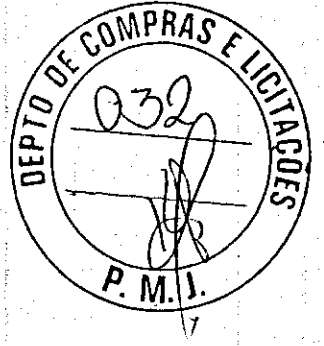


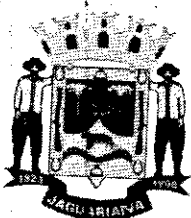


**REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2017 a 11/05/2017)

Material:	01-59-0182 - CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO							
Item	Item	Fornecedor	Validade	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	29	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)	2,000	493,5600	987,12	Não
					Preço Médio -->	480,7633	961,53	
Material:	01-59-0183 - CONJUNTO DE TELEFONE							
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	30	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (54925)	2,000	800,0000	1.600,00	Sim
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	30	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - (52802)	2,000	808,0000	1.616,00	Não
131/2017	11/05/2017	11/07/2017	30	WALDEMIRO STEFFEN - ME - (2429)	2,000	856,0000	1.712,00	Não
					Preço Médio -->	821,3333	1.642,67	
					Total Preço Médio -->	15.007,6567	39.686,99	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO

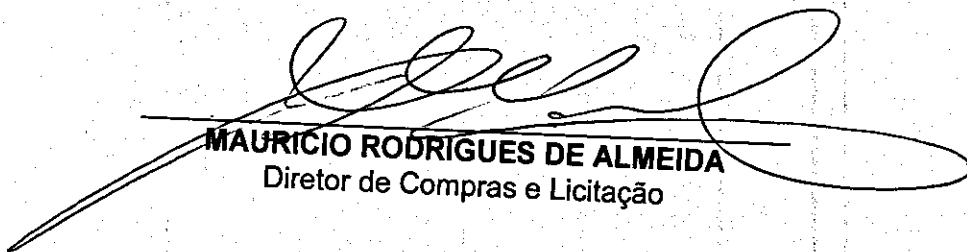
Ref. Protocolo Nº 5527/2017

À Secretaria Municipal de Planejamento,

Solicito **BLOQUEIO** no valor de R\$ 39.686,89 referente a aquisição e brinquedos conforme convênio nº23400015967/2013 do fnde, para atender a Secretaria Municipal de educação, cultura e esporte.

Atenciosamente,

Jaguariáiva – PR, 11 de maio de 2017.

  
**MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor de Compras e Licitação



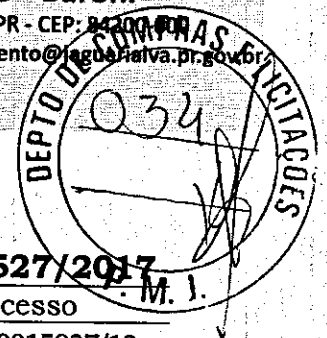


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



Protocolo nº 5527/2017

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para abertura de processo licitatório objetivando aquisição brinquedos, recurso FNDE Convênio 23400015937/13

3.3.90.30.00.00.00.00 (3148/103) 2.044 Mat.de consumo / Sec. Educação – R\$ 39.686,89

**Nara Giselle Bueno**  
Secretária Municipal de Planejamento

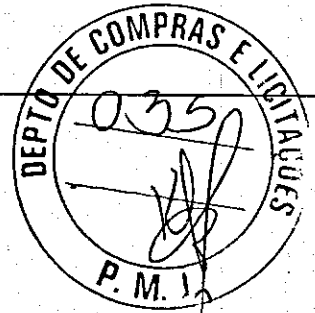
Att 27/06/2017



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Folha: 1/7

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**Processo Adm. nº:** 142/2017 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10 DIAS  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 meses  
**Observações:**  
  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	UNI	<b>BANDINHA RITMICA</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. Uma flauta doce confeccionada em	537,0700	2.148,28

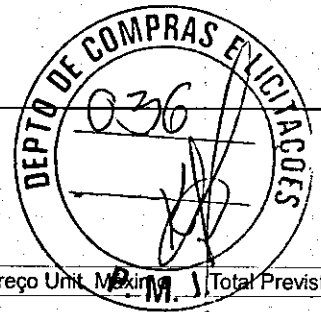
Jaguariaíva, 27 de Junho de 2017.

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Folha: 2/7

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máx.	Total Previsto
			plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento (01-59-0154)		
2	2,000	UNI	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b> Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0155)	390,1300	780,26
3	2,000	UNI	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão de plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0156)	898,1700	1.796,34
4	2,000	UNI	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0157)	711,7300	1.423,46

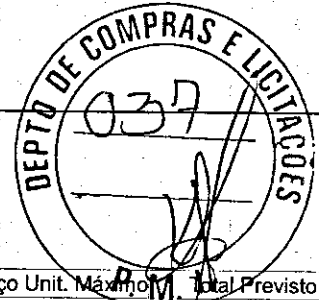
Jaguariaíva, 27 de Junho de 2017.

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Folha: 3/7

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	2,000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b>                      Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0158)</p>	1.012,6700	2.025,34
6	4,000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b>                      Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.                      Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga.</p> <p>Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão (01-59-0159)</p>	346,5000	1.386,00
7	1,000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b>                      Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.                      A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 BONECAS (01-59-0160)</p>	726,8000	726,80
8	1,000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b>                      Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.                      A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0161)</p>	715,3000	715,30
9	1,000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL</b>                      Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.                      Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0162)</p>	334,9300	334,93
10	1,000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b>                      Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com</p>	337,0700	337,07

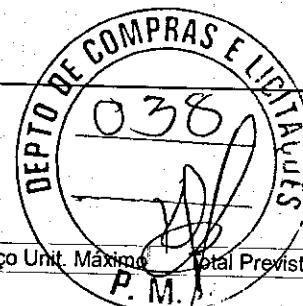
Jaguariaíva, 27 de Junho de 2017.

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Folha: 4/7

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
11	1,000	UNI	possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0163) <b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com	331,7300	331,73
	1,000	UNI	possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0164) <b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão	337,0700	337,07
13	3,000	UNI	com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0165) <b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões	739,6700	2.219,01
14	3,000	UNI	aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 5 UNIDADES (01-59-0166) <b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.	634,0000	1.902,00
15	10,000	UNI	Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 5 UNIDADES (01-59-0167) <b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada	474,0000	4.740,00
16	10,000	UNI	imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0168) <b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO</b> Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada	463,5000	4.635,00
			imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel		

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2017.

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Folha: 5/7

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
17	3,000	UNI	couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0169) CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0170)	517,7700	1.553,31
18	3,000	UNI	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0171)	834,7700	2.504,31
19	2,000	UNI	CONJUNTO JOGO PROFISSÕES - MDF Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura - de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0172)	434,6000	869,20
20	3,000	UNI	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0173)	301,3600	904,08
21	3,000	UNI	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. QUANTIDADES: 10 UNIDADES (01-59-0174)	554,7300	1.664,19
22	2,000	UNI	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 5 UNIDADES (01-59-0175)	787,5000	1.575,00
23	2,000	UNI	CONJUNTO DE BOLA - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-59-0176)	223,6700	447,34
24	2,000	UNI	CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. QUANTIDADE: 05 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias (01-59-0177)	132,0800	264,16

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2017.

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Folha: 6/7

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	1,000	UNI	CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL - VINIL Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-59-0178)	58,1200	58,12
26	1,000	UNI	CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI - VINIL Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-59-0179)	145,1300	145,13
27	1,000	UNI	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 22,80 cm ( 9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias (01-59-0180)	191,7000	191,70
28	2,000	UNI	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0181)	533,8000	1.067,60
29	2,000	UNI	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE -PLÁSTICO Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0182)	480,7600	961,52
30	2,000	UNI	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0183)	821,3300	1.642,66
<b>Total Geral →</b>				<b>15.007,6600</b>	<b>39.686,91</b>

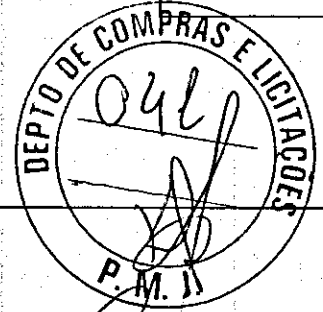
Jaguariaiva, 27 de Junho de 2017.

  
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Folha: 7/7

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



Jaguariaíva, 27 de Junho de 2017.

  
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

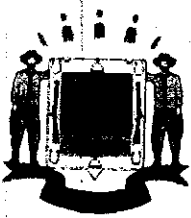
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 142/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2017.

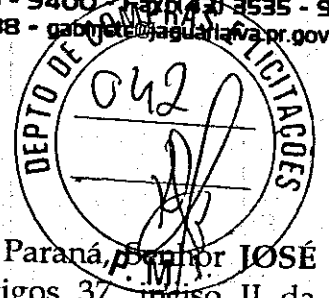
\_\_\_\_\_  
JOSE SLOBODA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO nº. 034 /2017



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **Senhor JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal nº. 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal nº. 2547/2015,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **PREGOEIRO**, o Senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.380.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim. Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC do Anexo I, da Lei Municipal nº. 2165/2010, c/c art. 6º da Lei Municipal nº. 2547/2015.

**Artigo 2º.** O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário em específico o Decreto nº. 212/2015 datado de 10 de abril de 2015.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

  
JOSE SLOBODA  
Prefeito


  
HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

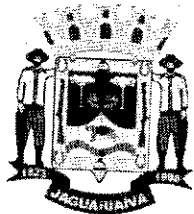
  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Data 2/01/17

  
Giselle Inaiara Syring  
Chefe de Gabinete  
Dec. nº 164/16  
Secretaria Municipal de Governo

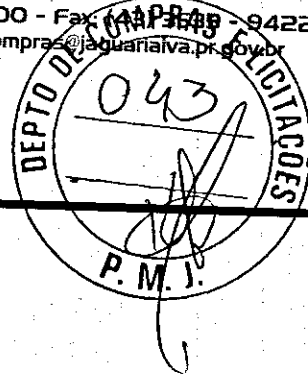
**PUBLICADO**  
SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 06/01/2017



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017

EMISSÃO 28/07/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 da data de 02/01/2017, e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 319/2011 da data de 01/06/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até as 17h30min horas do dia 11 de julho de 2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h1min às 08h15min do dia 12 de julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 12 de julho de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9452

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Pregão Eletrônico Nº 77/2017–Pag.1 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

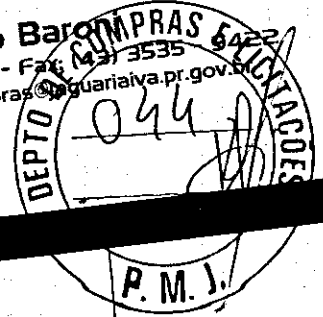
COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

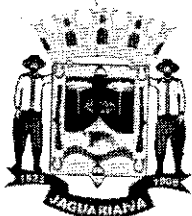
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4	Mat. Consumo	<p><b>BANDINHA RÍTMICA</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizada, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm. Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeiralixada/envernizada e sem farpas. Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento</p>	R\$	537,07	R\$	2.148,28
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b> Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES</p>	R\$	390,13	R\$	7





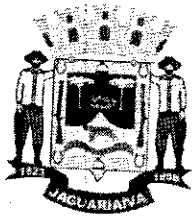
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco. 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



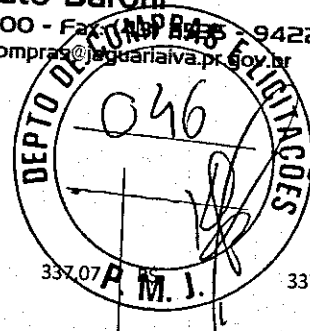
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 898,17	R\$ 1.796,34
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 711,73	R\$ 1.423,46
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançarágua; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 1.012,67	R\$ 2.025,34
4	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b> Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão	R\$ 346,50	R\$ 1.386,00
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS</b>	R\$ 726,80	R\$ 726,80
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 715,30	R\$ 715,30
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECOMENINO BRANCO- VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 334,93	R\$ 334,93



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

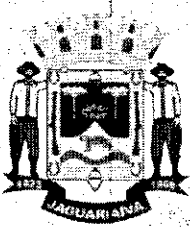
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	337,07	R\$	337,07
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	331,73	R\$	331,73
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	337,07	R\$	337,07
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	R\$	739,67	R\$	2.219,01
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois defechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	R\$	634,00	R\$	1.902,00
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO:</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	474,00	R\$	4.740,00
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b> Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	463,50	R\$	4.635,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nasduas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	517,77	R\$	1.558,31
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas:cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachadocom listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	834,77	R\$	2.504,31
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF</b> Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – comilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem ointercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas.Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plásticoencolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	434,60	R\$	869,20
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco.Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm.Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo,cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores.Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	301,36	R\$	904,08
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formasgeométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo).Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b>	R\$	554,73	R\$	1.664,19
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tintaatóxica.As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente.Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cmEmbalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	R\$	787,50	R\$	1.575,00
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	R\$	223,67	R\$	447,34
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA.</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	R\$	132,08	R\$	264,16
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL.</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 315 a 325 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	R\$	58,12	R\$	58,12
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL.</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 250 a 260	R\$	145,13	R\$	145,13

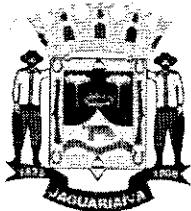
Pregão Eletrônico Nº 77/2017–Pag.5 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457-9458

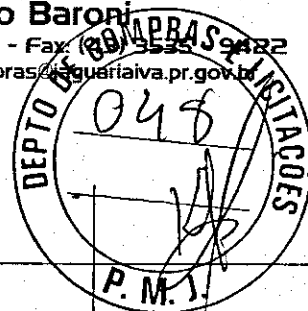




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.			
1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL. Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pinturatípica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 22,80 cm ( 9”), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	R\$	191,70	R\$ 191,70
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO. Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som detoque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES	R\$	533,80	R\$ 1.067,60
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO. Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses.Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm.Embalada em cartucho resistente. QUANTIDADE: 10 UNIDADES	R\$	480,76	R\$ 961,52
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE –PLÁSTICO. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seispontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de umaextremidade a outra.Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES	R\$	821,33	R\$ 1.642,66

### OBS:

\* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

\* Caso os materiais não estejam de acordo com o edital, solicitaremos amostras dos mesmos, e a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) HORAS para apresentar as amostras.

\* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

\* Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS e FEDERAL.

\* Prazo máximo para entrega: até 7 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

\* Local de entrega: Almoxarifado Central, sito a Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Condomínio Matarazzo)

\* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias

3.3.90.30.00.00.00.00.2044

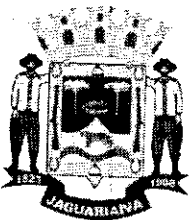
Código Reduzido: 0000239

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

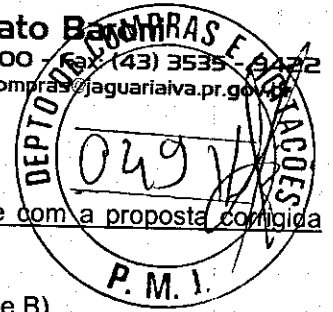




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9472  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta original (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - CONTRATO DE FORNECIMENTO

ANEXO 08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

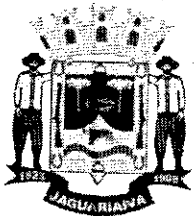
3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

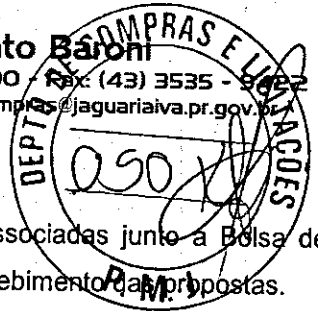


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9402  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;
- Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

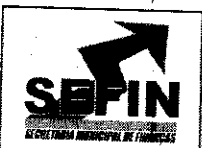
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

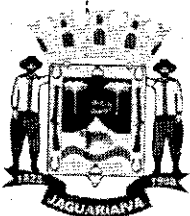
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag. 8 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

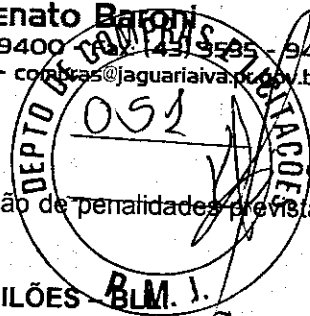
COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9456/9457



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654.

### 5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

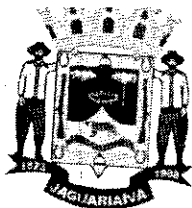
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

## 5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail ([compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

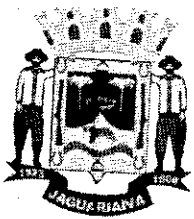
Endereço: Praça Isabel Branco – 142 - Cidade Alta, Jaguariáiva – PR – CEP: 84.200-00

MC Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

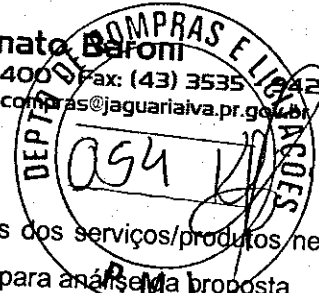
6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

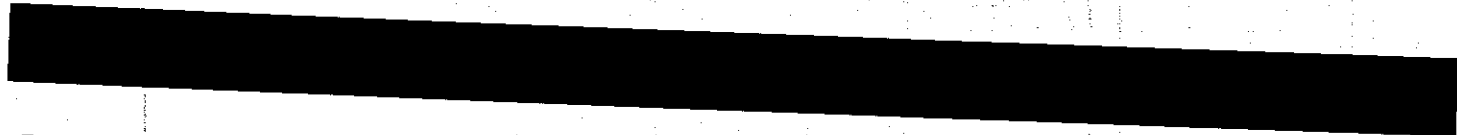
produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

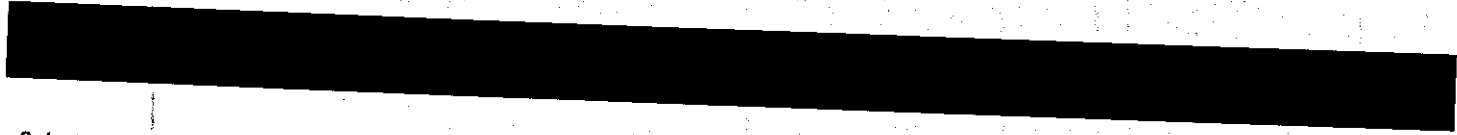
6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000.As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.



7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).



8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

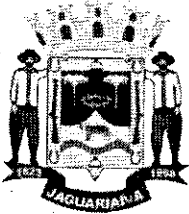
8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se



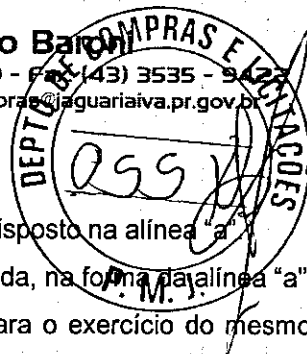


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a"  
c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

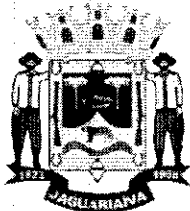
10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revozá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos

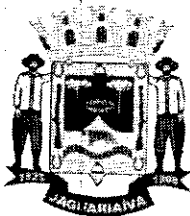
Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.14 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



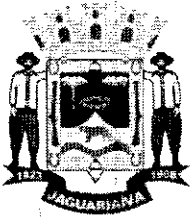
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barboza  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- participantes da licitação. A Autarquia Municipal. Poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com).
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

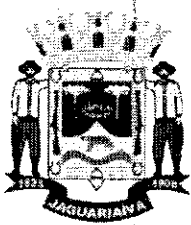
a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 28 de junho de 2017.

**ELIO ZUB JUNIOR**

**PREGOEIRO**

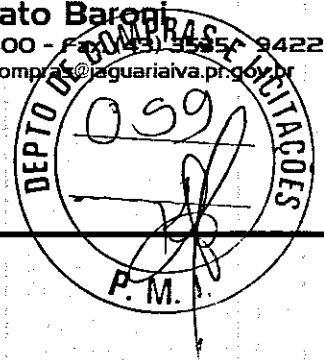




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01

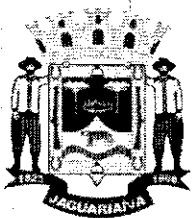
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

4	Mat. Consumo	<p><b>BANDINHA RITMICA</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <p>Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</p> <p>Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</p> <p>Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</p> <p>Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</p> <p>Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</p> <p>Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.</p> <p>Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</p> <p>Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</p> <p>Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</p> <p>Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</p> <p>Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</p> <p>Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeiralixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p>			
---	--------------	---	--	--	--



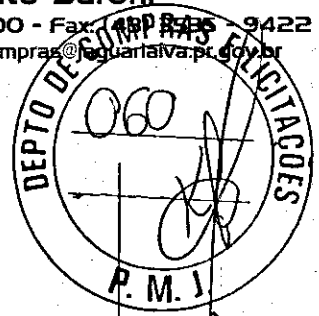


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

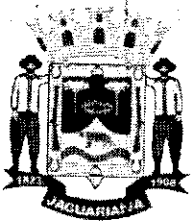
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		<p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica domesmo material e acabamento.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica domesmo material e acabamento.</p> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento</p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b></p> <p>Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe paracesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançarágua; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
4	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b></p> <p>Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.</p> <p>Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão</p>			
1	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL</b></p> <p>Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.</p> <p>A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS</b></p>			

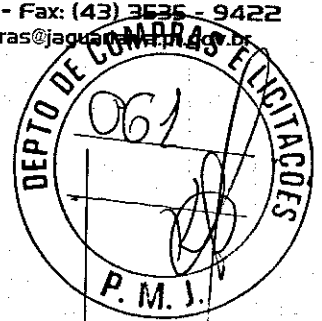


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

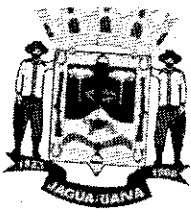
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fitapara cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECOMENINO BRANCO- VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trechos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois defechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>			
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO:</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papelcouche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm			



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

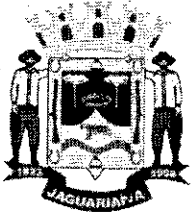
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinzalaminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b> Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm+ papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinzalaminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF</b> Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias			
1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL. Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 315 a 325 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.			
1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL. Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 250 a 260 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.			
1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL. Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pinturatípica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 22,80 cm ( 9”), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias			
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO. Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som detoque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO. Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses.Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm.Embalada em cartucho resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE –PLÁSTICO. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seispontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de umaextremidade a outra.Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			

### OBS:

\* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações / **Caso os materiais não estejam de acordo com o edital, solicitaremos amostras dos mesmos, e a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) HORAS para apresentar as amostras.**

\* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

\* **Atentar-se aos itens que estão descritos em conjuntos e etc.**

\* **Favor atentar-se as unidades.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO**

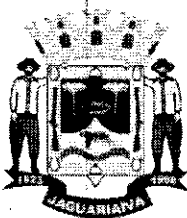
Pregão Eletrônico Nº 77/2017–Pag.21 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



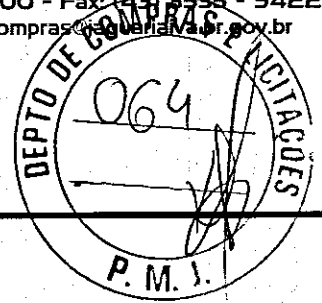


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

## HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida. Para o seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR - A/C: Pregoeiro ElioZub Júnior

1. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.
- 1.2. REGULARIDADE FISCAL:
  - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
  - b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.
  - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).
  - f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
  - g) Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).
  - h) CERTIDÃO Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

Pregão Eletrônico Nº 77/2017–Pag.22 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



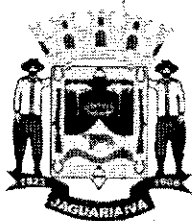
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baropras  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
  - b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).
  - c) **Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;**
  - d) **O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;**
4. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 1.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 1.6. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 1.7. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 1.8. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.9. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.
- 1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

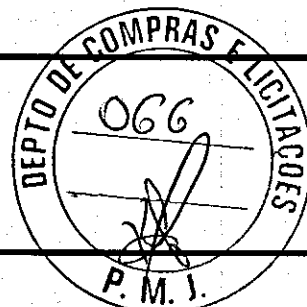
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 77/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

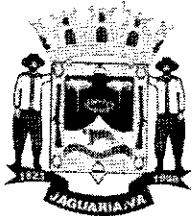
Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag.24 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

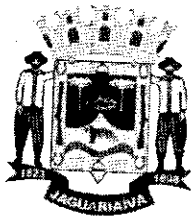
- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.25 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
Faxes 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

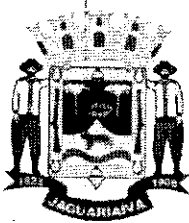
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baccin  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

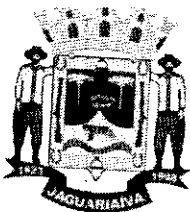
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;

Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag.27 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

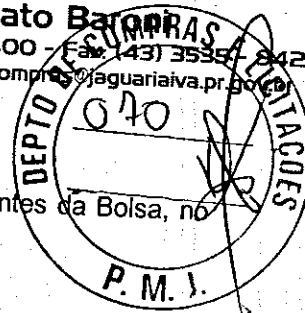
COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Batoças  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



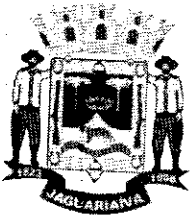
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8482  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 05  
DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariáiva – Paraná

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2017.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

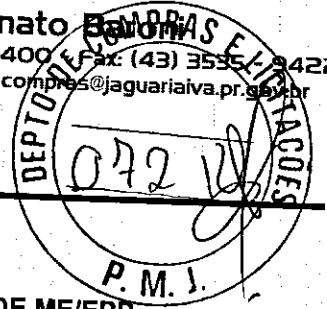




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

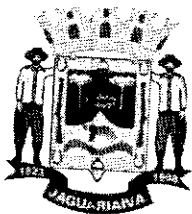
Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag.30 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

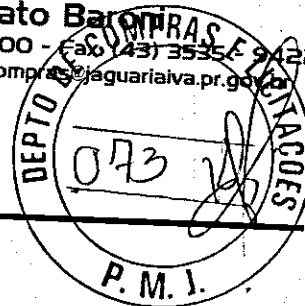
FAX: (43) 3535 - 9422



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 07

## CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**, com sede em ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ....., inscrito no CPF/MF sob nº..... e portador da Cédula de Identidade nº....., aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa xxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com sede na cidade de xxxx, estado xxxx, na rua xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nºxxxx, portador da cédula de identidade nºxxxx, residente e domiciliado no (a) xxxx, xxx, infraassinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do Pregão Presencial nº.....

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a ....., de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a .... dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Avenida ....., CEP: ....., entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de ..... dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA**, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de R\$ .....(.....), consoante a seguinte discriminação:

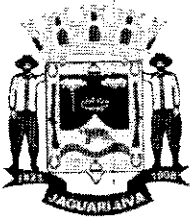
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR(R\$)

4.1.1. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesas que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

4.2. O pagamento será efetuado na forma de créditos em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

4.3. Para liberação do pagamento, a **CONTRATADA** encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço ....., acompanhada das seguintes certidões;

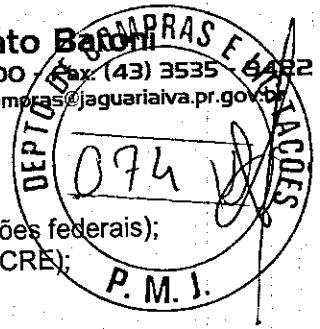




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 6482  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- prova de regularidade para com a fazenda nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- prova de regularidade relativa à previdência social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: .....

## 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

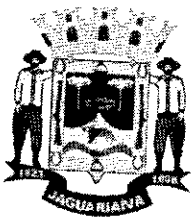
7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

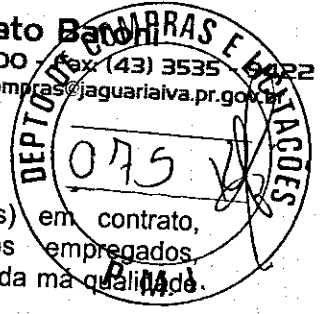
8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bazon  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na **cláusula 2**;
  - b) quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
  - c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - d) manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
  - e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
  - f) ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
  - g) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

## 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

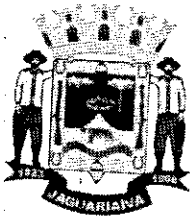
9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor ....., matrícula....., o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade solicitada;

d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e

f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, **aceito** pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

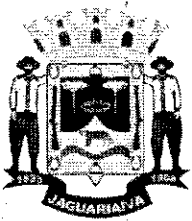
9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bato  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- III- multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
- não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - não manutenção das propostas;
  - retardamento da execução do objeto contratual;
  - falha na execução contratual;
  - fraude na execução contratual;
  - comportamento inidôneo;
  - cometimento de fraude fiscal;
- IV- impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - não manutenção das propostas;
  - retardamento da execução do objeto contratual;
  - falha na execução contratual;
  - Fraude na execução contratual;
  - Comportamento inidôneo;
  - Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido á conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente á recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

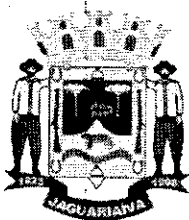
11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- I-determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.35 de 40



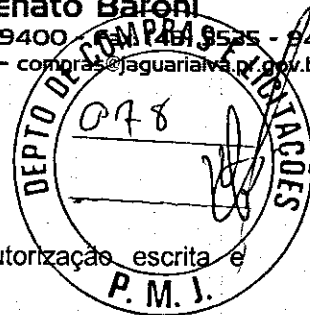


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - ramais 9452 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



c) III. Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

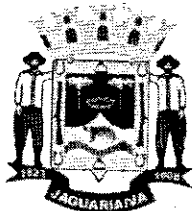
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da

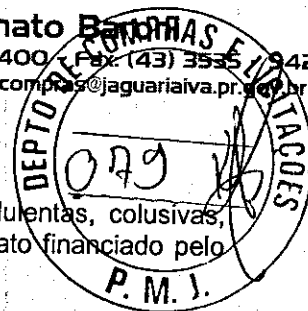




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Balthazar  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no periódico do município e no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de JAGUARIAÍVA, Paraná para dirimir quaisquer duvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

XXXXX de ..... de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

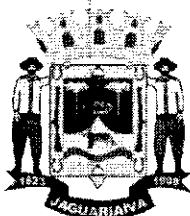
RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Batochi  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - fax: (43) 3535 - 9402  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 08

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

PREGÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Processo Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_ / \_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber

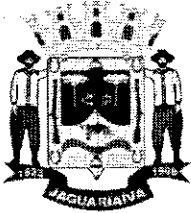
1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via de Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

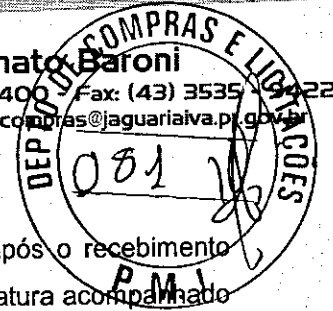




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 14/2016.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 14/2016 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os

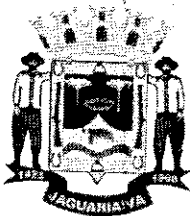
Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag. 39 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

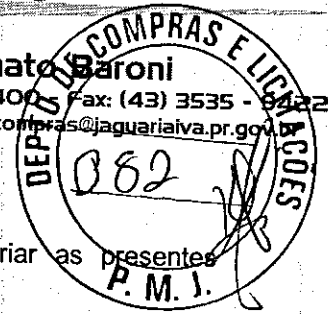
COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



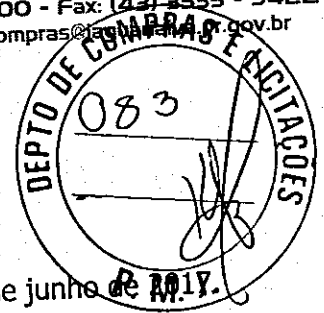
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 28 de junho de 2017.



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

Através deste Depto de Compras e Licitação, solicitamos Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do processo administrativo Nº 142/DCL/2017, tendo como objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Brinquedos conforme convênio Nº 23400015967/2013 do FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes.**

Na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017.**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

  
**MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor de Compras e Licitação

Ilustríssima Senhora  
**DRª Tania Maristela Munhoz**  
MD. Procuradora Geral do Município.  
Nesta.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

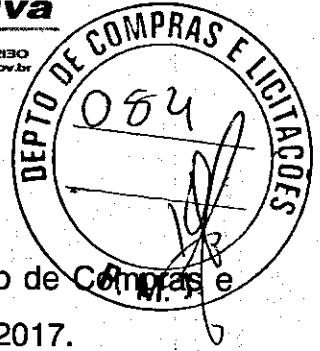




## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax: (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



### PARECER

**RELATÓRIO:** Tratam os autos sobre requerimento do Departamento de Compras e Licitações acerca de minutas do contrato do Pregão Eletrônico nº. 77/2017.

Insta salientar que o requerimento se encontra na fase preparatória do Pregão, ou seja, sem classificação de empresas concorrentes para registro de preços para eventual aquisição de brinquedos conforme convenio nº 23400015967/2013 do FNDE, para atender a SMECE.

Estes são os sucintos termos, passa-se a opinar.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A licitação na modalidade Pregão Eletrônico, assim como o Presencial, foi instituída pela Lei nº 10.520/02, havendo a diferença de que naquela não há a necessidade no momento da licitação o comparecimento físico das empresas interessadas, enquanto esta, sim.

Além disso, por se tratar de licitação para aquisição de bens e serviços, visa maior participação sobremaneira, barateando todo o processo licitatório.

É modalidade ágil, transparente e que possibilita negociação eficaz entre os licitantes, além disso, tornou o procedimento mais barato por afastamento de várias peculiaridades burocráticas do presencial.

Como proposta regulamentadora no Governo Federal temos o Decreto nº 5.450/05, que estabelece que será obrigatória a sua adoção na contratação de bens e serviços comuns.

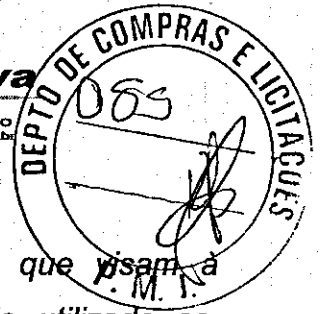
Dessa forma, no âmbito federal não há discricionariedade administrativa na escolha da modalidade pregão. No mesmo sentido tem se manifestado o Tribunal de Contas da União - TCU:



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, 8 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2000  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



"2. O pregão eletrônico é obrigatório para licitações que visam à aquisição de bens e serviços comuns, só não sendo utilizado se, comprovada e justificadamente, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, houver inviabilidade, que não se confunde com a opção discricionária." (Acórdão TCU nº 1.700/2007 – Plenário).

O uso do pregão não é vinculado ao valor da contratação, ou seja, pode ser utilizado qualquer que seja o *quantum* do objeto a ser licitado, exigindo-se apenas que os bens ou serviços sejam considerados comuns, conforme descrição legal.

Para a verificação de tal adequação, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 3.555/00 e o Decreto nº 5.450/05 conceituam tais bens ou serviços (vide artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002; art. 3º, §2º, do Decreto nº 3.555/00; e artigo 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/05).

O fornecedor interessado em participar do pregão eletrônico deve cadastrar-se por meio do web site do órgão solicitante. O fornecedor normalmente recebe uma senha, que permite o acesso à opção para certificação da empresa. Após a confirmação da certificação, o fornecedor está habilitado a participar dos pregões referentes àquele órgão.

O pregão eletrônico acontece como numa espécie de sala de bate-papo, onde as propostas são apresentadas pelos concorrentes.

Inicia-se com a fixação da menor proposta. O pregoeiro então instiga os concorrentes a fazer lances até que não haja mais propostas. O pregão ocorre como um leilão ao contrário, onde ganha o fornecedor que oferecer o menor preço pela mercadoria ou serviço. Normalmente, a identidade dos autores dos lances não é revelada aos demais concorrentes.

Em seguida, verifica-se a habilitação da empresa vencedora. Se ela não estiver perfeitamente habilitada, a habilitação da segunda colocada é verificada. Ao final da sessão, os proponentes podem manifestar a intenção de interpor recursos,

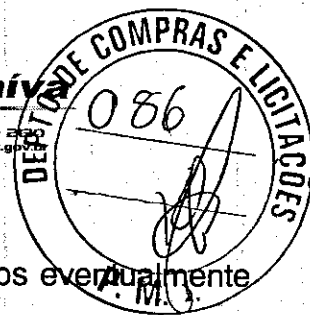




## Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2620  
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Jurídico: jaguariá.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



com prazo determinado. Finalmente, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, a contratação é efetuada.

É visível a ligação estreita entre o pregão presencial e eletrônico, uma vez que não são duas modalidades de pregão. Sobre esse entendimento, Gasparini (2008) afirma que são apenas duas espécies, onde pregão é gênero e pregão presencial e pregão eletrônico são as espécies.

Por desenvolver-se pela internet, o pregão eletrônico se torna mais vantajoso em relação ao pregão comum por ampliar a participação de fornecedores, através da universalização da informação, aumentando a facilidade de acesso, bem como fomenta a competitividade.

No pregão eletrônico há uma grande economia no uso do papel, diferentemente do pregão presencial, porque todos os procedimentos são enviados e recebidos eletronicamente, o que simplifica as atividades do pregoeiro, já que o sistema é que registra os lances dos licitantes, e torna o processo mais transparente e seguro.

A tecnologia da informação é um pré-requisito para a participação das empresas nos certames virtuais e induz as mesmas a se modernizarem, considerando que atualmente é imprescindível investimentos em tecnologia e inovação para qualquer empresa que queira manter-se competitiva no mercado.

A modalidade Pregão influencia de maneira positiva para uma maior transparência no processo licitatório, pois sendo no Pregão Presencial os licitantes estão presentes na disputa e no Pregão Eletrônico as licitações podem ser acompanhadas através da internet. A transparência no processo licitatório é de grande valia para coibir a corrupção, mal que assola a Administração Pública do Brasil.

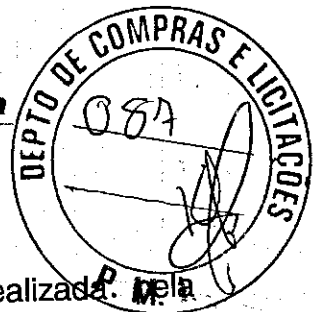
Para a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, notadamente, Sistemas em Gestão Pública, desde que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, com base em



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



especificações usuais no mercado, deve ser obrigatoriamente realizada pela modalidade Pregão. Nesta toada, tem-se o entendimento esposado pelo TCU no Acórdão nº 2658/2007 – Plenário, que assim está disposto, *ipsis litteris*:

**“[...] Deve-se destacar, também, que o próprio Tribunal tem contratado serviços de TI com características semelhantes a estes da Caixa utilizando-se da modalidade pregão, por entender que se trata de serviços comuns. Como exemplo, destacam-se três: os Pregões nos 27/2007, 68/2007 e 85/2007.[...]”**

Devemos ter como prioridade a utilização da modalidade de pregão nas contratações públicas, quando assim for cabível.

A utilização da modalidade licitatória do pregão eletrônico trouxe alguns benefícios à Administração Pública. O procedimento está mais célere. Houve o aumento do grau de impessoalidade, já que a condução do certame é feita pela via eletrônica. Essa informatização chegou à licitação pública por meio da modalidade pregão na forma eletrônica (NIEBUHR, 2012).

Sobre o tema, o atual Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, afirmou que: **“é preciso revestir as licitações e contratos públicos de total transparência, mediante a universalização das tecnologias da informação e comunicação e possibilitar à sociedade o acesso a todos os atos dos procedimentos licitatórios”**. Percebe-se que o avanço tecnológico revolucionou o sistema de compras públicas, possibilitando a qualquer pessoa o acompanhamento e acesso aos processos, proporcionando a transparência desejada.

Gasparini (2008) conceitua pregão eletrônico como:

**“A espécie de pregão em que a disputa pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços comuns à Administração Pública é feita a distância, em sessão pública, por meio de**



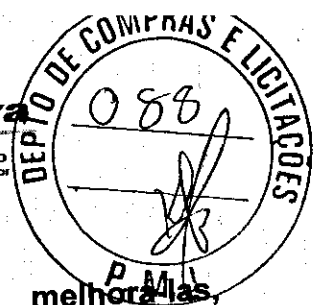




## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 233 - Fax (43) 3535 - 230  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



proposta de preços e lances visando melhorias,  
apresentados pela internet”.

A realização do pregão eletrônico dá-se por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, em que a interação entre os agentes públicos responsáveis pela realização da licitação (pregoeiro e equipe de apoio) e os licitantes (fornecedores) ocorre por meio da Internet.

Permite, dessa forma, maior oferta no universo de participantes e proporcionando transparência, celeridade e publicidade ao curso do certame, tendo em vista que qualquer pessoa interessada pode acompanhar o desenvolvimento da sessão pública, e ter acesso a todos os atos e procedimentos praticados desde a abertura até o encerramento dos trabalhos pertinentes ao procedimento licitatório.

A segurança do armazenamento e tráfego das informações no sistema é garantida pela criptografia, método considerável seguro e inviolável, de modo que somente o remetente e o destinatário podem decifrar a informação, preservando a confidencialidade dos dados enviados entre os licitantes e o pregoeiro.

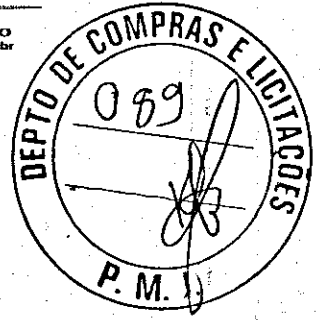
A disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública virtual, onde os valores ofertados decrescem a cada rodada e só será proclamado vencedor, o fornecedor que ofertar o material ou serviço pelo menor valor. Essa modalidade tem revolucionado as formas de contratações públicas por ser o instrumento que traz maior celeridade e transparência aos processos licitatórios, além de proporcionar redução nos custos tanto para o licitante como para a contratante, visto que toda a comunicação no decorrer do certame dá-se por meio virtual e, desta forma, não há a necessidade da presença física dos licitantes em sessão pública.



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



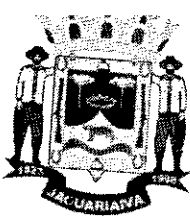
### DA CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, estando o processo dentro dos permissivos legais, aprova-se juridicamente as minutas e os contratos, cabendo informar que esta Procuradoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, entre outros que para se analisar requer-se conhecimento técnico específico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jaguariáiva – PR, 28 de junho de 2017.

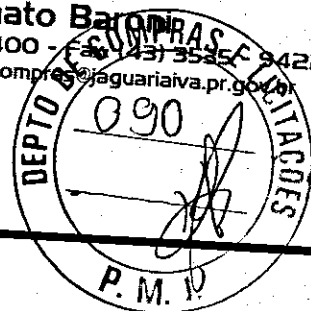
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017

EMISSÃO 28/07/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO

● TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 da data de 02/01/2017, e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 319/2011 da data de 01/06/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até as 17h30min horas do dia 11 de julho de 2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h1min às 08h15min do dia 12 de julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 12 de julho de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

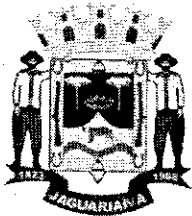
LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

● E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9452

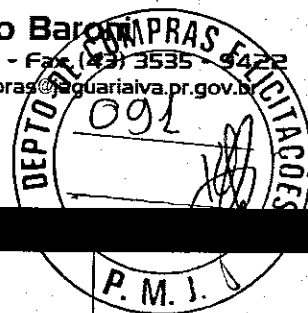
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4	Mat. Consumo	<p><b>BANDINHA RÍTMICA</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <p>Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</p> <p>Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</p> <p>Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</p> <p>Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</p> <p>Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</p> <p>Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.</p> <p>Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</p> <p>Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</p> <p>Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</p> <p>Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</p> <p>Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</p> <p>Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeiralixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento</p>	R\$	537,07	R\$	2.148,28
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETORES DE LIXO</b> Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	R\$	390,13	R\$ 780,26	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos.A carroceria deverá conter até 8 rodas.O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande.Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 898,17	R\$ 1.796,34
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçambadeverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem paramovimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior.Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo.Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm;Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 711,73	R\$ 1.423,46
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançarágua; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura.Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis.Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 1.012,67	R\$ 2.025,34
4	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b> Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animaisdeverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ouvelcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga.Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão	R\$ 346,50	R\$ 1.386,00
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpoem algodão e enchimento de manta acrílica.Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fitapara cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico.Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm;Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS</b>	R\$ 726,80	R\$ 726,80
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, ecorpo em algodão e enchimento de manta acrílica.Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fitapara cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico.Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm;Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 715,30	R\$ 715,30
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECOMENINO BRANCO- VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis queabrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina.Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm.Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$ 334,93	R\$ 334,93



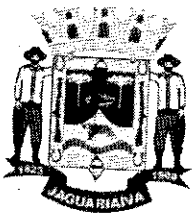
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



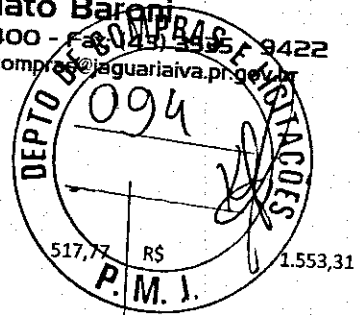
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	337,07	R\$ M. J.	337,07
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	331,73	R\$	331,73
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	337,07	R\$	337,07
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, traveseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsa porta trechos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	R\$	739,67	R\$	2.219,01
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois defechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	R\$	634,00	R\$	1.902,00
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO</b> : Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	474,00	R\$	4.740,00
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO</b> Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	463,50	R\$	4.635,00



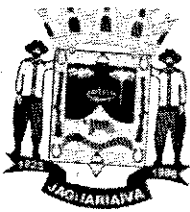
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nasduas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	517,77	R\$	1.553,31
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF</b> Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	834,77	R\$	2.504,31
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES - MDF</b> Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura - de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	434,60	R\$	869,20
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	R\$	301,36	R\$	904,08
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b>	R\$	554,73	R\$	1.664,19
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado - para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	R\$	787,50	R\$	1.575,00
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA - BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	R\$	223,67	R\$	447,34
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO - BORRACHA.</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	R\$	132,08	R\$	264,16
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL - VINIL</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8" ), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	R\$	58,12	R\$	58,12
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI - VINIL</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8" ), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260	R\$	145,13	R\$	145,13



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Item	Mat. Consumo	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mat. Consumo	gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. <b>CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL.</b> Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pinturática de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro : 22,80 cm ( 9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	R\$ 191,70	R\$ 191,70
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO.</b> Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som detoque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES	R\$ 533,80	R\$ 1.067,60
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO.</b> Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. QUANTIDADE: 10 UNIDADES	R\$ 480,76	R\$ 961,52
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO.</b> Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES	R\$ 821,33	R\$ 1.642,66

### OBS:

- \* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.
- \* Caso os materiais não estejam de acordo com o edital, solicitaremos amostras dos mesmos, e a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) HORAS para apresentar as amostras.
- \* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.
- \* Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS e FEDERAL.
- \* Prazo máximo para entrega: até 7 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- \* Local de entrega: Almoxarifado Central, sito a Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Condomínio Matarazzo)
- \* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias  
3.3.90.30.00.00.00.00.2044 Código Reduzido: 0000239

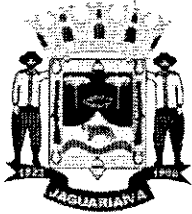
Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barchi  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA** (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida

(Anexo 01))

**ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)**

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.**

**ANEXO 07 - CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**ANEXO 08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

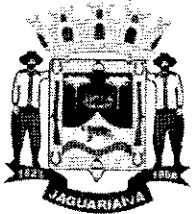
3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

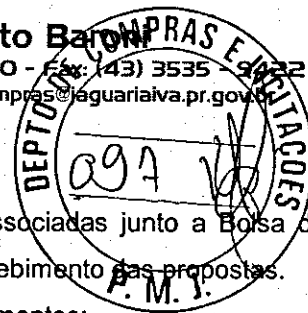
4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;
- c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

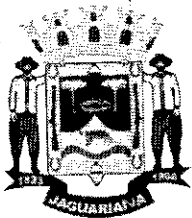
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag. 8 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

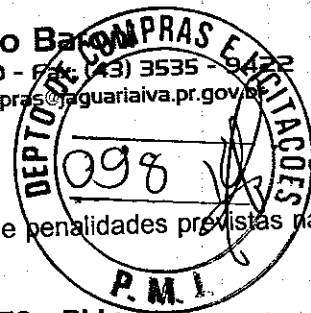
COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

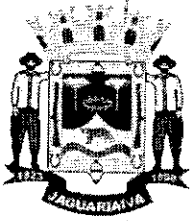
5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654.

### 5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.9 de 40

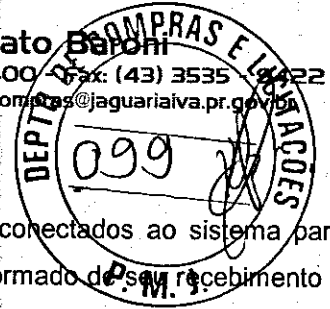




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

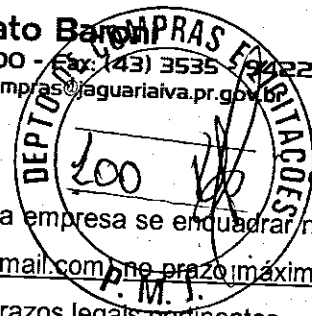
## 5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail ([comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

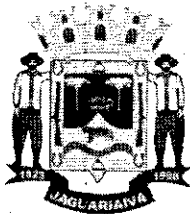
Endereço: Praça Isabel Branco - 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-00

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

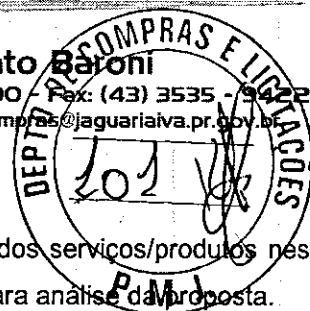
6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

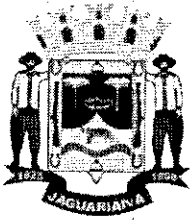
8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se

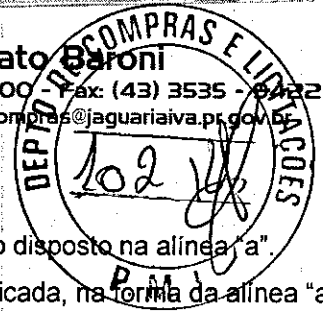


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".  
c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

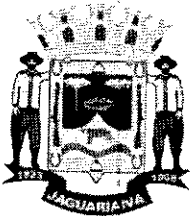
Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag. 13 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

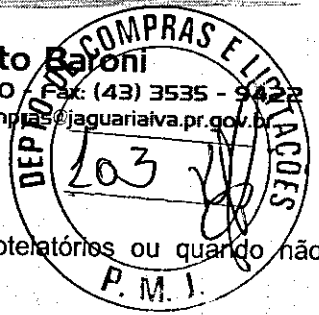
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

**OBS:** Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

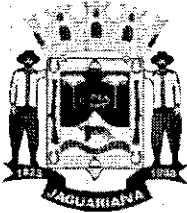
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos



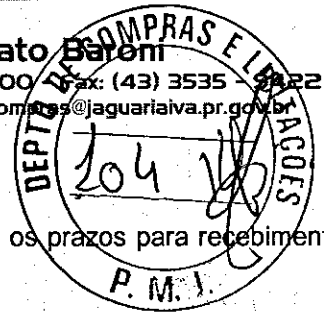


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



participantes da licitação. A Autarquia Municipal. Poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

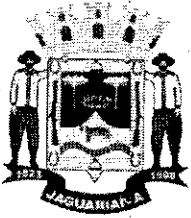
12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

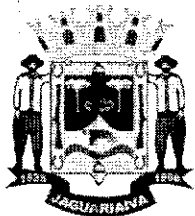


a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2017.

**ELIO ZUB JUNIOR**

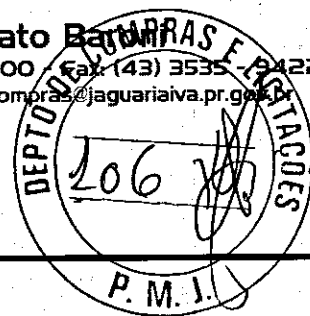
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baruffas  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

4	Mat. Consumo	<p><b>BANDINHA RITMICA</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <p>Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</p> <p>Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</p> <p>Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</p> <p>Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</p> <p>Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</p> <p>Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.</p> <p>Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</p> <p>Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</p> <p>Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</p> <p>Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</p> <p>Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</p> <p>Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</p> <p>Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeiralixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p>		
---	--------------	---	--	--

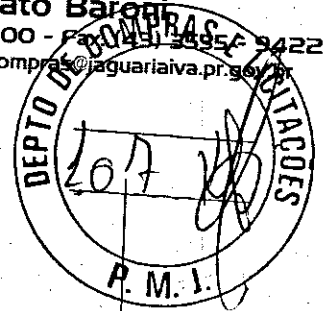




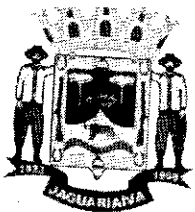
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

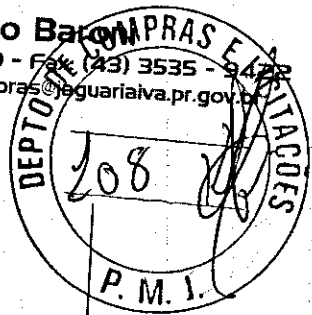


		<p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica domesmo material e acabamento.</p> <p>Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica domesmo material e acabamento.</p> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento</p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b></p> <p>Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe paracesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm</p> <p>Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b></p> <p>Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançarágua; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>			
4	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b></p> <p>Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.</p> <p>Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão</p>			
1	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b></p> <p>Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.</p> <p>A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS</b></p>			



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

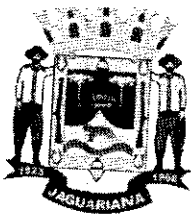
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bato  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fitapara cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECOMENINO BRANCO- VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta treco em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois defechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>			
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO:</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papelcouche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm			

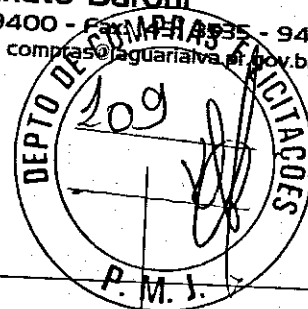




# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

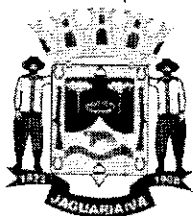
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - FAX: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinzalaminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
10	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b> Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm+ papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinzalaminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF</b> Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.			

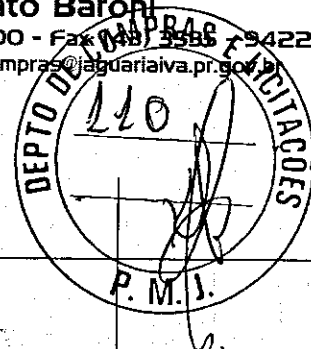




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias			
1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL. Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 315 a 325 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.			
1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL. Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 250 a 260 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.			
1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL. Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pinturatípica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 22,80 cm ( 9”), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias			
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO. Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som detoque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO. Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses.Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm.Embalada em cartucho resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			
2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE –PLÁSTICO. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seispontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de umaextremidade a outra.Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>			

### OBS:

\* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações / **Caso os materiais não estejam de acordo com o edital, solicitaremos amostras dos mesmos, e a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) HORAS para apresentar as amostras.**

\* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

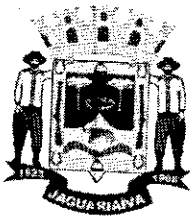
\* **Atentar-se aos itens que estão descritos em conjuntos e etc.**

\* **Favor atentar-se as unidades.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO**

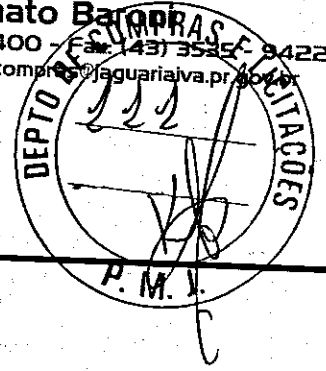




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baropras  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida. Para o seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84.200-000 Jaguariaíva - PR - A/C: Pregoeiro ElioZub Júnior

1. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).

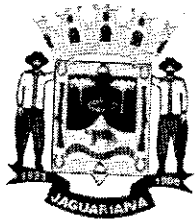
h) CERTIDÃO Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

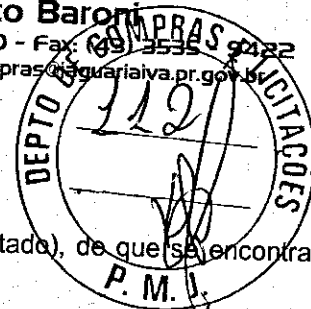




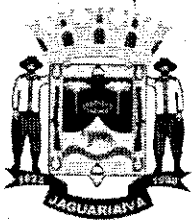
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



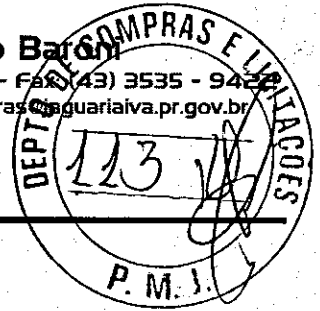
- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
  - b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).
  - c) **Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;**
  - d) **O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;**
- 1.4. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 1.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 1.6. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 1.7. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 1.8. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.9. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.
- 1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barón  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 77/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CAL E DATA

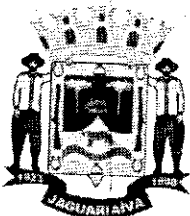
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Pregão Eletrônico Nº 77/2017--Pag.24 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

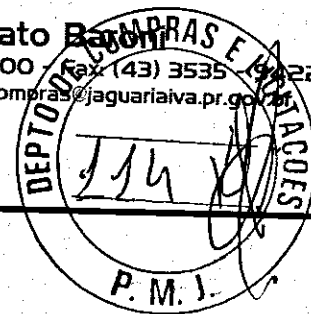
COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

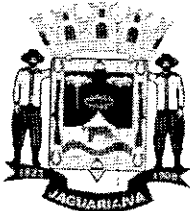
- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.25 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
Faxes 9457/9453/9454/9455/9457/9459



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

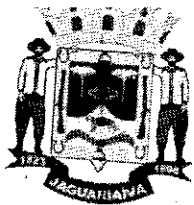
6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

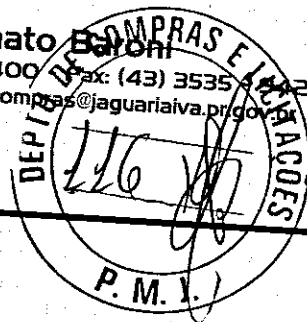




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-4422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

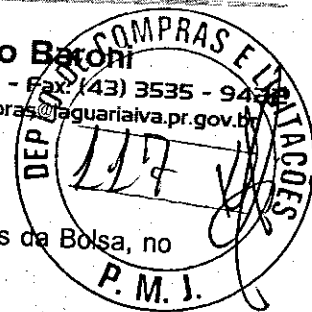
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.27 de 40



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baton  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9438  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

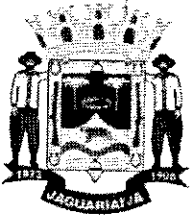
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

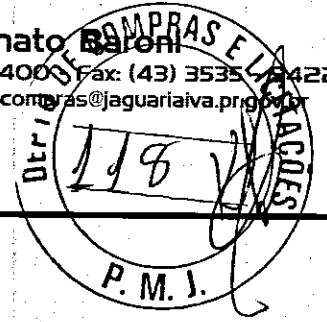
(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 05

## DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2017.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

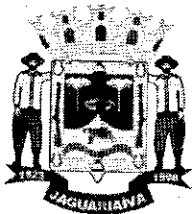
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

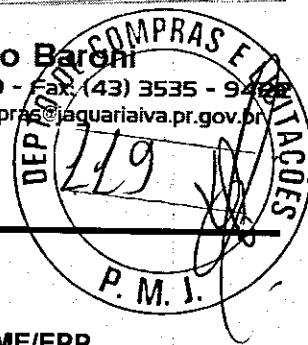
Pregão Eletrônico Nº 77/2017–Pag.29 de 40



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 06

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

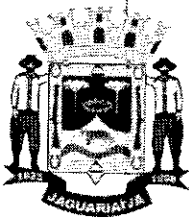
Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag. 30 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

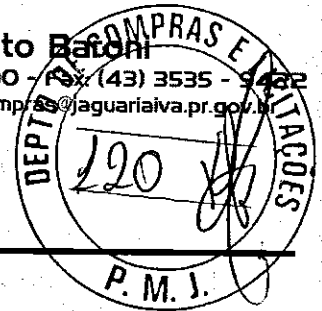




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Batochi  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9402  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 07

## CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº. \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. \_\_\_\_/.....

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**, com sede em ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ....., inscrito no CPF/MF sob nº..... e portador da Cédula de Identidade nº....., aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com sede na cidade de xxxx, estado xxxx, na rua xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nºxxxx, portador da cédula de identidade nºxxxx, residente e domiciliado no (a) xxxx, xxx, infraassinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do Pregão Presencial nº.....

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a ....., de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a .... dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Avenida ....., CEP: ....., entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de ..... dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA**, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de R\$ .....(.....), consoante a seguinte discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR(R\$)

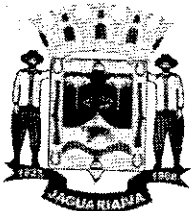
4.1.1. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesas que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

4.2 O pagamento será efetuado na forma de créditos em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

4.3 Para liberação do pagamento, a **CONTRATADA** encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço ....., acompanhada das seguintes certidões;

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.31 de 40



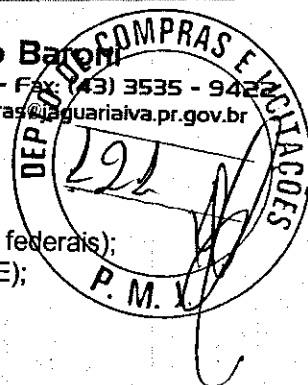


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- prova de regularidade para com a fazenda nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- prova de regularidade relativa à previdência social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: .....

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- rescindir-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

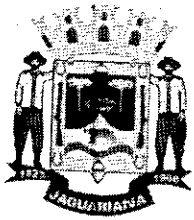
7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bargon  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 6422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na **cláusula 2**;
- quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

## 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor ....., matrícula....., o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

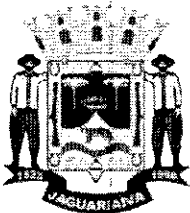
- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.33 de 40



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455

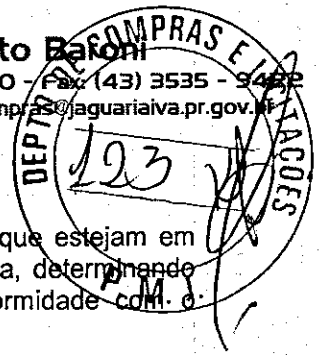


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bafoni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9442  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e

f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, **aceito** pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

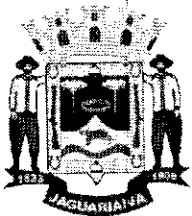
9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

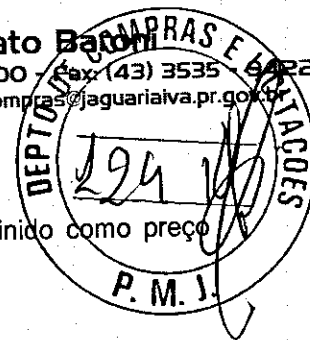
- I- advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- II- multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - fax: (43) 3535 - 6422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- III- multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
- a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c) não manutenção das propostas;
  - d) retardamento da execução do objeto contratual;
  - e) falha na execução contratual;
  - f) fraude na execução contratual;
  - g) comportamento inidôneo;
  - h) cometimento de fraude fiscal;
- IV- impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c) não manutenção das propostas;
  - d) retardamento da execução do objeto contratual;
  - e) falha na execução contratual;
  - f) Fraude na execução contratual;
  - g) Comportamento inidôneo;
  - h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido á conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente á recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

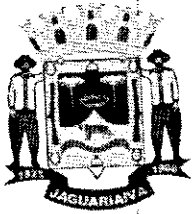
11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- a) I-determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b) II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou

Pregão Eletrônico Nº 77/2017-Pag.35 de 40

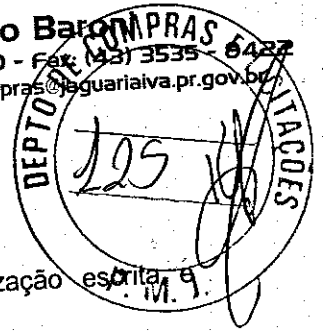




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 6422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



c) III. Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

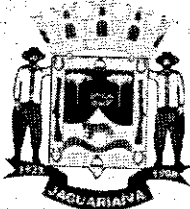
13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da

Pregão Eletrônico Nº 77/2017 - Pag. 36 de 40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no periódico do município e no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de JAGUARIAÍVA, Paraná para dirimir quaisquer duvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

XXXXX de ..... de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

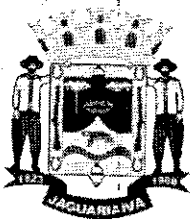
RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



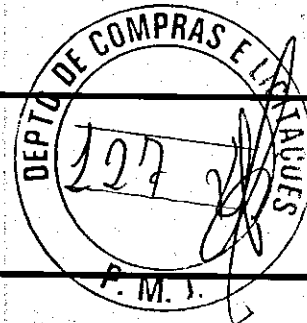


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/DCI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada  
pelo, Sr. \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF  
nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei  
nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro  
de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela  
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de  
credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão  
exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão  
Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº,  
consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a)  
\_\_\_\_\_ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via de Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

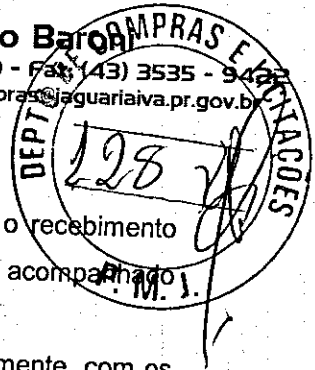






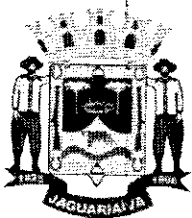
# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9423  
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

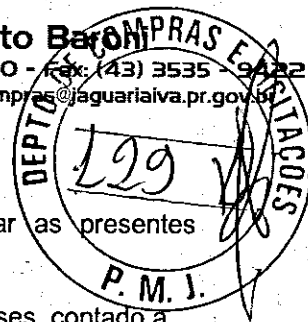
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
  - 1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
  - 1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
  - 1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
  - 1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
  - 1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
  - 1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
  - 1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
    - a) apresentação de documentação falsa;
    - b) retardamento na execução do objeto;
    - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
    - d) comportamento inidôneo;
    - e) fraude na execução do contrato;
    - f) falha na execução do contrato.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 14/2016.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 14/2016 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

CPF/RG



**SEFIN**

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Compras e Licitações  
Aviso de Licitação  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE  
18/2017

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de professoras para o segundo semestre de 2017.  
**PRAZO PARA CREDENCIAMENTO:** de 03/07/2017 à 24/07/2017, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**LOCAL DE PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO:** Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - Departamento de Compras - **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9457 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 27 de junho de 2017.  
**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Compras e Licitação  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017  
A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de Licitação que tem como objeto: Alienação de Imóveis Urbanos oriundos do projeto do loteamento Distrito Comercial Governador Moyses Lupion, de posse do Município, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam ~~para o dia 09 de agosto de 2017 às 09:00 horas.~~ O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou pelo e-mail [Comprasjag@gmail.com](mailto:Comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Rama: 9452.

Jaguariáiva, 27 de junho de 2017.  
**Gian Bruno da Conceição dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017,  
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para tomada de decisão das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
**TIPO:** Menor Preço Por Item.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de julho de 2017.  
**HORÁRIO:** 09:00 horas.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Rama: 9457 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 28 de junho de 2017.  
**Elio Zub Junior**  
Pregoeiro



**SEMUS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos conforme convênio Nº 23400015967/2013 do FNDE, para atender a SMECE - (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de julho de 2017.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até as 17h30min do dia 11 de julho de 2017.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h15min do dia 12 de julho de 2017.  
**ÍNÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min do dia 12 de julho de 2017.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sistema de Pregão Eletrônico LLI (Bolsa de Licitações e Leilões).  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.lll.pr.br](http://www.lll.pr.br) Ou através do e-mail: [comprasau@gmail.com](mailto:comprasau@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 27 de junho de 2017.  
**Elio Zub Junior**  
PREGOEIRO

**CONVITE**

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva - COMSAUDE, vem com grande satisfação convidar Vossa Senhoria para participar da 12ª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 27/07/17 (quinta-feira), às 08:30 horas, nas dependências do Cine Teatro Valéria Luercy.

Salientamos que é de suma importância a sua participação, pois estaremos elegendo os novos Conselheiros Municipais de Saúde e realizando propostas e ações para a saúde em nosso município. Esse ano teremos como tema "Saúde da Mulher: Políticas Públicas para as mulheres e a participação social."

Contamos com sua participação.

**AMÁLIA CASIRINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINE AZEVEDO FÁBIA STALHSCHMIDT**  
Presidente do COMSAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos de Lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de julho de 2017.  
**HORÁRIO:** 09h30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 9400 - Ramal: 9453 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 27 de junho de 2017.  
**Elio Zub Junior**  
PREGOEIRO

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaguariáiva - PR, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1724/2007

**CONVOCA**

01 - A 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Jaguariáiva - Paraná.

02 - O Tema Central da Conferência será: Saúde da Mulher: Políticas Públicas para as mulheres e a participação social.

Jaguariáiva, 26 de junho de 2017.

**CAROLINE DE AZEVEDO FÁBIA STALHSCHMIDT**  
Presidente do COMSAUDE

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Centro Administrativo Prefeito Otilio Resende Bortoni  
Rua Alexandre de Gusmão nº 1000 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9400 - E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
"JAGUARIÁIVA"

Regime de Trabalho:  
Capítulo I  
Das Objetivos  
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Jaguariáiva, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, terá por finalidade proporcionar o exercício de atuação à saúde, através do encontro dos profissionais de Saúde de Jaguariáiva.

Capítulo II  
Da Realização  
Artigo 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 27 de julho de 2017.

Parágrafo Único - A Conferência será realizada nas dependências do Cine Teatro Valéria Luercy, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde.

Capítulo III  
Do Território  
Artigo 3º - Nos termos da Constituição da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e de Portaria nº 196/97 da

**Jaguariaíva****Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Departamento de Compras e Licitação  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **Alienação de Imóveis Urbanos oriundos do projeto do loteamento Distrito Comercial Governador Moysés Lupion, de posse do Município**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam **aprovadas** para o dia **09 de agosto de 2017 às 09:00 horas**. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou pelo e-mail [Comprasjag@gmail.com](mailto:Comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9452.

Jaguariaíva, 27 de junho de 2017.  
**Gian Bruno da Conceição dos santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

56557/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos conforme convênio Nº 23400615967/2013 do FNDE, para atender a SMECE - (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de julho de 2017.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 às 17h30min do dia 11 de junho de 2017.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h01min às 08h15min do dia 12 de junho de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min do dia 12 de junho de 2017.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) Ou através do email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de junho de 2017.

**Élio Zub Junior**

PREGOEIRO

57246/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Produtos de Lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de junho de 2017.

**HORÁRIO:** 09h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9453 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de junho de 2017.

**Élio Zub Junior**

PREGOEIRO

57258/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de junho de 2017.

**HORÁRIO:** 09h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9453 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2017.

**Élio Zub Junior**

PREGOEIRO

57252/2017

**Juranda****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09  
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017**

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização do Prefeito Municipal, convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COLCHONETES, AVIAMENTOS/ ARMARINHOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SIMILARES, OBJETO VINCULADO AO PROGRAMA PPSI/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JURANDA/PR.**

**DATA DA ABERTURA:** 05/07/2017

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 14:00/HRs

**LOCAL:** Paço Municipal - Messias Brasil.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/>) ou mediante solicitação por e-mail ([crismolina.compras@gmail.com](mailto:crismolina.compras@gmail.com)). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 23 de Junho de 2017

**Cristina O. Pizzoli Ferreira**

Pregoeira

57078/2017

**Jussara****AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - PMJ**  
TIPO: Menor Preço por Item  
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 17 de julho de 2017, às 09:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento Agrícola Novo - ARADO TERRACIADOR, de acordo com Conclusão de Análise do Processo nº 1033724-09/2016 - Convênio 833760 - Caixa.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br).

Paço Municipal de Jussara, em 28 de junho de 2017.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**

PREFEITO MUNICIPAL

57081/2017

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 020/2017-PMJ**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Hospital Municipal de Jussara, por meio de recurso do Governo Federal, no valor total de R\$ 100.0000,00 (cem mil reais) - Proposta nº 09204.028000/1140-09), na modalidade de Pregão Presencial, sob. Nº 020/2017-PMJ, a favor das empresas classificadas: M. M. MOREIRA & MOREIRA LTDA, CNPJ nº 01.720.305/0001-30 com o valor global de R\$-17.740,39 (dezesete mil setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 74.160.490/0001-20, com o valor global de R\$-75.999,82 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e SORAGGE & IRENEU LTDA ME, CNPJ nº 10.434.394/0001-40, com o valor global de R\$-1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

Jussara-PR, 28 de Junho de 2017.

**Moacir Luiz Pereira Valentini**  
PREFEITO MUNICIPAL

57105/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃOERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017.

## ONDE SE-LÊ:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até às 17h30min do dia 11 de junho de 2017.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h01min às 08h15min do dia 12 de junho de 2017.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min do dia 12 de junho de 2017.

## LEIA-SE:

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até às 17h30min do dia 11 de julho de 2017.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h01min às 08h15min do dia 12 de julho de 2017.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min do dia 12 de julho de 2017.

Jaguariaíva, 29 de junho de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR  
PREGOEIRO

57981/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃOERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017.

## ONDE SE-LÊ:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de junho de 2017".

## LEIA-SE:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de julho de 2017".

Jaguariaíva, 29 de junho de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR  
PREGOEIRO

57993/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃOERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017.

## ONDE SE-LÊ:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de junho de 2017".

## LEIA-SE:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de julho de 2017".

Jaguariaíva, 29 de junho de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR  
PREGOEIRO

57995/2017

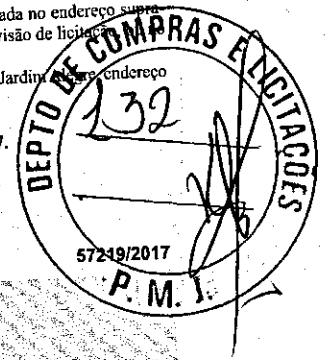
## Jardim Alegre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁEDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 17/07/2017, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajustes, objetivando a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas, compreendendo as Ruas Santo Antonio, São Paulo, Porto Alegre, Pitanga e

Avenida Getulina, conforme contrato de repasse nº 828519/2016/MCIDADES / CAIXA, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitações, site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
 Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 28 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO FURLAN  
Prefeito Municipal

## Lapa

ESTADO DO PARANÁ  
Município da Lapa  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa para confecção de 1350 cartilhas e 1350 Certificados para a realização do Curso Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) que será realizado no segundo semestre do ano letivo de 2017 com os alunos de 5º ano das escolas municipais da Lapa/PR.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 13 de julho de 2017.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09:30 horas do dia 13 de julho de 2017.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$7.627,50 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

**OBJETO:** Aquisição de palanques de eucalipto para reforma das cercas no Parque de Exposições e Eventos do Município da Lapa.

**PRAZO DE ENTREGA:** Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2017.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$6.015,90 (seis mil, quinze reais e noventa centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br).

Lapa, 28 de junho de 2017.  
Benedicto das Graças Pinto  
PregoeiroAVISO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Credenciamento 002/2017, cujo objeto trata-se da contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos, que passa vigor com a seguinte redação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
1.9. Da Planilha de Preços

## On de se lê:

Cargo	Modalidade	Carga horária	Forma de pagamento	VALOR
Oftalmologista		Por consulta	Por consulta	R\$ 30,00

## Leia-se:

Cargo	Modalidade	Carga horária	Forma de pagamento	VALOR
Oftalmologista		Por consulta	Por consulta	R\$ 50,00

Os demais itens permanecem inalterados.

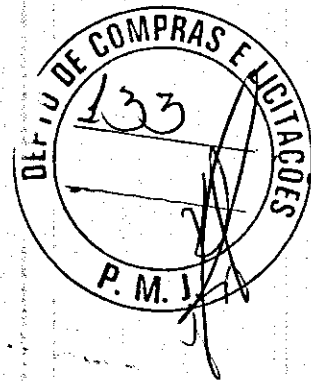
Lapa, 28 de junho de 2017.  
Benedicto das Graças Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

57282/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017  
Processo Administrativo Nº 142/2017  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 04/07/2017 11:17:34



**LOTE 1**

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNI Val. Ref.: 537,07

Descrição: BANDINHA RITMICA Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	brink mobil	537,00
PARTICIPANTE 027	BRINK MOBIL	537,07
PARTICIPANTE 029	BRINK MOBIL / RER 400	537,00
PARTICIPANTE 041	BRINK MOBIL / REF. BANDINHA RITMICA	537,00

**LOTE 2**

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 390,13

Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	roma	390,00
PARTICIPANTE 011	ROMA	390,13
PARTICIPANTE 041	ROMA / REF. 1410	390,00

**LOTE 3**

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 898,17

Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO - QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	silmar	898,00
PARTICIPANTE 011	ROMA	898,17
PARTICIPANTE 064	LIDER / REF 498	898,00
PARTICIPANTE 041	ROMA / REF. 1308	898,15

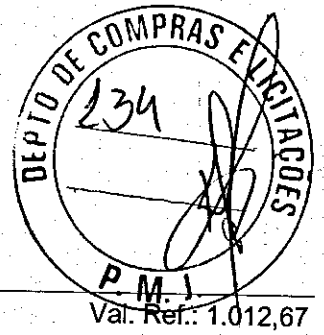
**LOTE 4**

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 711,73

Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	dismat	711,00
PARTICIPANTE 011	TILIN	711,73
PARTICIPANTE 001	LIDER / REF 393	711,00
PARTICIPANTE 041	ROMA / REF. 1500	711,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNI **LOTE 5** Val. Ref.: 1.012,67

Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	calesita	1.012,00
PARTICIPANTE 090	PLASPOLO	1.012,67
PARTICIPANTE 029	ROMA JESEN / REF 1510	1.012,00
PARTICIPANTE 041	ROMA / REF. 1510	1.012,00

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: UNI Val. Ref.: 346,50

Descrição: CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO . (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	brink mobil	346,00
PARTICIPANTE 027	TIKA	346,50
PARTICIPANTE 064	BRINK MOBIL / REF 401	346,00
PARTICIPANTE 041	BRINK MOBIL / REF. 401	346,50

**LOTE 7**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 726,80

Descrição: CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL. QUANTIDADE: 10 BONECAS - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	milk	726,00
PARTICIPANTE 011	ROMA	726,80
PARTICIPANTE 029	ROMA JESEN / REF 5341	726,00
PARTICIPANTE 041	ROMA / REF. 5341	726,80

**LOTE 8**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 715,30

Descrição: CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL . QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	milk	715,00
PARTICIPANTE 090	ROMA	715,30
PARTICIPANTE 064	ROMA JESEN / REF 5340	715,00
PARTICIPANTE 041	ROMA / REF. 5340	715,00

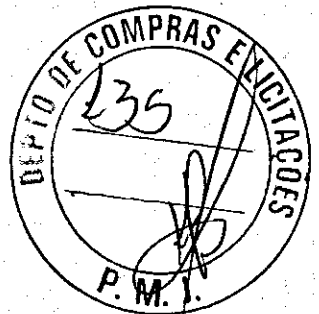
**LOTE 9**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 334,93

Descrição: CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	milk	334,00

**LOTE 10**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 337,07

Descrição: CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	milk	337,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 331,73

Descrição: CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	milk	331,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 337,07

Descrição: CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	milk	337,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNI Val. Ref.: 739,67

Descrição: CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL. QUANTIDADE: 5 UNIDADES -(DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	mep	739,00
PARTICIPANTE 090	LAÇO DE FITA	739,67
PARTICIPANTE 064	LAÇO DE FIBRA / REF 9040	739,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNI Val. Ref.: 634,00

Descrição: CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL . QUANTIDADE: 5 UNIDADES -(DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	mep	634,00
PARTICIPANTE 027	LAÇO DE FITA	634,00
PARTICIPANTE 041	OLIVEIRA / REF. 005	634,00

LOTE 15

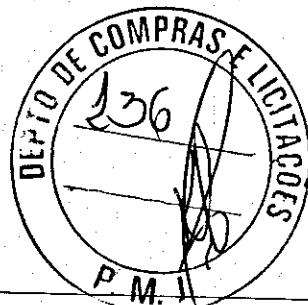
Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNI Val. Ref.: 474,00

Descrição: CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	grow	474,00
PARTICIPANTE 090	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	474,00
PARTICIPANTE 064	TOYSTER / REF 2030	474,00
PARTICIPANTE 076	TOYSTER / REF. 2030	474,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: **LOTE 16** Val. Ref.: 463,50

Descrição: CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	grow	463,00
PARTICIPANTE 011	TAQUETA	463,50
PARTICIPANTE 001	TOYSTER / REF 2035	463,50
PARTICIPANTE 076	TOYSTER / REF. 2035	463,00

**LOTE 17**

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UNI Val. Ref.: 517,77

Descrição: CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	carlu	517,00
PARTICIPANTE 011	FUNDAMENTAL	517,77
PARTICIPANTE 001	ED FUNDAMENTAL / REF 1628	517,00
PARTICIPANTE 023	CARLU / REF. 1611	517,00

**LOTE 18**

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UNI Val. Ref.: 834,77

Descrição: CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	brink mobil	834,00
PARTICIPANTE 027	BRINK MOBIL	834,77
PARTICIPANTE 001	JM / REF 1474	834,00
PARTICIPANTE 023	ED.FUNDAMENTAL / REF. 1474	830,00

**LOTE 19**

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 434,60

Descrição: CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	brink mobil	434,00
PARTICIPANTE 090	BRINK MOBIL	434,60
PARTICIPANTE 064	BRINK MOBIL / REF 307	434,00
PARTICIPANTE 060	CARIMBRAS / REF. 3470	434,00

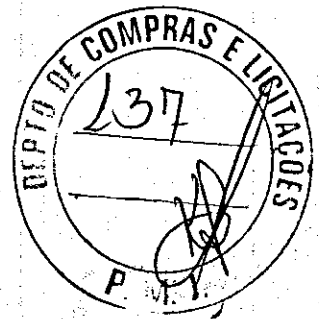
**LOTE 20**

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UNI Val. Ref.: 301,36

Descrição: CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	carlu	301,00
PARTICIPANTE 027	B&A	301,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UNI **LOTE 21** Val. Ref.: 554,73

Descrição: CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF. QUANTIDADES: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	carlu	554,00
PARTICIPANTE 011	B&A	554,73
PARTICIPANTE 064	ED FUNDAMENTAL / REF 1019	554,00
PARTICIPANTE 076	BRINK MOBIL / REF. 520	554,00

**LOTE 22**

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 787,50

Descrição: CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF. QUANTIDADE: 5 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	cia brink	787,00
PARTICIPANTE 011	B&A	787,50
PARTICIPANTE 023	UAI BRINQUEDOS / REF. 20410	787,00

**LOTE 23**

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 223,67

Descrição: CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	silme	223,00
PARTICIPANTE 090	SILME	223,67
PARTICIPANTE 064	LCM / Nº 8	223,00
PARTICIPANTE 076	SILME / NR 08	223,50

**LOTE 24**

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 132,08

Descrição: CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA. QUANTIDADE: 05 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

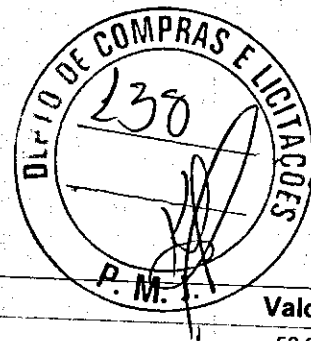
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	silme	132,00
PARTICIPANTE 027	SILME	132,08
PARTICIPANTE 064	SILME / Nº 8 C/GUIZO	132,00
PARTICIPANTE 076	SILME / NR 08	132,00

**LOTE 25**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 58,12

Descrição: CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	maua	58,00
PARTICIPANTE 027	LÍDER	58,12
PARTICIPANTE 029	LIDER / REF 121	58,00
PARTICIPANTE 023	JOLEMAR / BOLAS DE FUTEBOL	58,00

**LOTE 26**

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 145,13  
 Descrição: CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	maua	145,00
PARTICIPANTE 011	LÍDER	145,13
PARTICIPANTE 001	LIDER / REF 140	145,00
PARTICIPANTE 076	JOLEMAR / BOLAS DE VOLEI	145,00

**LOTE 27**

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 191,70  
 Descrição: CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	maua	191,00
PARTICIPANTE 027	APOLO	191,70

**LOTE 28**

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 533,80  
 Descrição: CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	elka	533,00
PARTICIPANTE 011	ELKA	533,80
PARTICIPANTE 001	ELKA / REF 210	533,00
PARTICIPANTE 076	ELKA / REF. 210	533,00

**LOTE 29**

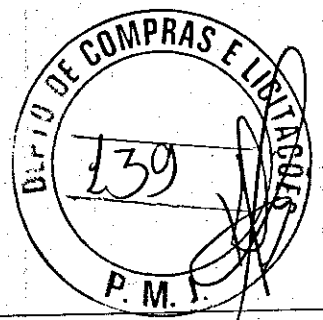
Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 480,76  
 Descrição: CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	kit star	480,00
PARTICIPANTE 090	BRINK MOBIL	480,76
PARTICIPANTE 076	BRINK MOBIL / REF. 1987	480,00

**LOTE 30**

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 821,33  
 Descrição: CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

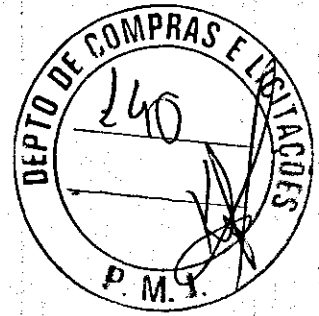


Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	belltoy	821,00
PARTICIPANTE 027	LIG LIG	821,33
PARTICIPANTE 001	EXCLUSIVA / REF 184	821,00
PARTICIPANTE 060	BRINK MOBIL / REF. 010	820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017  
Processo Administrativo Nº 142/2017  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 04/07/2017 11:17:34



				TOTAL DO PROCESSO: 37.359,99
<b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			<b>03.097.981/0001-25</b>	<b>20.781,69</b> OK
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 029	518,00	<b>Total: 2.072,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: BRINK MOBIL	Modelo: RER 400	
Descrição: BANDINHA RITMICA Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)				Total Item: 2.072,00
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 518,00</b>			
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 029	906,00	<b>Total: 1.812,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ROMA JESEN	Modelo: REF 1510	
Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)				Total Item: 1.812,00
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 906,00</b>			
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 064	297,00	<b>Total: 1.188,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: BRINK MOBIL	Modelo: REF 401	
Descrição: CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO . (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)				Total Item: 1.188,00
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 297,00</b>			
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 064	730,60	<b>Total: 2.191,80</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: LAÇO DE FIBRA	Modelo: REF 9040	
Descrição: CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL. QUANTIDADE: 5 UNIDADES -(DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)				Total Item: 2.191,80
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 730,60</b>			
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 064	450,00	<b>Total: 4.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: TOYSTER	Modelo: REF 2030	
Descrição: CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)				Total Item: 4.500,00
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 450,00</b>			
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 001	459,00	<b>Total: 4.590,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: TOYSTER	Modelo: REF 2035	
Descrição: CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)				Total Item: 4.590,00
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 459,00</b>			
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 001	374,20	<b>Total: 1.122,60</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ED FUNDAMENTAL	Modelo: REF 1628	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 3 Valor Unit.: 374,20 Total Item: 1.122,60

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 064 217,00 Total: 434,00

Item: 1 Unidade: UNI Marca: LCM Modelo: Nº 8

Descrição: CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 217,00 Total Item: 434,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 064 111,20 Total: 222,40

Item: 1 Unidade: UNI Marca: SILME Modelo: Nº 8 C/GUIZO

Descrição: CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA. QUANTIDADE: 05 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 111,20 Total Item: 222,40

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 029 42,99 Total: 42,99

Item: 1 Unidade: UNI Marca: LIDER Modelo: REF 121

Descrição: CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 42,99 Total Item: 42,99

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 001 116,90 Total: 116,90

Item: 1 Unidade: UNI Marca: LIDER Modelo: REF 140

Descrição: CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 116,90 Total Item: 116,90

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 001 529,00 Total: 1.058,00

Item: 1 Unidade: UNI Marca: ELKA Modelo: REF 210

Descrição: CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 529,00 Total Item: 1.058,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 001 715,50 Total: 1.431,00

Item: 1 Unidade: UNI Marca: EXCLUSIVA Modelo: REF 184

Descrição: CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE –PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 715,50 Total Item: 1.431,00

**TICTAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS** 13.697.291/0001-60 4.824,00  
LTDA

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 041 369,00 Total: 738,00

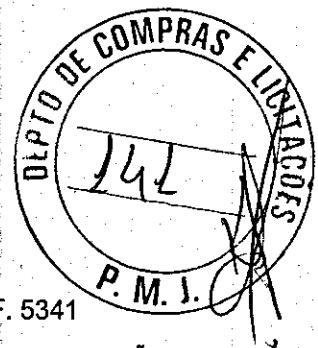
Item: 1 Unidade: UNI Marca: ROMA Modelo: REF. 1410

Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 369,00 Total Item: 738,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 041 667,90 Total: 667,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1      Unidade: UNI      Marca: ROMA      Modelo: REF. 5341  
 Descrição: CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL. QUANTIDADE: 10 BONECAS - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 667,90**      Total Item: 667,90

**LOTE 8**      Quant.: 1      Num: 041      664,90      **Total: 664,90**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: ROMA      Modelo: REF. 5340  
 Descrição: CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL . QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 664,90**      Total Item: 664,90

**LOTE 14**      Quant.: 1      Num: 041      628,60      **Total: 1.885,80**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: OLIVEIRA      Modelo: REF. 005  
 Descrição: CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL . QUANTIDADE: 5 UNIDADES -(DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 3      **Valor Unit.: 628,60**      Total Item: 1.885,80

**LOTE 19**      Quant.: 1      Num: 060      433,70      **Total: 867,40**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: CARIMBRAS      Modelo: REF. 3470  
 Descrição: CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.: 433,70**      Total Item: 867,40

**MONICA R. DE MELLO FARIA ME**      **17.353.208/0001-97**      **10.415,30** *OK*

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 011      897,10      **Total: 1.794,20**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: ROMA      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO - QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL).  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.: 897,10**      Total Item: 1.794,20

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 011      625,00      **Total: 1.250,00**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: TILIN      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES -(DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.: 625,00**      Total Item: 1.250,00

**LOTE 18**      Quant.: 1      Num: 027      753,90      **Total: 2.261,70**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: BRINK MOBIL      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 3      **Valor Unit.: 753,90**      Total Item: 2.261,70

**LOTE 20**      Quant.: 1      Num: 027      300,00      **Total: 900,00**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: B&A      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 3      **Valor Unit.: 300,00**      Total Item: 900,00

**LOTE 21**      Quant.: 1      Num: 011      550,00      **Total: 1.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1      Unidade: UNI      Marca: B&A      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF. QUANTIDADES: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 3      **Valor Unit.: 550,00**      Total Item: 1.650,00

**LOTE 22**      Quant.: 1      Num: 011      784,90      **Total: 1.569,80**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: B&A      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF. QUANTIDADE: 5 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.: 784,90**      Total Item: 1.569,80

**LOTE 27**      Quant.: 1      Num: 027      190,00      **Total: 190,00**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: APOLO      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 190,00**      Total Item: 190,00

**LOTE 29**      Quant.: 1      Num: 090      399,80      **Total: 799,60**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: BRINK MOBIL      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.: 399,80**      Total Item: 799,60

**REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**      79.912.788/0001-62      **1.339,00**

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 088      334,00      **Total: 334,00**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: milk      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 334,00**      Total Item: 334,00

**LOTE 10**      Quant.: 1      Num: 088      337,00      **Total: 337,00**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: milk      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 337,00**      Total Item: 337,00

**LOTE 11**      Quant.: 1      Num: 088      331,00      **Total: 331,00**

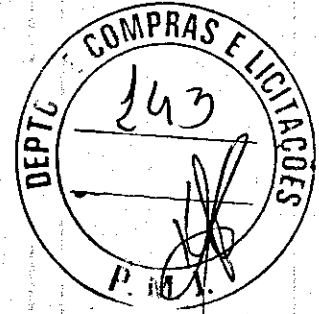
Item: 1      Unidade: UNI      Marca: milk      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 331,00**      Total Item: 331,00

**LOTE 12**      Quant.: 1      Num: 024      337,00      **Total: 337,00**

Item: 1      Unidade: UNI      Marca: milk      Modelo:  
 Descrição: CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA- VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - (DESCRIÇÃO COMPLETA COM. EDITAL)  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 337,00**      Total Item: 337,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



---

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

7

PREFEITURA MUNICIPAL  
Departamento de Licitações  
A/C: Pregoeiro Elio Zub Jun

Ref. Pregão Eletrônico 077/

Praça Isabel Branco, 124 -  
84200-000 JAGUARIAIVA

**MOLOKO****PLUS**MOM  
WJAT

**MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.**  
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba  
Cep 82630-307- Curitiba - PR  
Fone/Fax: (41) 3672-3979  
e-mail: mellofaria83@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017**  
**DATA: 08h30min do dia 12 de julho de 2017.**



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE**

RAZÃO SOCIAL: MONICA R. DE MELLO FARIA ME

NOME FANTASIA: MOLOKO PLUS

CNPJ: 17.353.208/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90617047-76

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 - ATUBA CEP: 82630-307 CURITIBA - PR

TELEFONE/ FAX: (41) 3672-3979

EMAIL: mellofaria83@gmail.com

D. S BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4734-1 C/C: 8184-1

REPRESENTANTE LEGAL: MONICA R. DE MELLO FARIA RG: 6.990.574-9 SESP/PR CPF: 036.117.429-29

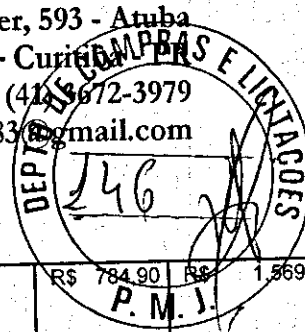
**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDADE	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO - QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UNI	2	Roma	R\$ 897,10	R\$ 1.794,20
4	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UNI	2	Tilin	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
10	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT.	UNI	3	Brink Mobil	R\$ 753,90	R\$ 2.261,70
20	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	UNI	3	B&A	R\$ 300,00	R\$ 900,00
21	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF. QUANTIDADES: 10 UNIDADES - Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.	UNI	3	B&A	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

**MOLOKO****PLUS**

**MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.**  
 CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba  
 Cep 82630-307 - Curitiba  
 Fone/Fax: (41) 3672-3979  
 e-mail: mellofaria83@gmail.com



22	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF. QUANTIDADE: 5 UNIDADES - Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão.	UNI	2	B&A	R\$ 784,90	R\$ 1.569,80
27	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	UNI	1	Apolo	R\$ 190,00	R\$ 190,00
29	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente.	UNI	2	Brink Mobil	R\$ 399,80	R\$ 799,60
<b>Valor Total da Proposta</b>						<b>R\$ 10.415,30</b>
Dez mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Entrega: 7 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado Central, sito a Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Condomínio Matarazzo).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS e FEDERAL.

Garantia: 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto, contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaramos que os preços acima ofertados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Curitiba, 12 de julho de 2017.

*Mônica R. de Mello Faria*

Mônica R. de Mello Faria  
 Representante Legal da Empresa  
 RG: 6.990.574-9 SESP/PR  
 CPF: 036.117.429-29

**[17 353 208/0001-97]**

**MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**  
**R. ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593**

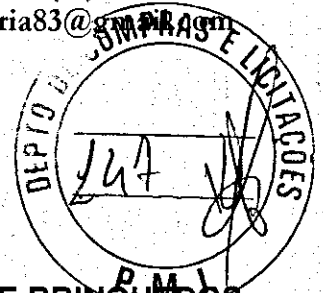
**ATUBA - CEP 82630-307**

**CURITIBA - PARANÁ**

**MOLOKO****PLUS**INIX  
WEAR

**MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.**  
 CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba  
 Cep 82630-307- Curitiba - PR  
 Fone/Fax: (41) 3672-3979  
 e-mail: mellofaria83@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017**  
**DATA: 08h30min do dia 12 de julho de 2017.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS.**  
**CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

#### REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.  
 b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente.  
 c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.  
 d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.  
 e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).  
 f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);  
 g) Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).  
 h) CERTIDÃO Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

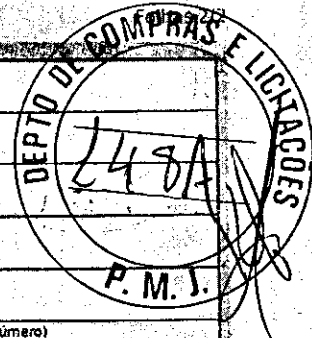
#### HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:


- a) Declaração conjunta (Anexo 06)  
 b) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.  
 c) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

**[17 353 208/0001-97]**

**MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**  
**R. ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593**

**ATUBA - CEP 82630-307**  
**CURITIBA - PARANA**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107347923		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MONICA REGINA DE MELLO FARIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON ARNALDO DE MELLO	(mãe) SIMONI RODRIGUES DE MELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1977	IDENTIDADE (número) 69905749	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 036.117.429-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER			NÚMERO 593
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ATUBA	CEP 82630-307	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Engenheiro Jayme Matzenbacher			NÚMERO 593
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Atuba	CEP 82630-307	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensa) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE LABORATÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/11/2012	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.353.208/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 03/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Monica R. de Mello Faria</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000450212	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

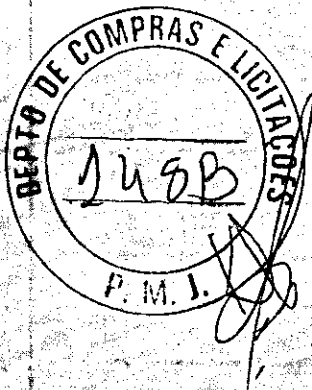
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 10:30 SOB N° 20166401366.  
PROTOCOLO: 166401366 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602091038. NIRE: 41107347923.  
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVICO DISTRI TAL DE "JARDIM PALMEIRA"  
Rua Alderico Bandeira de Lima, 930 - Jd. Palmeira  
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3673-2666  
Selo nº RA01c.9RAX1.Ue4Zr-k0YGj



Reconheço ser VERDADEIRA a assinatura de **MONICA REGINA DE MELLO FARIA**, Dou 16,  
Campina Grande do Sul-Paraná, 04 de outubro de 2016.  
Em Teste da Verdade  
Aparecida de Almeida - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



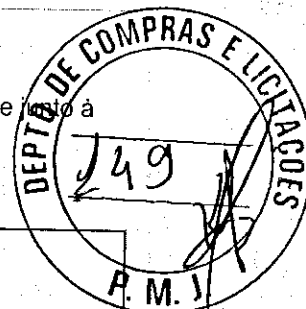
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 10:30 SOB Nº 20166401366.  
PROTOCOLO: 166401366 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602091038. NIRE: 41107347923.  
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.353.208/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2012
NOME EMPRESARIAL MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOLOKO PLUS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER		NÚMERO 593	COMPLEMENTO	
CEP 82.630-307	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR		TELEFONE (41) 3356-9650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 16:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90617047-76

Inscrição CNPJ  
17.353.208/0001-97

Início das Atividades  
01/2013

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME  
 Título do Estabelecimento MOLOKO PLUS  
 Endereço do Estabelecimento RUA ENG JAYME MATZENBACHER, 593 - ATUBA - CEP 82630-307  
 FONE: (41) 3356-9650  
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 10/2016  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.117.429-29	MONICA REGINA DE MELLO FARIA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90617047-76

Emitido Eletronicamente via Internet  
12/07/2017 13:22:52

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**  
CNPJ: **17.353.208/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

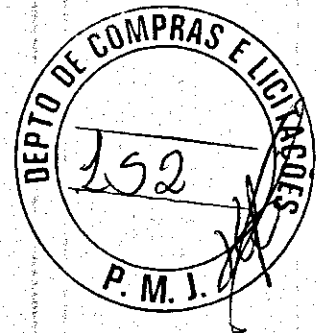
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:43:00 do dia 07/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2018

Código de controle da certidão: **8BDA.C33B.4471.B97C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016199404-26



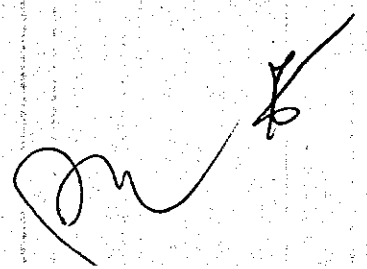
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.353.208/0001-97  
Nome: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Valida até 17/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

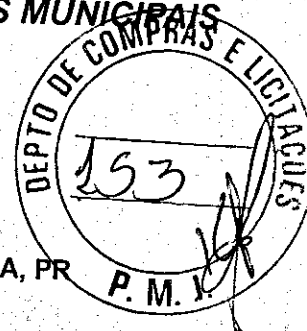
CONTRIBUINTE: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

CNPJ: 17.353.208/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 757434-9

ENDEREÇO: R. ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 - ATUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 169101/2017

EMITIDA EM: 05/06/2017

VÁLIDA ATÉ: 02/10/2017

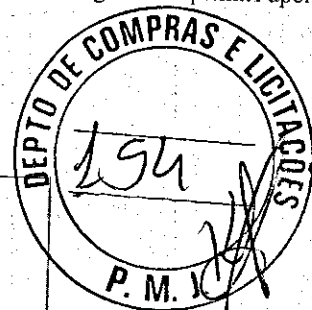
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B541.346C.07A2.4C40-2.AC0D.67EC.91EE.2ACB-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRESSO VOLTA



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17353208/0001-97  
**Razão Social:** MONICA REGINA DE MELLO FARTA ME  
**Nome Fantasia:** MOLOKO PLUS  
**Endereço:** R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER 593 / ATUBA / CURITIBA / PR / 82630-307

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2017 a 30/07/2017

**Certificação Número:** 2017070104020391775226

Informação obtida em 12/07/2017, às 13:34:20.

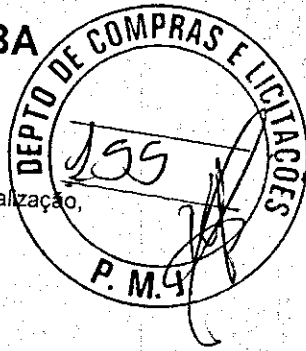
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.290.926



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-086992/2016, a:

MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME  
R. ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER - Nº:000593

INSC. IMOB.: 55.0.0083.0324.00-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 757.434-9 CNPJ: 17.353.208/0001-97

Taxação: COM IND

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- à Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- à Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- à Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- à Comércio varejista de artigos de papelaria
- à Comércio varejista de artigos esportivos
- à Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- à Comércio varejista de calçados
- à Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

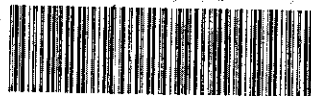
VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 07 DE NOVEMBRO DE 2016  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

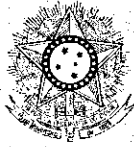
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

DOMINGOS SVEK JUNIOR  
MATRÍCULA: 53446

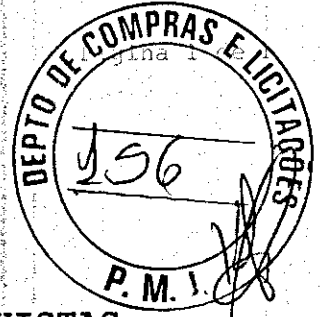


6BEA.4581.F178.4CAF-8.B5D3.8916.D1DE.EDFD-4

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.353.208/0001-97

Certidão nº: 132666838/2017

Expedição: 07/07/2017, às 10:45:06

Validade: 02/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.353.208/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

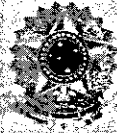
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRELHO • CEP 80730-000 www.tdistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURITZO SANDRA LUCIA PELKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKY ISABEL ANGELA WYDYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELLI CHRISTIANNE KARINA B. ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

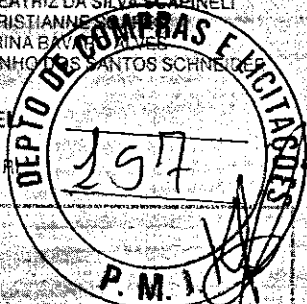
PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICIPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



Fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra

MONICA R. DE HELLO FARIAS ME

CNPJ. 17.353.208/0001-97.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

13 JUL. 2017



Handwritten signature of Aparecida de Almeida and a stamp of the Cartório Jurídico do Jd. Paulista, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Regional de Campina Grande.

CUSTAS: R\$ 25,00 EMISSÃO POR: FERNANDA

Handwritten signature at the bottom right of the page.



EM BRANCO

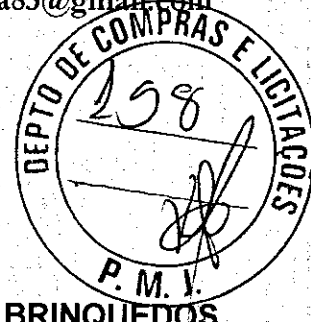
EM BRANCO

EM BRANCO

**MOLOKO****PLUS**WALK  
TALK

**MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.**  
 CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba  
 Cep 82630-307- Curitiba - PR  
 Fone/Fax: (41) 3672-3979  
 e-mail: mellofaria83@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017**  
**DATA: 08h30min do dia 12 de julho de 2017.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS**  
**CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE**

**ANEXO 05**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declaramos que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomamos conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declaro ainda que cumpro todos os requisitos exigidos.

Curitiba, 12 de julho de 2017.

*Mônica R. de Mello Faria*

Mônica R. de Mello Faria  
 Representante Legal da Empresa  
 RG: 6.990.574-9 SESP/PR  
 CPF: 036.117.429-29

**[17 353 208/0001-97]**

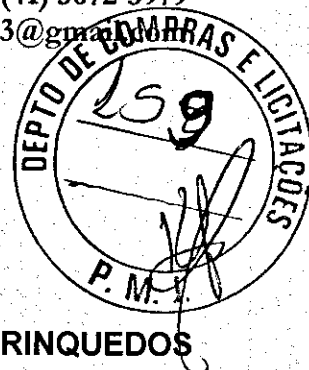
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME  
 R. ENGENHEIRO JAYME MATZEMBACHER, 593  
 ATUBA - CEP 82630-307  
 CURITIBA - PARANÁ

*[Handwritten signature]*

**MOLOKO****PLUS**MOLOK  
WEAT

**MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.**  
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba  
Cep 82630-307- Curitiba - PR  
Fone/Fax: (41) 3672-3979  
e-mail: mellofaria83@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017**  
**DATA: 08h30min do dia 12 de julho de 2017.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS**  
**CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE**

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.208/0001-97, sediada Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba – Curitiba/PR, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

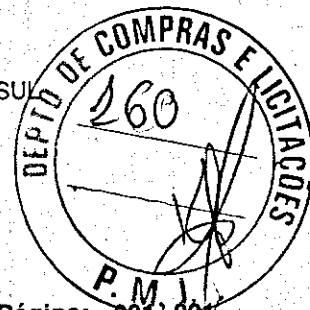
Curitiba, 12 de julho de 2017.

*Mônica R. de Mello Faria*  
Mônica R. de Mello Faria  
Representante Legal da Empresa  
RG: 6.990.574-9 SESP/PR  
CPF: 036.117.429-29

**[17 353 208/0001-97]**

MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME  
R. ENGENHEIRO JAYME MATZEMBACHER, 593  
ATUBA - CEP 82630-307  
CURITIBA - PARANA

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0734792-3	CNPJ 17.353.208/0001-97	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 07/12/2012	Data de Início de Atividade 05/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba, CURITIBA, PR, 82.630-307			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 10/10/2016 - Número: 20166401366		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário MONICA REGINA DE MELLO FARIA			
Identidade: 69905749,SESP/PR		CPF: 036.117.429-29	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

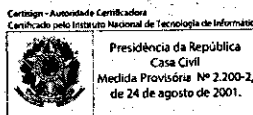
17/364338-8

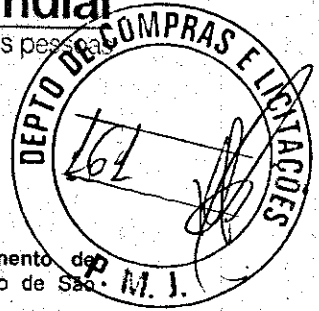
CURITIBA - PR, 06 de julho de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA, atendendo ao pedido protocolado sob nº 34626-8/2015 que a empresa MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME, estabelecida na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, RUA PROFª NILCE TERESINHA ZANETTI, 929 - Bairro JD. P, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17353208/0001-97, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES o seguinte:

COMPRA DIRETA Nº 2.267/2013

# Nota de empenho nº 21.020, de 28/08/2013

4 PCS - brinquedo-bau- formato de hipopotamo- confeccionado em material plástico resistente- medidas aprox.: 77 x 60 x 50 cm  
referencia: xalingo - Marca : XALINGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2013

# Nota de empenho nº 16.293, de 12/07/2013

120 PCS - boneca- altura: 32 cm- cabeça: borracha atóxica- cabelo: kanecalon, 10cm de comprimento aproximadamente- corpo e membros: plástico atóxico-- braços e pernas: flexíveis- vestido: tecido- sapatos: plástico atóxico removíveis- acompanha pente de plástico 9,5 - Marca : MATTEL

251 PCS - caminhão de bombeiro- plástico atóxico- medida: 28cm comp x 12cm larg aprox.- acompanha 2 escadas removíveis- 4 rodas giratórias- faixa etária: a partir de 3 anos - Marca : POLIPLAC

103 PCS - brinquedo-liquifrutinha- material: polietileno atoxico- 3 partes: corpo, copo e tampa- dimensões: altura 24 cm, largura 20,5 cm, profundidade 10 cm- acompanha cartela com adesivos- embalado individualmente em caixa de papelão- marca/modelo similar: líder - Marca : LIDER

120 PCS - brinquedo-boneca micro bebe mania, pele branca- faixa etaria a partir de 03 anos- boneca toda em borracha, corpo inteiro e cabeça flexível- boneca em pé com altura de 22 cm- com faixa na cabeça em tecido em malha igual ao macacão- embalagem: caixa de pape - Marca : ROMA JENSEN

120 PCS - brinquedo- moto velocidade super colecao- contem: moto e motoqueiro vestido com roupa e capacete combinando com a cor da moto, ambos unidos um pelo outro, guidão flexível- modelos da moto: ninja, naja e kawasaki k4r- material: plástico duro, rodas de borrac - Marca : LIDER

# Nota de empenho nº 16.294, de 12/07/2013

30 PCS - brinquedo-kit baby block (peças grandes)- 50 peças de plástico colorida- com pinos para encaixe - Marca : BIG STAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2014

# Nota de empenho nº 37.734, de 21/11/2014

3524 PCS - brinquedo - carro rádio controle-comprimento: 16,5 cm-funções: frente e curva com ré-conteúdo da embalagem: 1 carrinho e 1 rádio controle-modelo: gt velocidade-cor: cores sortidas\*marca/modelo: dtc ou similar - Marca : MACRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2013

# Nota de empenho nº 32.068, de 11/12/2013

164 PCS - brinquedo - mobili fazendinha-medida: 23cmx17cmx4cm.\*marca/modelo fisher price ou similar - Marca / FISHER PRICE

O presente documento é copia fiel e autêntica do original.  
O selo de autenticação encontra-se afixado na última folha do presente documento.

13 JUL. 2017 - DOUTOR

Carine Aparecida de Almeida

EM BRANCO

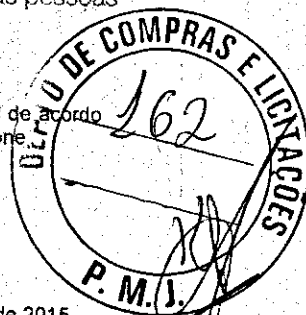
EM BRANCO

EM BRANCO

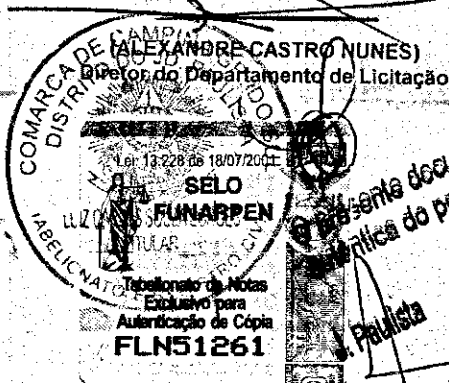
Handwritten notes and faint stamps, including the word "EM BRANCO" and other illegible markings.



ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, nada havendo que a desabone.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, 10 de dezembro de 2015



ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Licitação

Presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

13 JUL. 2017 Dou.ª

Janaina Aparecida de Almeida  
Escrivente

Cartório Jardim Paulista  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Campina Grande do Sul-PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, 3030, CEP 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins, que a empresa **MONICA REGINA DE MELO FARIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.353.208/0001-97, forneceu produtos têxteis e jogos recreativos destinados à rede municipal de saúde.

O presente documento é cópia autêntica do próprio original. O selo de autenticidade encontra-se na última folha do presente documento.

13 JUL 2017  
J. Paulista  
Janaina Aparecida de Almeida  
Escritório  
Comarca de São José do Rio Preto  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Curitiba

COMPRA DIRETA ELETRÔNICA Nº 348/2014

PROCESSO Nº 12.683/2014

Número da Nota de Empenho: 12.103/2014

Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 1.931,20 (um mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e centavos)

Item	Unid.	Material	Qtde.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	UNIDADE	34829 FERRO DE PASSAR ROUPA	10	5.8000	58,00
Especif.: SEM EFEITOS ELETRÔNICOS; DE BRINQUEDO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17,5 X 7,8 X 9,1 CM.					
2	CONJUNTO	36151 FANTOCHE	9	24.9000	224,10
Especif.: DE FAMÍLIA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, COM BOCA ARTICULÁVEL, COMPOSTO POR CONJUNTO DE 07 (SETE) FANTOCHE REPRESENTANDO A FAMÍLIA: AVÓ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO, FILHA E BEBÊ. TAMANHO (APROXIMADO) DE 25 CM DE ALTURA.					
3	UNIDADE	39450 JOGO IMAGEM E AÇÃO 1	1	76.5000	76,50
Especif.: JOGO DE TABULEIRO. CONTEÍDO: 01 TABULEIRO, 01 AMPULHETA, 198 CARTAS, 04 PEÇOS, 01 DADO E 01 FOLHETO DE REGRAS.					
4	UNIDADE	46049 BLOCO DE MONTAR TUDO	4	10.0000	40,00
Especif.: DE MATERIAL DE PLÁSTICO ATÓXICO; COM VÁRIAS CORES E FORMAS DIFERENTES, COM 48 PEÇAS.					
5	UNIDADE	51441 JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES	6	11.0000	66,00
Especif.: FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS IMPRESSAS EM UM DOS LADOS, RETRATANDO PROFISSÕES DIVERSAS; PEÇAS CONFECCIONADAS EM M.D.F. COM APROXIMADAMENTE 0,25 CM. CONTEÍDO: 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPÁ: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOUÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
6	UNIDADE	54206 BOLA PLÁSTICA	8	4.5000	36,00
Especif.: DO TIPO MAÇÁ; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TIPO VINIL, RESISTENTE AO PESO DA CRIANÇA, COLORIDA OU MONOCROMÁTICA; MEDIDA DE 40 CM (DIÂMETRO).					
SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.					
7	UNIDADE	55422 JOGO UNO	9	10.5000	94,50
Especif.: JOGO DE CARTAS QUE COMBINAM CORES, NÚMEROS OU SÍMBOLOS. CONTEÍDO: EMBALAGEM DE PAPELÃO, 01 FOLHETO EXPLICATIVO, 108 CARTAS.					
8	JOGO	55477 JOGO IMAGEM E AÇÃO 2	3	72.5000	217,50
Especif.: CONTEÍDO 01 TABULEIRO, 01 AMPULHETA, 198 CARTAS, 04 PEÇOS PLÁSTICOS, 01 DADO E 01 FOLHETO DE REGRAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE PAPELÃO.					
9	JOGO	55478 JOGO DE CARTAS CAN-CAN	9	13.2000	118,80
Especif.: CONTEÍDO: 1 EMBALAGEM DE PAPELÃO, 01 FOLHETO EXPLICATIVO, 112 CARTAS DIVERSAS.					
10	ESTOJO	60333 ESTOJO DE MAQUIAGEM	10	24.9000	249,00
Especif.: KIT INFANTIL DE TIPO MAQUIAGEM; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; CONTEÍDO 01 ESPELHO, 01 PENTE, 01 BATOM E 01 BRILHO LABIAL INFANTIL FICTÍCIO; ACONDICIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO OU SIMILAR.					
11	UNIDADE	60336 CONJUNTO DE FERRAMENTAS	12	24.4500	293,40
DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTEÍDO: 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 MARTELO, 01 CHAVE DE FENDA, 02 PARAFUSOS, 02 PORCAS E 01					



(17)

**PREFEITURA  
SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO**

SECRETARIA DE SAÚDE



12	UNIDADE	61523	BONECAS DIVERSAS	12	14,9000	178,80
Especif.: ALICATE						
Especif.: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO; MATERIAL ATÓXICO; COM PERNAS, CABEÇA E BRAÇOS ARTICULADOS; COM APARÊNCIA DE UM BEBÊ; ALTURA ESTIMADA DE 35CM; COM ROUPA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.						
13	UNIDADE	61544	PETECA	10	2,3000	23,00
Especif.: ARTESANAL PARA JOGO; COSTURA REFORÇADA; COM MAIS DE 10 PENAS DO TIPO COLORIDAS, MACIAS E FLEXÍVEIS; DE BOA QUALIDADE; FIXADAS POR COLAGEM E PRESILHA PLÁSTICA RESISTENTE; COM ENCHIMENTO ATÓXICO MACIO.						
14	UNIDADE	61558	CAMINHÃO BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO COM BORDAS ARREDONDADAS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 15 CENTÍMETROS DE LARGURA E 17 CENTÍMETROS DE ALTURA	3	7,2000	21,60
Especif.:						
15	UNIDADE	61560	CARRINHO DE BOMBEIRO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM BORDAS ARREDONDADAS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 15 CENTÍMETROS DE LARGURA E ALTURA DE 17 CENTÍMETROS	6	8,5000	51,00
Especif.:						
16	UNIDADE	61607	PANDEIRO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO COM 5 CHÓCALHOS DUPLOS DE METAL COM APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO	6	9,3000	55,80
Especif.:						
17	JOGO	62161	JOGO DE MEMÓRIA	6	11,0000	66,00
Especif.: TEMÁTICA DE ANIMAIS, CONTENDO 24 PEÇAS EM MADEIRA OU MDF MEDIDA DE 5X5 CM, PARA CRIANÇAS A PARTIR 3 ANOS.						
18	UNIDADE	65325	CONJUNTO DE PANELINHAS DE PLÁSTICO ATÓXICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; CONTENDO MODELOS DIVERSOS DE PANELAS, COM NO MÍNIMO 5 ITENS DE UTENSÍLIOS.	4	7,6500	30,60
Especif.:						
19	UNIDADE	65326	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DA TEMÁTICA "COZINHA" COM 4 PRATINHOS, 4 COPOS, 4 COLHERES, 4 FACAS, 4 GARFOS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO.	4	7,5000	30,00
Especif.:						

São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2015

O presente documento é autêntico do ponto de vista da última folha do presente documento.

J. Paulista

13 JUL. 2017

Janaina Aparecida de Almeida  
Escrevente  
Cartório Jardim Paulista  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Campinas Grande do Sul-PR





PREFEITURA  
**SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 3 de 4



COMPRA DIRETA ELETRÔNICA Nº 83/2014

PROCESSO Nº 1.634/2014

Número da Nota de Empenho: 4.225/2014

Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	UNIDADE	66145 KIT FANTOCHES DE INCLUSÃO SOCIAL	6	110.0000	660,00
Especif.: KIT FANTOCHES DE INCLUSÃO SOCIAL, CONTENDO 10 ITENS (FANTOCHE DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE FÍSICO FEMININO, DEFICIENTE FÍSICO MASCULINO, CADEIRANTE, OBESIDADE INFANTIL, FANTOCHE CAPIRA, FANTOCHE ORIENTAL, FANTOCHE NEGRO E INDIGENA).					
PARA OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO. SOLICITANTE: DAE.					
2	UNIDADE	66146 KIT FANTOCHES HIGIENE E SAÚDE	3	100.0000	300,00
Especif.: KIT FANTOCHES HIGIENE E SAÚDE, CONTENDO 16 ITENS (DENTISTA, DENTE SADIO, DENTE CARIADO, PASTA DENTAL, ESCOVA DENTAL, FIO DENTAL, BACTÉRIA, PENTE, SABONTE E TOALHA, REFRIGERANTE, PIRULITO, PEIXE, MAÇA, FEIJÃO, CENOURA, MILHO VERDE).					
PARA OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO. SOLICITANTE: DAE.					
3	UNIDADE	66147 KIT FANTOCHES ALIMENTOS	3	100.0000	300,00
Especif.: KIT DE FANTOCHES ALIMENTOS, CONTENDO 16 ITENS (MORANGO, CENOURA, LARANJA, MAÇA, ABACAXI, PÉRA, UVA, ACEROLA, BANANA, BERINJELA, ABACATE, MARACUJÁ, ALFACE, MILHO, CEBOLA E BETERRABA).					
PARA OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO. SOLICITANTE: DAE.					

São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2015

Total 260,00  
O presente documento é cópia fiel e autêntica de próprio original. O selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha do presente documento.  
J. Paulista 13 JUL. 2017  
Janaina Aparecida de Almeida  
Escritor  
Carreira Jardim Paulista  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Regional de Campina Grande do Sul-PR

COMPRA DIRETA ELETRÔNICA Nº 227/2014

PROCESSO Nº 11.815/2014

Número da Nota de Empenho: 8.209/2014

Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 578,40 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	UNIDADE	39492 JOGO PALAVRAS CRUZADAS	3	35,2000	105,60
Especif.: A PARTIR DE 7 ANOS. FORME PALAVRAS COM SUAS LETRAS E COLOQUE NO TABULEIRO, UTILIZANDO AS LETRAS DAS PALAVRAS ANTERIORES E BUSCANDO FAZER O MÁXIMO DE PONTOS. DE 2 A 4 PARTICIPANTES. DIMENSÕES DA CAIXA: 445X325X60MM.					
SOLICITANTE: DAE					
2	UNIDADE	42957 JOGO SOLETRANDO	3	28,0000	84,00
Especif.: SOLETRANDO PERMITE QUE A CRIANÇA VISUALIZE AS LETRAS QUE COMPÕEM OS NOMES DOS ANIMAIS. A PARTIR DA FIGURA, A CRIANÇA MONTA A PALAVRA, ASSIM COMO, A PARTIR DA PALAVRA, MONTA A FIGURA. MATERIAL: PAPEL-CARTÃO. NÚMEROS DE JOGADORES: 01 A 04 JOGADORES. IDADE RECOMENDADA: 04 A 08 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 CARTELAS COM FIGURAS E NOMES; 75 CARTELAS DE FIGURAS E LETRAS; 01 FOLHETO DE REGRA.					
SOLICITANTE: DAE					
3	UNIDADE	43384 JOGO BRINCANDO COM PALAVRAS	3	45,0000	135,00
Especif.: UM JOGO DIFERENTE E DIVERTIDO, ONDE VOCÊ PODE MONTAR PALAVRAS COM OS DADOS DO ALFABETO E APRENDER BRINCANDO! CONTEÚDO: 1 TABULEIRO ILUSTRADO, 20 DADOS DE LETRAS COLORIDAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A: 23, L: 37 E C: 5CM. PESO: 0,360 KG. IDADE RECOMENDADA PELO FABRICANTE: ACIMA DE 6 ANOS.					
SOLICITANTE: DAE					
4	UNIDADE	61530 BRINCANDO DE ENGENHEIRO	3	45,6000	136,80
Especif.: 200 PEÇAS. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 40,5 X 6 X 30CM (LXCXA)					
SOLICITANTE: DAE					
5	UNIDADE	66413 JOGO RESPOSTA MÁGICA	3	39,0000	117,00
Especif.: SÃO 120 ASSOCIAÇÕES DE FIGURAS PARA A CRIANÇA OBSERVAR E RELACIONAR. ELA ESCOLHE DENTRE AS 30 CARTELAS UM ASSUNTO: CORES, FORMAS, ANIMAIS, QUANTIDADES, FIGURAS GEOMÉTRICAS E MUITO MAIS. SEMPRE QUE ACERTAR A FIGURA, O BONEQUINHO MOSTRA UMA CARINHA FELIZ. SE ERRAR É A CARINHA TRISTE QUE APARECE. RESPOSTA MÁGICA É UM JOGO QUE ESTIMULA O RACIOCÍNIO E DESENVOLVE A LÓGICA! NÃO UTILIZA FILHA, NÃO É PRECISO SABER LER PARA JOGAR! APROVADO PELO INMETRO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 04 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 JOGO. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 385 GRAMAS. DIMENSÃO APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 30 X 31 X 5,2 CM					
SOLICITANTE: DAE					

São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2015

Total 578,40



Prefeitura de São José do Rio Preto  
Secretaria de Saúde

Av. Romeu Strazzi, 199 - CEP 15084-010 - Tel.: (17) 3216-9766  
www.riopreto.sp.gov.br/saude



**PREFEITURA  
SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO**

SECRETARIA DE SAÚDE

COMPRA DIRETA ELETRÔNICA Nº 289/2014

PROCESSO Nº 12.274/2014

Número da Nota de Empenho: 10.139/2014

Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)



Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	UNIDADE	66933 CAMISETA REGATA COR VERMELHA TAMANHO P	10	11,5000	115,00
Especif.: PARA ASSISTÊNCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2015					Total 115,00

**Desempenho da Execução:** A empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la até o presente momento, em relação especificamente à execução dos processos de compra mencionados.

São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2015.

*Murielle Bravin Angelo*  
Murielle Bravin Angelo

Setor de Contratos e Convênios  
Secretaria Municipal de Saúde

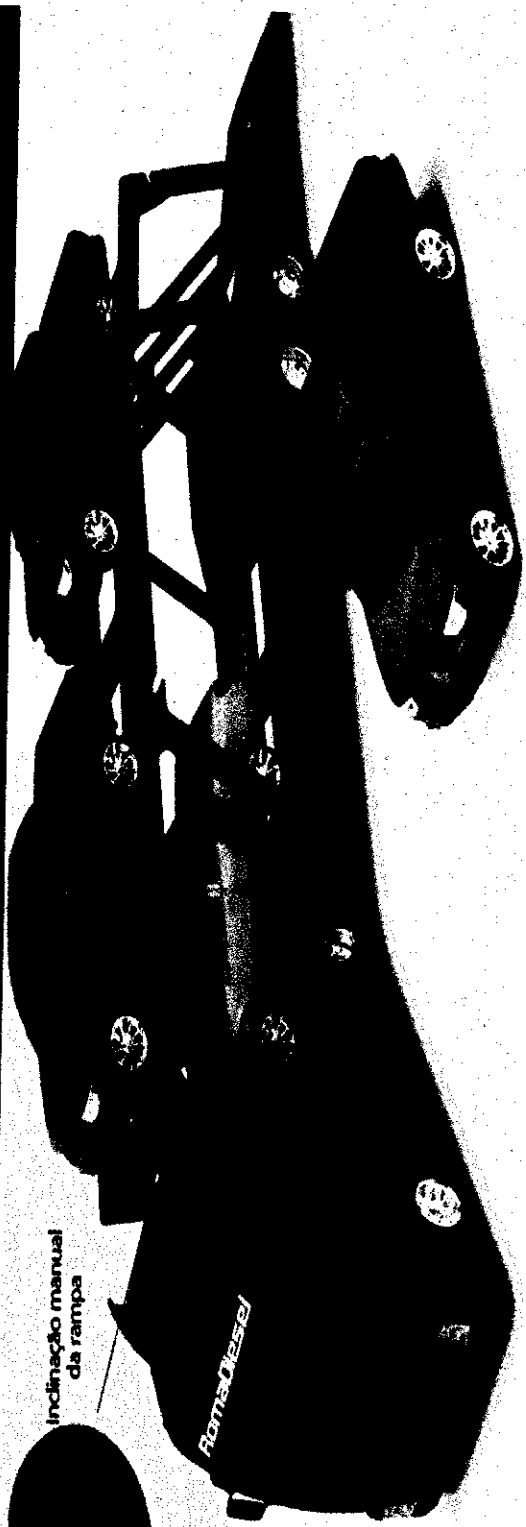


O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

J. Paulista 13 JUL. 2017  
Janaina Aparecida de Almeida  
Escrevente  
Cartório Jardim Paulista  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Campina Grande do Sul-PR



# RX ROMA DIESEL RX



Inclinação manual da rampa

*308*



### DESCRIÇÃO

A Roma Diesel RX Cegonhaira possui quase 1 metro de comprimento. Vem com 4 Pick-ups de cores sortidas. Possui rampa móvel e sistema de trava das Pick-up na rampa.

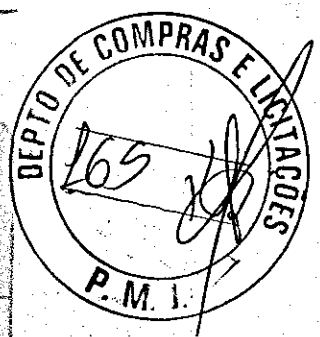
### FAIXA ETÁRIA

Indicado para: Crianças a partir de 4 anos de idade.

- VIDEO DEMONSTRATIVO
- COMERCIAL DE TV
- MANUAL DE INSTRUÇÕES

clique na aba do item que deseja consultar

REFERÊNCIA	PRODUTO	CAIXA DO PRODUTO		CAIXA COLETIVA	
308 ROMA DIESEL - RX CEGONHEIR...	 7898985213080	←→ COMPRIMENTO 82,0 cm	↔ LARGURA 17,0 cm	↑ ALTURA 32,5 cm	KG PÉLO 2,245  M <sup>3</sup> CUBAGEM 0,05083



*[Handwritten signature]*

Coleção **COLOSSAL**

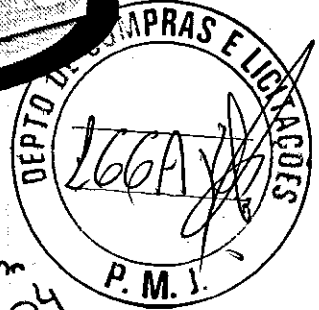
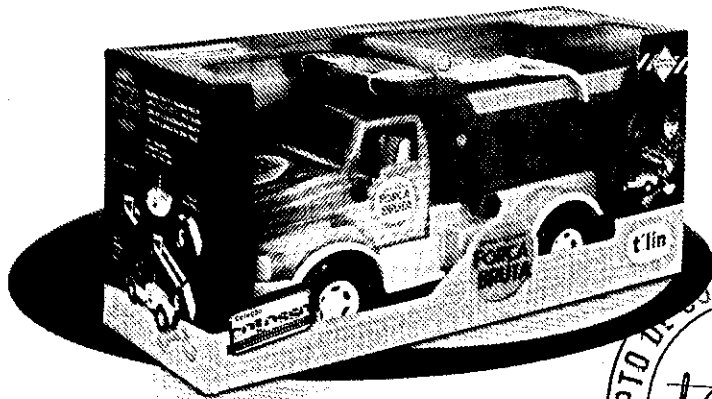
**CÓD. 0373**

+3 anos

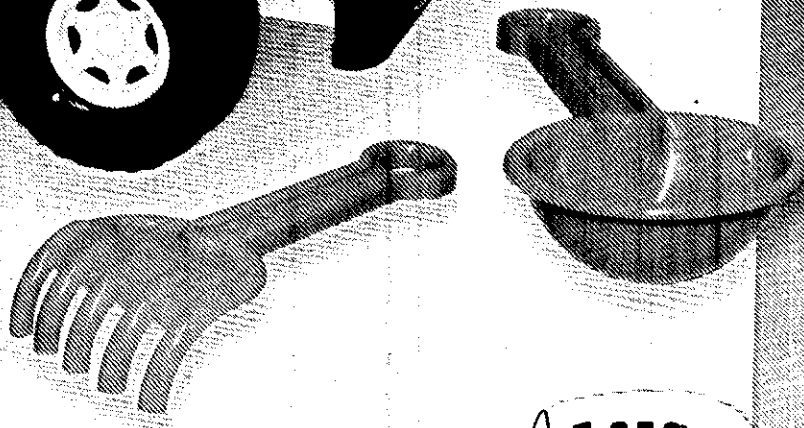
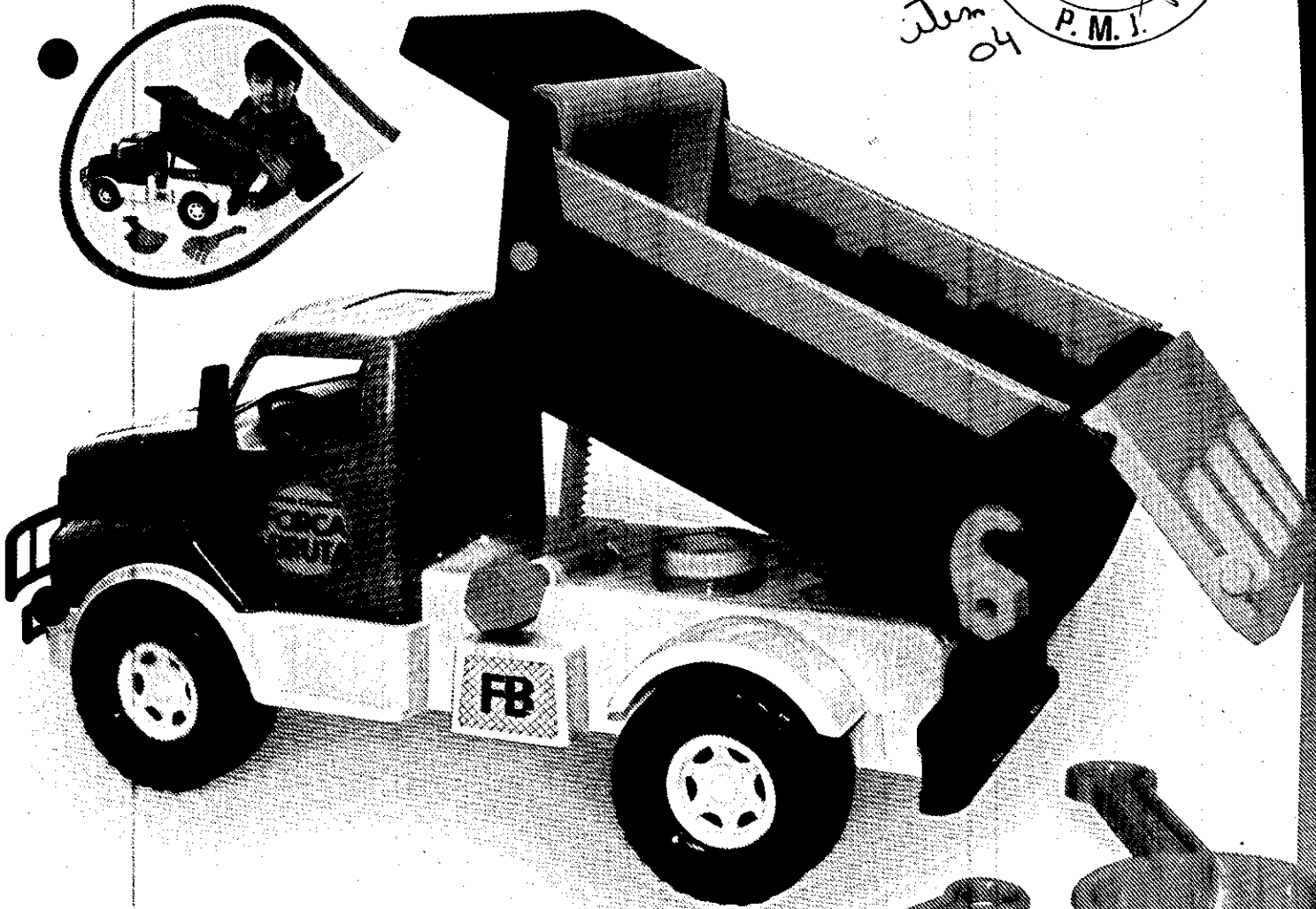
	comp.	larg.	alt.
	510	198	250
	565	210	268
	570	420	530

medidas em milímetros

EAN - 789675040373-3

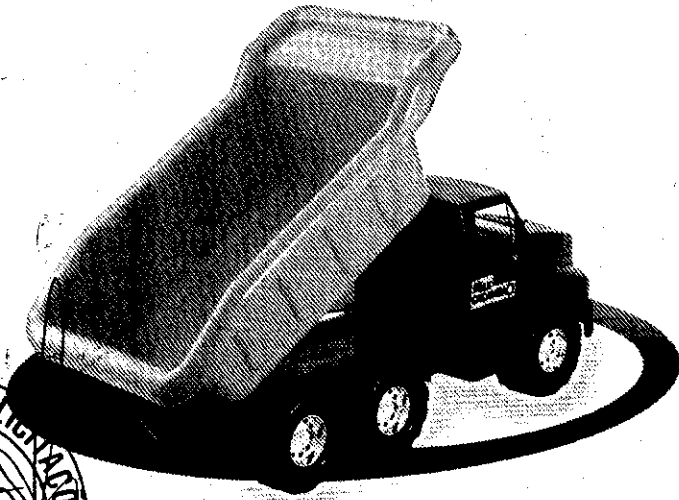


item 04



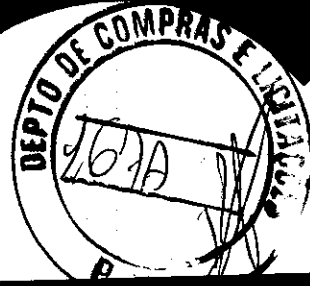
Coleção

COLOSOS



**tilin**  
Brinquedos

# Integração e Acessibilidade



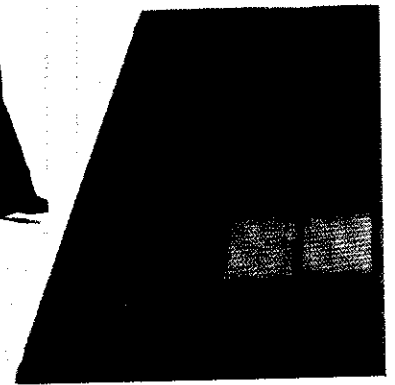
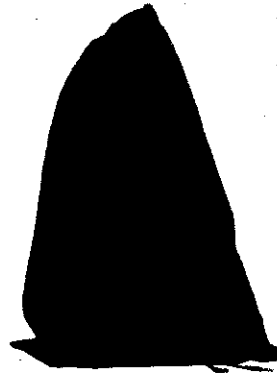
## Cód. 800 Dominó de Texturas

Confeccionado em MDF, com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma. Cada peça apresenta divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira.



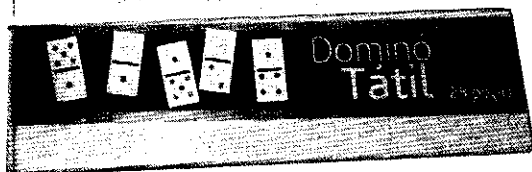
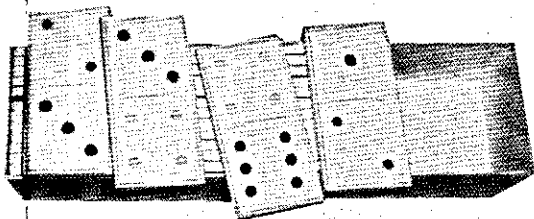
## Cód. 801 Memória de Texturas

Confeccionada em polipropileno atóxico, cada peça medindo 50x50x4mm, contendo 20 peças com formatos geométricos em alto relevo e impressos na cor preta. Acondicionada em estojo de polipropileno.



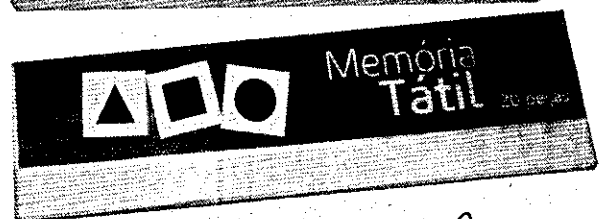
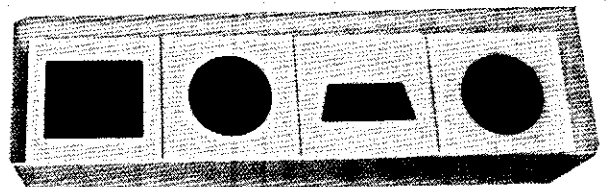
## Cód. 802 Dominó Tátil

Confeccionado em polipropileno atóxico, medindo 70x30x4mm, contendo 28 peças com pontos em alto relevo e com impressão de cores, sendo uma cor para cada numeral. Acondicionado em estojo de polipropileno.



## Cód. 803 Memória Tátil

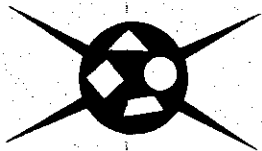
Confeccionada em polipropileno atóxico, cada peça medindo 50x50x4mm, contendo 20 peças com formatos geométricos em alto relevo e impressos na cor preta. Acondicionada em estojo de polipropileno.





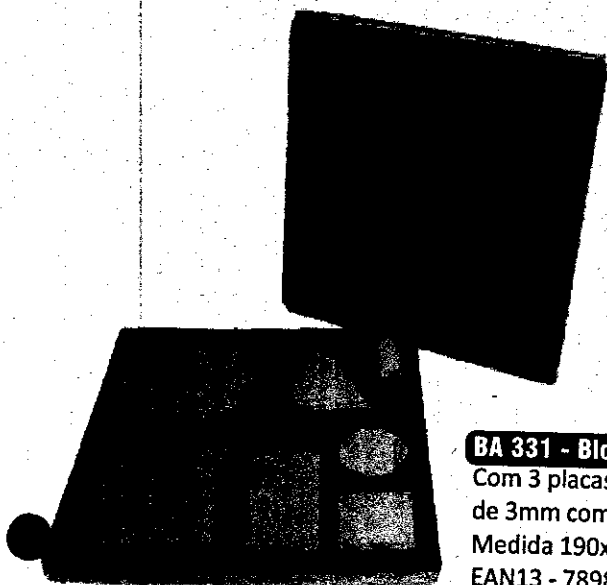
AS E LICITADES  
1678  
BRINQUEDOS INCLUSIVOS



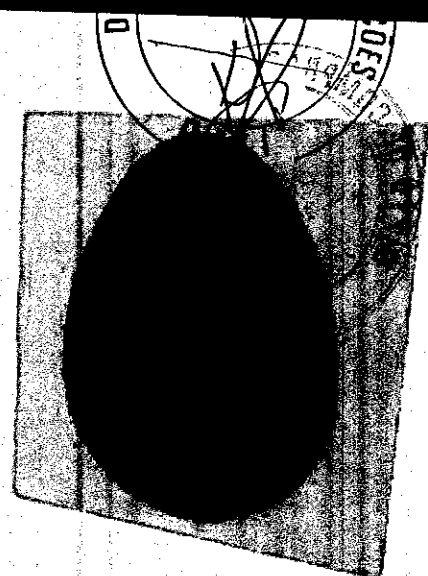


# FORMAS GEOMÉTRICAS

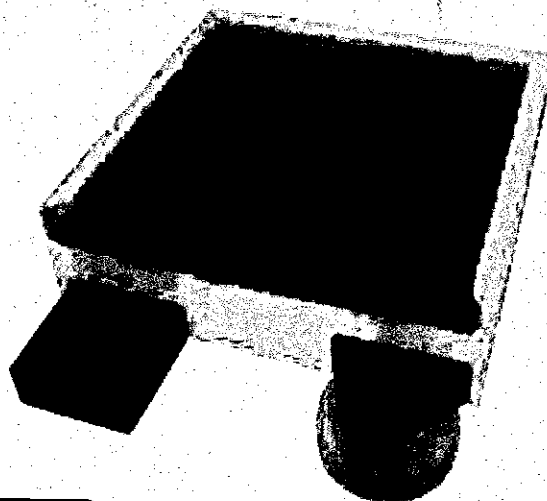
COMPRAS



**BA 331 - Blocos Lógicos em EVA**  
Com 3 placas 8mm e mais 3 placas  
de 3mm com formas geométricas de encaixe  
Medida 190x190mm  
EAN13 - 7898577211171



**BA 232 - Tangram Ovo**  
Em EVA  
Medindo 160x210x8mm  
EAN13 - 7898577210792



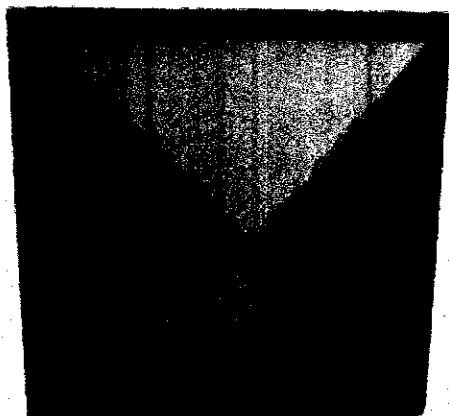
**BA 206 - Passa Figuras**  
Em MDF  
Contém 4 formas geométricas  
Medindo 170x175x50mm  
EAN13 - 7898577210723

Permite à criança:

- Identificar, diferenciar e denominar formas geométricas, tamanhos e cores;
- Identificar espaço para o encaixe das diferentes peças;
- Desenvolver a criatividade e autonomia, formando diferentes figuras usando as peças fora da placa de encaixe, dando formato bidimensional e tridimensional;
- Virar a placa para retirar as peças/ abrir e fechar a caixa;
- Desenvolver o pensamento lógico

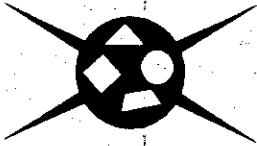
item  
20

**BA 233 - Tangram Quadrado**  
Em EVA  
Medindo 200x200x8mm  
EAN13 - 7898577210808

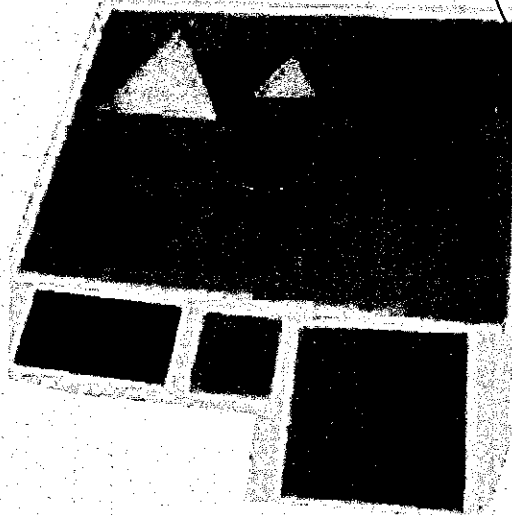
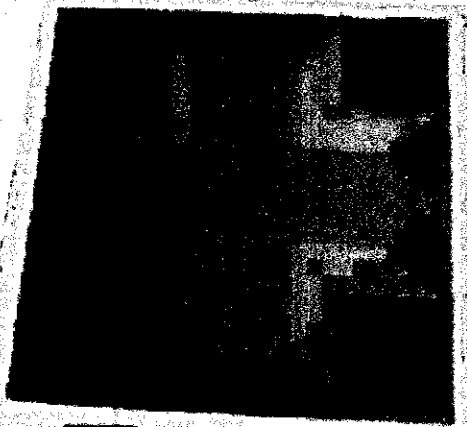
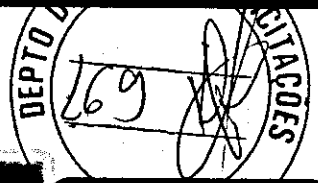


**BA 231 - Tangram Circulo**  
Em EVA  
Medindo 230x230x8mm  
EAN13 - 7898577210785





# FORMAS GEOMÉTRICAS



## BA 315 - Placa Encaixe de Formas Geométricas

Em MDF e 8 peças  
Medindo 440x320x9mm  
EAN13 - 7898577211010

Permite à criança:

- Identificar, diferenciar e denominar formas geométricas, tamanhos e cores;
- Identificar espaço para o encaixe das diferentes peças;
- Desenvolver a criatividade e autonomia, formando diferentes figuras usando as peças fora da placa de encaixe, dando formato bidimensional e tridimensional;
- Virar a placa para retirar as peças/ abrir e fechar a caixa;
- Desenvolver o pensamento lógico

## BA 116 - Mosaico Geométrico

Em MDF com 32 peças  
Medida 220x220x6mm  
EAN13 - 7898577210167

Permite à criança:

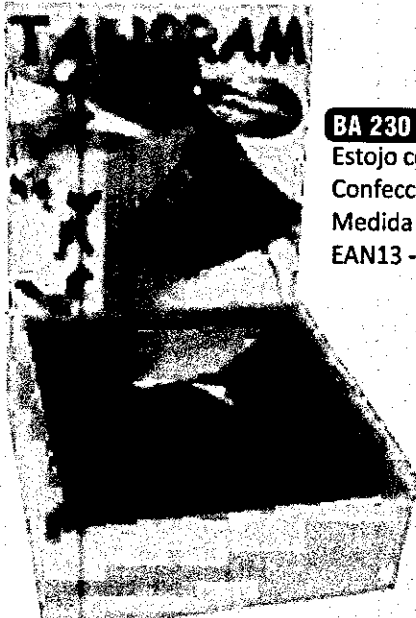
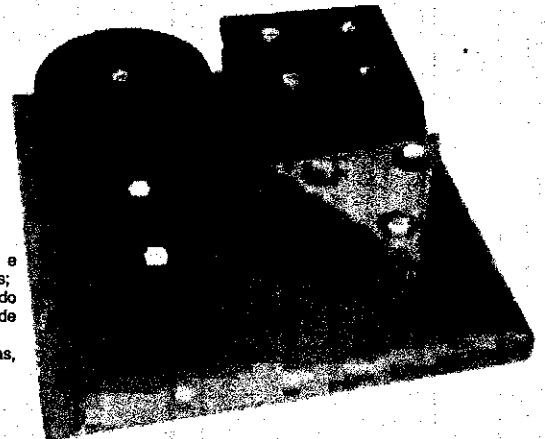
- desenvolver a criatividade e autonomia, formando diferentes figuras usando as peças dentro ou fora da placa de encaixe, dando formato bidimensional ou tridimensional;
- desenvolver a percepção espacial;
- Identificar, diferenciar e denominar formas geométricas, tamanhos e cores;
- desenvolver atenção, concentração e motricidade;
- construir, desconstruir e reconstruir;

## BA 368 - Prancha de Seleção

Com 16 peças de encaixe  
Medida 200x200x60mm  
EAN13 - 7898577211607

Permite à criança:

- desenvolver a percepção espacial, encaixando e identificando a relação entre os pinos e os furos das peças;
- desenvolver a criatividade e autonomia, formando diferentes figuras usando as peças fora da placa de encaixe, dando formato bidimensional ou tridimensional;
- Identificar, diferenciar e denominar formas geométricas, tamanhos e cores;
- desenvolver atenção, concentração e motricidade;
- construir, desconstruir e reconstruir;



## BA 230 - Tangram

Estojo com 10 jogos e 70 peças  
Confeccionado em MDF  
Medida 170x170x60mm  
EAN13 - 7898577210198

item 21

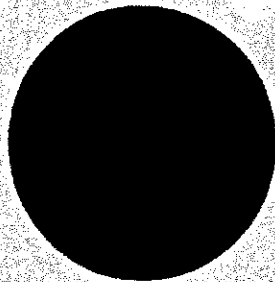
## BA 112 - Blocos Lógicos em MDF

48 peças em MDF  
Trabalha noção de tamanho, espessura, cores e formas  
Medindo 200x200x100mm



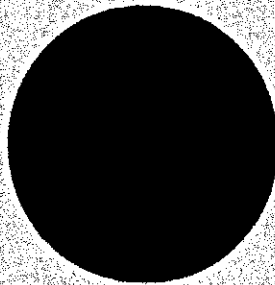
**Cód. 1102 Bola de Borracha**

Bola de borracha com circunferência de 38cm e peso 150 gramas



**Cód. 1103 Bola de Borracha com Gizão**

Bola de borracha com gizão, com circunferência de 38cm e peso 150 gramas



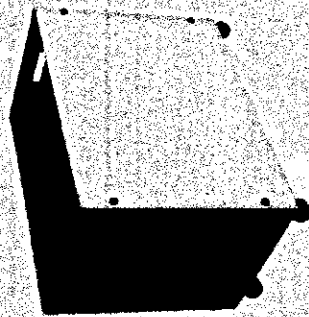
**Cód. 1104 Xilofone**

Confeccionado em madeira maciça, contendo 10 teclas em metal colorido e duas baquetas. Dimensão do produto: 29 x 15 x 3,5. Acondicionado em caixa de papelão.

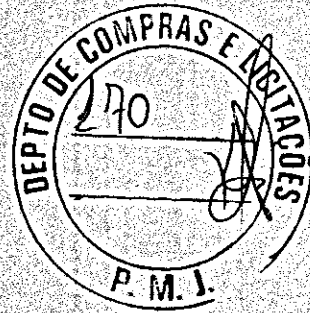


**Cód. 1105 Caixa Banguedoteca**

Caixa organizadora com estrutura em MDF pintado com tinta atóxica e impermeabilizada. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm



*322*

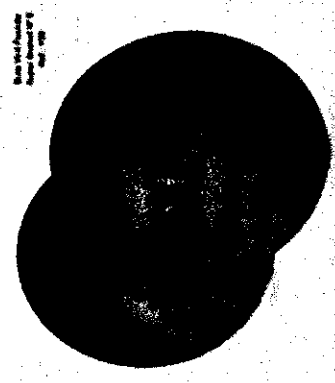


Promoção válida enquanto durarem os estoques

# Basket Ball










Procurar

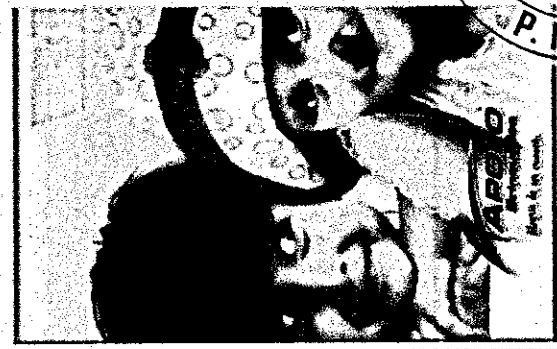
Search



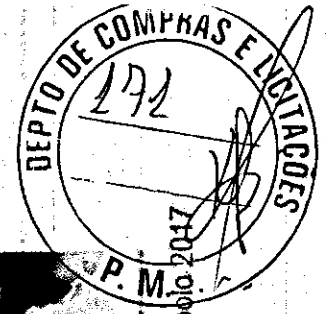
Basket Ball Super

### Características do Produto:

<b>Bola Super Basket N° 9</b>	<b>REFERÊNCIA 109</b>	<b>22mm</b>	<b>22mm</b>	<b>CAM-MASTER</b>	<b>65 DL</b>	<b>03 meses</b>
						
<b>CATEGORIA BASKETS</b>		<b>RECOMENDADO</b>		<b>Bolas Primadas fabricadas em vulcanizado com impressão em 01 cor.</b>		
<b>7896.9573.0100-9</b>						



Download Catálogo Apolo 2017 em PDF  
Catálogo Apolo 2017

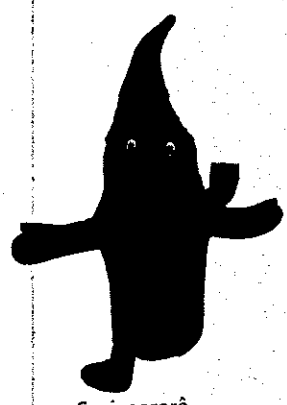


# Expressão e Representação



## Cód. 406 Fantoques do Folclore

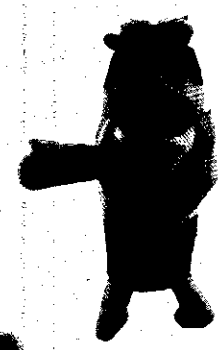
Conjunto confeccionado em tecido 100% acrílico e antialérgico, com espuma flexível, olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Composto por 5 personagens de contos populares tradicionais: sereia, saci-pererê, curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça, medindo aproximadamente 300mm de altura. Acondicionado em embalagem plástica.



Saci-pererê



Mula-sem-cabeça



Curupira



Sereia



Boto Rosa

## Cód. 407 Teatro de Fantoques

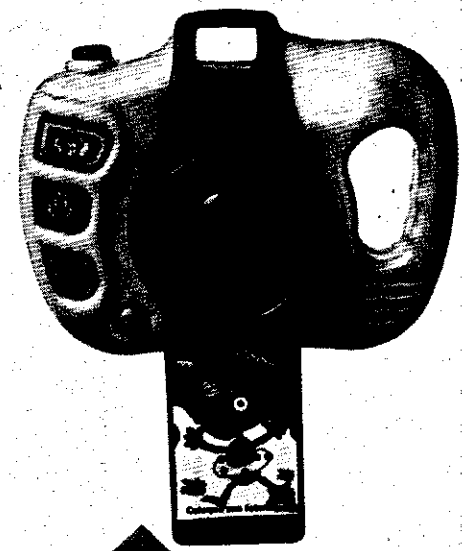
Confeccionado em madeira e MDF, medindo 620x500mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.



## Cód. 408 Máquina Fotográfica

Máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm.

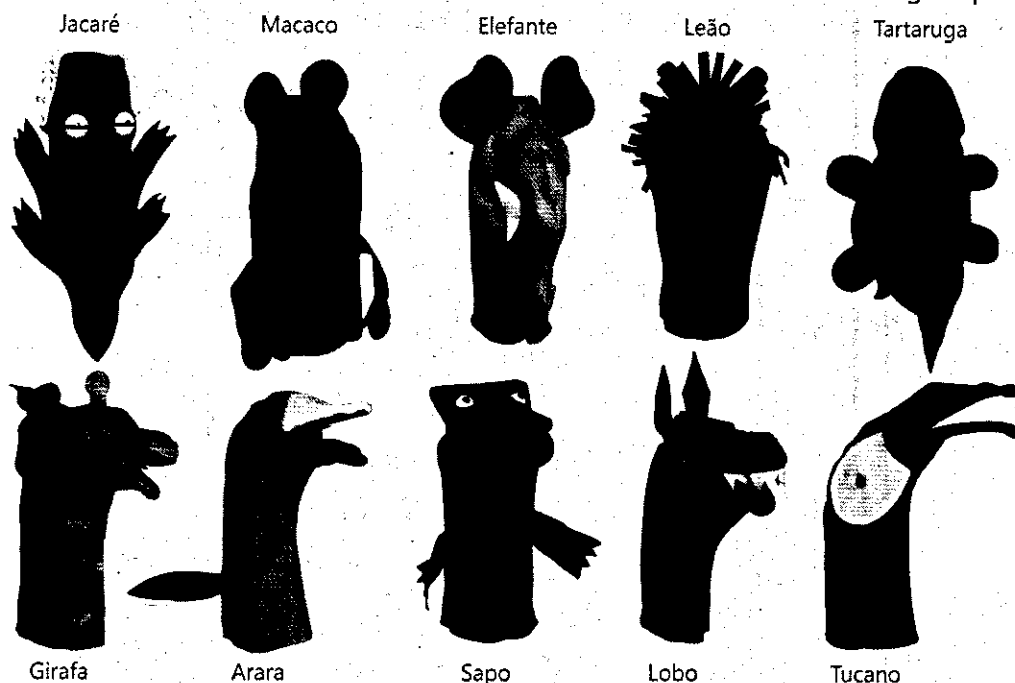
*item 29*





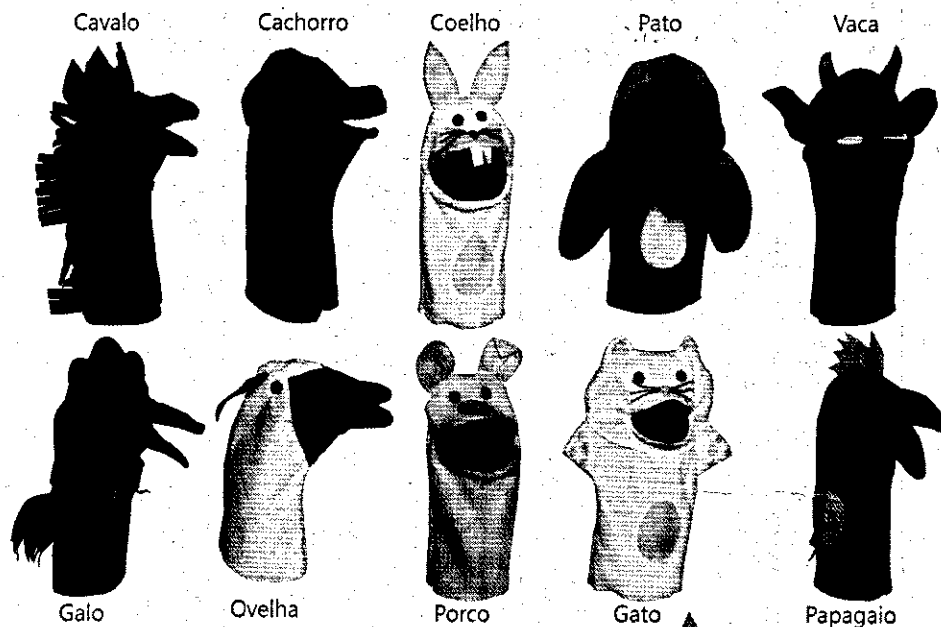
## Cód. 404 Fantoques de Animais Selvagens

Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) medindo aproximadamente 280mm de altura. Acondicionado em embalagem plástica.



## Cód. 405 Fantoques de Animais Domésticos

Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio e cachorro) medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.



PREFEITURA MUN  
ISABEL BRANCO  
JUAGUARIAIVA - P  
CEP 84.200-000  
A/C PREGOEIRO: I

FC028/08 PESO (kg)

DV 71095966 6 BR

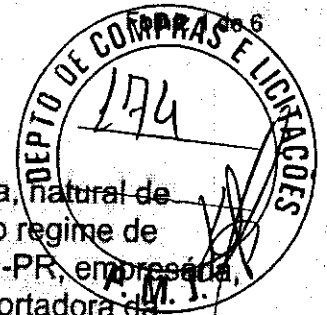




TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 13.697.291/0001-60  
NIRE: 412.0705435-9

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **MARISA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba nascida em 26/02/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 752.805.829-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.124.186-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81010-220.
- 2) **GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI**, brasileira, nascida em 24/05/1986 casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.594.009-69, portadora da carteira de identidade RG nº. 8432303-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida das Industrias, 2129, Apto 21, Bloco B3, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81310-060.



Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba-PR, CEP 81010-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.697.291/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0705435-9 e protocolo nº 11/099129-0 em 04/05/2011; e com a 1º alteração sob protocolo de nº 14/389651-2 em 11/08/2014 e 2º alteração sob protocolo nº 15/476346-2 em 16/07/2015, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO** : Re-ratifico que a 2º alteração contratual que segue sob protocolo nº 15/476346-2 com registro na junta comercial em 16/07/2015 consta nome da sócia incorreto Graciela Vivian Rozendo Saskosk, o nome correto é **GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

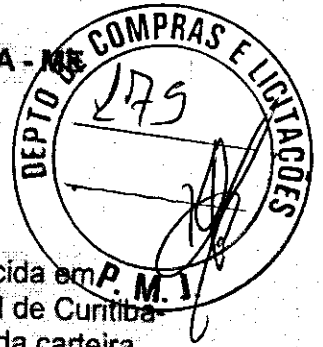
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 15:04 SOB Nº  
20154497630.  
PROTOCOLO: 154497630 DE 06/10/2015. NIRE: 41207054359.  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/10/2015

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 13.697.291/0001-60  
NIRE: 412.0705435-9

Folha: 2 de 6

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**  
CNPJ/MF: 13.697.291/0001-60  
NIRE: 412.0705435-9



1) **MARISA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba, nascida em 26/02/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 752.805.829-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.124.186-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81010-220.

2) **GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI**, brasileira, nascida em 24/05/1986 casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.594.009-69, portadora da carteira de identidade RG nº. 8432303-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida das Industrias, 2129, Apto 21, Bloco B3, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81310-060.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba-PR, CEP 81010-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.697.291/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0705435-9 e protocolo nº 11/099129-0 em 04/05/2011; e com a 1º alteração sob protocolo de nº 14/389651-2 em 11/08/2014 e a 2º alteração sob protocolo nº 15/476346-2 em 16/07/2015, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba-PR, CEP 81010-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (32.4.0-0/99-00) fabricação de outros brinquedos e

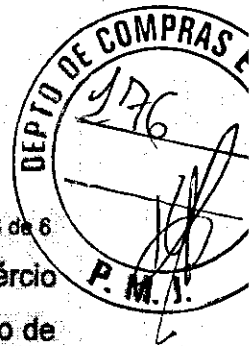
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 15:04 SOB Nº  
20154497630.  
PROTOCOLO: 154497630 DE 06/10/2015. NIRE: 41207054359.  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 13.697.291/0001-60  
NIRE: 412.0705435-9



Folha: 3 de 6

jogos recreativos não especificados anteriormente; (47.7.4-1/00-00) comércio varejista de artigos de óptica; (47.5.7.1/00-00) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (47.7.3-3/00-00) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.5.6-3/00-00) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (47.8.1-4/00-00) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (47.6.2-8/00-00) comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; (47.5.3-9/00-00) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.6.4-8/00-00) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar-odontológico partes e peças; (47.6.1-0/01-00) comércio varejista de livros; (47.8.2-2/01-00) comércio varejista de calçados; (46.4.3-5/01-00) comércio atacadista de calçados; (46.4.5-1/01-00) comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgicos, laboratórios; (46.4.9-4/01-00) comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.5.1-6/01-00) comércio atacadista de equipamentos de informática; (47.6.3-6/01-00) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (46.4.2-7/01-00) comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (47.5.4-7/01-00) comércio varejista de móveis; (46.4.7-8/01-00) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (47.8.2-2/02-00) comércio varejista de artigos de viagem; (46.4.9-4/02-00) comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (46.4.3-5/02-00) comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (46.5.1-6/02-00) comércio atacadista de suprimentos para informática; (77.2.1-7/00-00) aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (47.5.4-7/02-00) comércio varejista de artigos de colchoarias; (46.4.1-9/02-00) comércio atacadista de cama mesa e banho; (47.6.1-0/03-00) comércio varejista de artigos de papelaria; (46.4.9-4/08-00) comércio varejista de produtos de higiene e conservação domiciliar; (47.5.5-5/02-00) comércio varejista de artigos de armarinho; (30.9.2-0/00-00) fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; (46.4.9-4/04-00) comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (33.1.4-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 15:04 SOB N°  
20154497630.  
PROTÓCOLO: 154497630 DE 06/10/2015. NIRE: 41207054359.  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 13.697.291/0001-60  
NIRE: 412.0705435-9



Folha: 4 de 6

7/10-00) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral especificados anteriormente; (47.6.3-8/02-00) comércio varejista de artigos esportivos.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARISA BATISTA DE OLIVEIRA	50.00	30.000	30.000,00
GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI	50.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARISA BATISTA DE OLIVEIRA** e **GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 15:04 SOB N° 20154497630.

PROCOLO: 154497630 DE 06/10/2015. NIRE: 41207054359.  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME

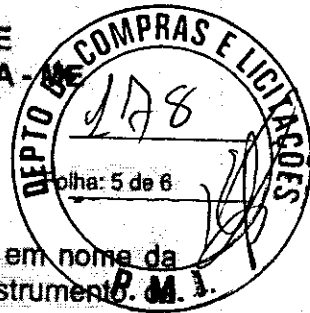


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/10/2015

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**

CNPJ/MF: nº 13.697.291/0001-60

NIRE: 412.0705435-9



do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

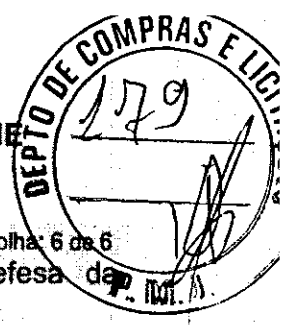
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 15:04 SOB N.º  
20154497630.  
PROTOCOLO: 154497630 DE 06/10/2015. NIRE: 41207054359.  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 13.697.291/0001-60  
NIRE: 412.0705435-9



Folha 6 de 6

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 20 de agosto de 2015.

  
MARISA BATISTA DE OLIVEIRA

  
GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI

Testemunhas:

  
Sidnei Cordeiro Silva  
RG 3.364.637-2 SSP/PR

  
Diego Jose Antonio  
RG: 10.837.215-0 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 15:04 SOB Nº  
20154497630.  
PROTOCOLO: 154497630 DE 06/10/2015. NIRE: 41207054359.  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/10/2015



DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Rua João Palomares, 175 - Novo Mundo  
Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197  
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda  
Tabela 1

Reconheço por AUTENTICA, as assinaturas de MARISA PATISTA DE OLIVEIRA (44007) e GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKUSKI (176343). Dou fé.  
Selo 1rb6c.988Lu.6yY99-06E33.autD  
Valide esse selo em <http://www.funarpem.com.br>

Curitiba, 02 de outubro de 2015.

Em teste da Verdade

Sandro Nitsch  
Escrivão

0010

(13181E) -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 15:04 SOB N° 20154497630.

PROTOCOLO: 154497630 DE 06/10/2015. NIRE: 41207054359.  
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME

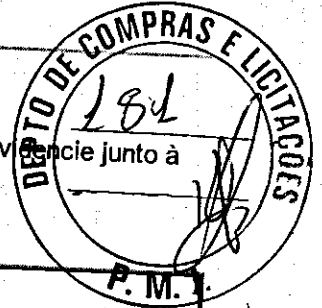


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/10/2015

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.697.291/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2011
NOME EMPRESARIAL TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIC TAC BRINQUEDOS EDUCATIVOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ROBERTO KOCH		NÚMERO 593	COMPLEMENTO	
CEP 81.010-220	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO scs.contabil@terra.com.br		TELEFONE (41) 3015-9480 / (41) 3015-9480		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 11:18:18 (data e hora de Brasília).

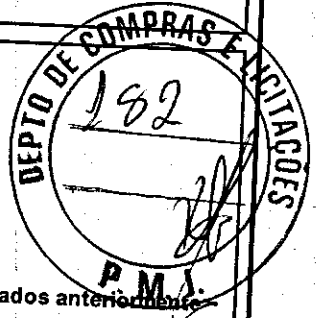
Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.697.291/0001-60</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2011</b>	
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL <b>TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ROBERTO KOCH</b>		NÚMERO <b>593</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>81.010-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>scs.contabil@terra.com.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3015-9480 / (41) 3015-9480</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/04/2017** às **11:18:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Assinatura manuscrita*

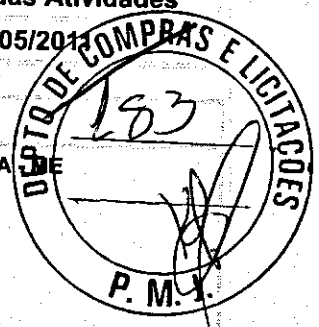


### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90559353-67	<b>Inscrição CNPJ</b> 13.697.291/0001-60	<b>Início das Atividades</b> 05/2011
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **TIC TAC BRINQUEDOS EDUCATIVOS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA ROBERTO KOCH, 593 - LINDOIA - CEP 81010-220**  
**FONE: (41) 3015-9480**  
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 05/2011**  
**( Estabelecimento Matriz )**



#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA**  
**4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**  
**4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	752.805.829-72	MARISA BATISTA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	058.594.009-69	GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 11/08/2017.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90559353-67**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/07/2017 11:12:55**

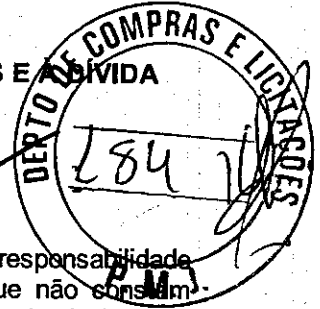
Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.697.291/0001-60**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

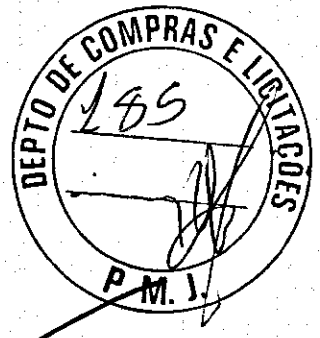
Emitida às 13:24:08 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **447A.11B8.D95B.B044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016186901-64



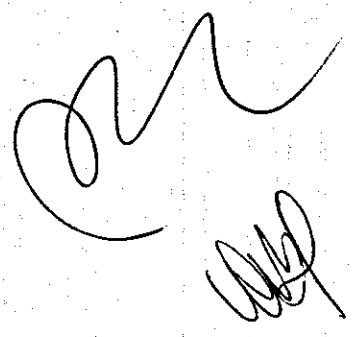
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.697.291/0001-60**  
Nome: **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

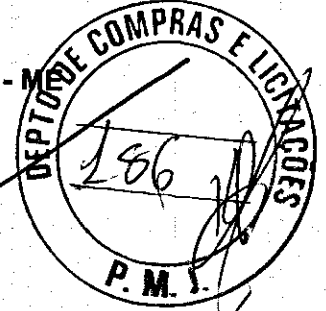
**CONTRIBUINTE:** TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - M

**CNPJ:** 13.697.291/0001-60

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 614981-1

**ENDEREÇO:** R. ROBERTO KOCH, 593 - LINDÓIA, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 123022/2017

**EMITIDA EM:** 26/04/2017

**VÁLIDA ATÉ:** 23/08/2017

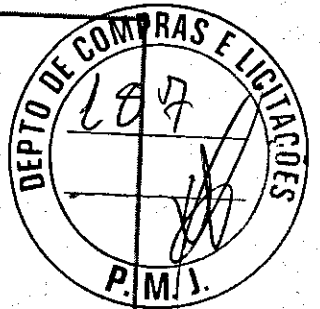
**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 919E.C41F.1071.4650-6.82AC.6AFE.E7EB.CDA2-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13697291/0001-60  
**Razão Social:** TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TIC TAC BRINQUEDOS EDUCATIVOS  
**Endereço:** RUA ROBERTO KOCH 593 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2017 a 14/07/2017

**Certificação Número:** 2017061503004474594898

Informação obtida em 03/07/2017, às 13:29:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.251.342

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-094888/2015, a:

**TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**  
**R. ROBERTO KOCH - Nº:000593**

INSC. IMOB.: 40.0.0044.0300.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 614.981-1 CNPJ: 13.697.291/0001-60

**Taxação: COM IND SERV**  
**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO**



- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de óptica
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de artigos esportivos

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

DANIELLE ALESSANDRA LORO  
MATRÍCULA: 179322



08D7.F29F.27C5.4FC0-9.BA68.620A.9B9D.173F-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.251.342



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-094888/2015, a:

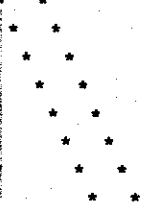
**TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**  
**R. ROBERTO KOCH - Nº:000593**

INSC. IMOB.: 40.0.0044.0300.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 614.981-1 CNPJ: 13.697.291/0001-60

**Taxação: COM IND SERV**

**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO**

- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

**IMPORTANTE :**

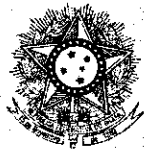
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

DANIELLE ALESSANDRA LORO  
MATRÍCULA: 179322

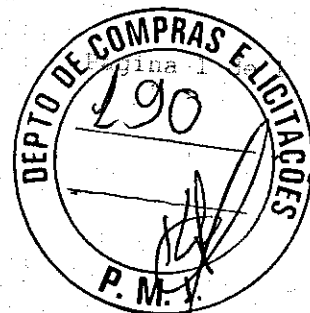


08D7.F29F.27C5.4FC0-9.BA68.620A.9B9D.173F-4





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.697.291/0001-60  
Certidão nº: 127950949/2017  
Expedição: 26/04/2017, às 11:43:32  
Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.697.291/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ  
EMPREGADOS JURAMENTADOS

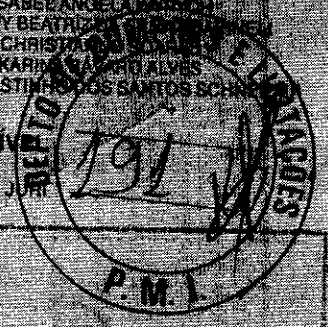
SECRETARIA DE CURITIBA  
CONTOADOR JUDICIAL DO FORO  
SECRETARIA DE CURITIBA  
SECRETARIA DE CURITIBA  
SECRETARIA DE CURITIBA

SECRETARIA DE CURITIBA  
SECRETARIA DE CURITIBA  
SECRETARIA DE CURITIBA  
SECRETARIA DE CURITIBA

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

MAURÍ TORO  
SANDRA LUCIA PEREIRA  
LUIZ CARLOS ROCHA  
ISABEL ANGLA  
MARILY BEATRIZ  
CHRISTINA  
KARINA  
ISAÍAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHIAVON

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS \* VARAS DA FAZENDA \* VARAS DA FAMILIA \* VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICIPIO \* REGISTROS PUBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS \* JUIZADO ESPECIAL CIVIL, CRIMINAL E DA FAZENDA



**C E R T I D A O**

CERTIFICO, a pedido de patta inter-  
que revendo os livros de distribuicoes  
FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,.....  
neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra  
.....

.....

..... de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio  
..... de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Escrivão Juramentado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cod. Autenticação: 55461905171612230109-1; Data: 19/05/2017 16:14:10  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFE22822-6NDA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,10  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar - Centro

LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR

VANESSA GLATZEL  
SUBSTITUTA



# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que foi buscado nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 1997), deles, **\*\* NADA CONSTA \*\***, nos últimos **\*\* 5 (CINCO) ANOS \*\***, até o dia 19/05/2017, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**

(13.697.291/0001-60)

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.**

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos dezoito (18) dias do mês de maio (5) do ano de 2017.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001

Selo: LQP9P - z8fq4 - 4x0LD - Controle: KwcO8 - 2eMI2

Confira a validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Valor: R\$ 23,20 + R\$ 2,20 Selo FUNARPEN  
CNPJ nº 13.697.291/0001-60



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55461905171612230109-2; Data: 19/05/2017 16:14:30**

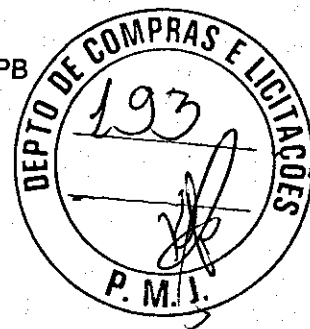
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE22821-RAI7.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2017 às 16:52:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98b9c78349e890124819978db34e4ff911546c15bd4c9d540a9fca8ef3  
ac9ffc24646475ed957884ca39b0c1d9cc06b2068ad3140e33bba5fdcc4b44a2b1f8d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

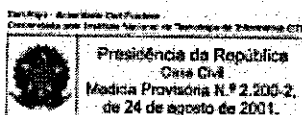
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2018 às 16:47:42 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 710695

Código de Controle da Autenticação:

**55461905171612230109-1 a 55461905171612230109-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





# TIC TAC

## Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda—ME

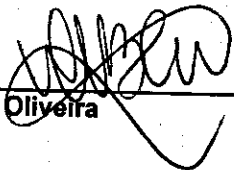
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva – PR  
Departamento de Compras e Licitação – DCL  
Jaguariaiva – Paraná  
EDITAL DE : PREGÃO ELETRONICO 77/2017



### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Curitiba, 12 de julho de 2017

  
Marisa Batista de Oliveira  
RG : 5124186-0  
Sócia

13.697.291/0001-60

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA - ME

RUA ROBERTO KOCH, 593

LINDÓIA - CEP 81.010-220

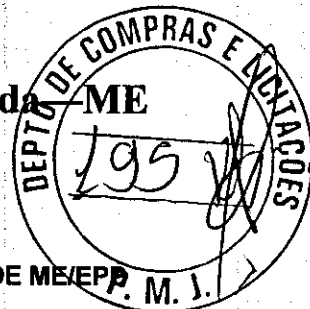
CURITIBA - PARANÁ

Rua Roberto Koch, nº 593 - Vila Lindóia - Cep.: 81010-220 - Curitiba/PR  
Fone/Fax: 41—3049-2649 Email: tictac@tictacbrinquedo.com.br  
CNPJ.: 13.697.291/0001-60 I.E.: 90559353-67



# TIC TAC

Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda - ME



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.  
PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2017

TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME, CNPJ / MF nº 13.697.291/0001-60, sediada NA RUA ROBERTO KOCH 593 BAIRRO LINDOIA CURITIBA PARANA Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 12 de julho de 2017

Marisa Batista de Oliveira  
RG : 5124186-0  
Sócia

13.697.291/0001-60

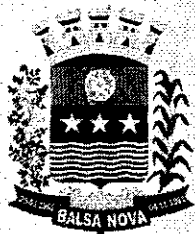
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA - ME

RUA ROBERTO KOCH, 593

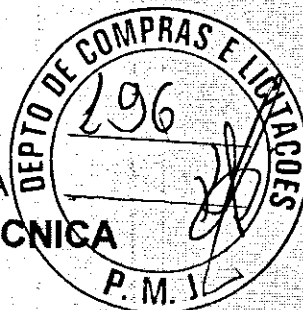
LINDÓIA - CEP 81.010-220

CURITIBA - PARANÁ

Rua Roberto Koch, nº 593 - Vila Lindóia - Cep.: 81010-220 - Curitiba/PR  
Fone/Fax: 41—3049-2649 Email: tictac@tictacbrinquedo.com.br  
CNPJ.: 13.697.291/0001-60 I.E.: 90559353-67



MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.697.291/0001-60, com sede a Rua Roberto Koch, nº 593, CEP: 81.010-220 Bairro: Lindoia, Curitiba - PR, prestou junto à Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR o fornecimento de material pedagógico, para atender as necessidades desta Municipalidade, nas seguintes quantidades e especificações:

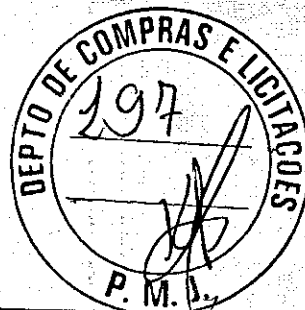
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 DE FISCALIZAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 001 079-9  
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Balsa Nova - PR - CEP: 81.010-220  
 Fone: (41) 3338-1111 - Fax: (41) 3338-1112  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.011, inciso III do Código de Processo Civil, a autenticação digital do documento assegura e confere nele ato O, referido é verdade. Dou R.  
 Cód. Autenticação: 5546031116134320384-1; Data: 03/11/2016 13:34:23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE04762-191E  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jfb.jus.br>  
 Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti  
 Titular

**CONTRATO 284/2013 – ESPECIFICAÇÕES**

Qtd	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtd
1	6	<b>Alinhavos Numerais</b> - Material mdf (10x15cm). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Pç	30,00
1	11	<b>Bola de Borracha</b> Confeccionado em borracha, com diâmetro de 131 mm colorida, com selo do Inmetro, embalada devidamente com identificação do fabricante, e garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	360,00
1	12	<b>Bola de Vôlei</b> - Mirim, peso 240 a 260g, em couro ou material sintético, circunferência 60 a 63cm, pressão 06 libras. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	27,00
1	14	<b>Bola Futsal</b> - Em tamanho oficial, confeccionado em material sintético, circunferência de 61-64 cm, peso variando de 410 à 440 gramas, fechamento da costura a mão, câmara em látex com miolo removível, com pressão entre 0,4 e 0,6 atm (400-600 g/cm2). com selo do Inmetro, embalada devidamente com identificação do fabricante, e garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	13,00
1	19	<b>Coleção de Fantoche</b> - De animais domésticos; confeccionado em feltro colorido; medindo aproximadamente (28 x 15)cm cada; com 10 fantoches; pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio e cachorro. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Ciç	13,00
1	20	<b>Coleção de Fantoche</b> - Personagens infantis; confeccionado em feltro colorido; medindo aproximadamente 36 cm cada; com 12 fantoches; fada, chapeuzinho vermelho, vovó, João, Maria, lobo, príncipe, bruxa, saci, branca de neve, Rapunzel, Pinóquio. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Ciç	13,00
1	22	<b>Conjunto Primeira Infância</b> - Conjunto confeccionado em plástico colorido atóxico, objetivando explorar os conceitos de cores e formas. acondicionado em caixa de papelão, contendo 6 jogos, a seguir: abelha didática, grilo para puxar, lesma para puxar, caracol para puxar, centopéia para puxar (com melodia) e polvo de puxar. idade: de 1 a 3 anos. unissex. embalagem com	Ciç	16,00



# MUNICÍPIO DE Balsa Nova



		especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.		
1	24	<b>Dominó Frases</b> - Trabalha a memorização das operações e auxilia em todas as fases da aprendizagem. idade sugerida: a partir de 3 anos. material: mdf. embalagem: madeira - 170 x 95 x 45 mm. (cxaxl) com temas variados. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,
1	25	<b>Encaixe e Desencaixe</b> - Conjunto confeccionado em plástico colorido, atóxico. acondicionado em caixa de papelão, contendo 8 jogos: palhaço patibum, pierrô, palhaço narizinho, palhaço teimoso, palhaço trevo 6 cachorro bassê, tartaruga, urso encaixe. unisex. idade: de 2 a 10 anos. embalagem com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Ciç	16,00
1	26	<b>Escala Cuisenaire</b> - Material madeira. embalagem madeira apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Pç	16,00
1	30	<b>Jogo Acerte o Acento</b> - 300 cartas com perguntas sobre acentuação e 100 cartas com perguntas sobre crases. idade sugerida: a partir de 8 anos. tamanho aproximado do produto: 35x25,5x4,5cm (cxlxa). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,00
1	36	<b>Jogo de Cartas Can Can</b> - Em papel cartão, para 2 a 10, participantes a partir de 8 anos. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Jg	105,00
1	37	<b>Jogo de Dominó Figuras e Palavras</b> - Estimula o pensamento lógico, a associação de ideias, concentração e memorização. peças em madeira reflorestada, que ensinam enquanto divertem a criança. idade sugerida: a partir de 5 anos. dimensões aproximadas do produto: 20,5x5x16 cm (lxcxa). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,00
1	38	<b>Jogo de Dominó Tabuada</b> - Estimula o pensamento lógico, a associação de ideias, concentração e memorização dos números. peças em madeira reflorestada, que ensinam enquanto divertem a criança. idade sugerida: a partir de 7 anos. dimensões aproximadas do produto: 20,5x5x16 cm (lxcxa). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,00
1	42	<b>Jogo Explorando o Brasil</b> - Jogo para conhecer a geografia do Brasil. a criança vai jogar e localizar cada estado e sua capital, além dos principais picos, rios, vegetações e climas distribuídos pelo nosso país. vem com dois mapas: um com os nomes dos estados e outro, para dificultar um pouco mais, sem a marcação dos nomes. idade sugerida: a partir de 8 anos. número de participantes: 2 a 4. dimensões aproximadas do produto: 27x37,7x3,5 (axcxl). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,00
1	43	<b>Jogo Imagem e Ação II</b> - A partir de 06 anos, composto de tabuleiro, amulheta, dado, peças e cartas. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Jg	23,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.87/0  
Rua: Santa Helena, nº 116 - Bairro: Santa Helena - Fone: (41) 3333-1111  
CNPJ nº 06.870.000/0001-00 - Insc. Est. nº 000.000.000-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 1º, 2º, 3º e 7º do Lei nº 7.172/2008 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 11.367/2006, a assinatura digitalizada e o documento digitalizado, reproduzido, tem a mesma validade jurídica que o original.

Cod. Autenticação: 5546031161334320384-2; Data: 03/11/2016 13:34:23

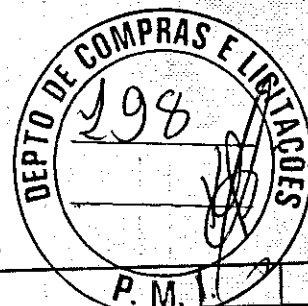
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASE04761-9LWU-  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.triblis.br>





MUNICÍPIO DE Balsa Nova



		fabricação.		
1	45	<b>Jogo Pedagógico</b> - Blocos em madeira para montar, de 100 a 150 peças. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Jg	12,
1	46	<b>Jogo Pega Pega Tabuada</b> - Idade sugerida: a partir de 7 anos. número de participantes: 2 a 6. dimensões aproximadas do produto: 27x37,7x3,5 (axcxl). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,
1	48	<b>Kit Maternal</b> - Contendo 10 (dez) peças em espuma revestida, devidamente armazenada em caixa, com selo do Inmetro, embalada devidamente com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia contra defeitos de fabricação.	Pç	4,00
1	50	<b>Loto Lettura</b> - Confeccionado em MDF com 130 peças sendo 05 cartelas, 25 palavras e 100 letras. caixa de madeira 18x18x5 cm. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Pç	21,00
1	56	<b>Palavra Secreta</b> - Idade sugerida: a partir de 7 anos. número de participantes: 2 a 4. dimensões aproximadas do produto: 27x37,7x3,5 (axcxl). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,00
1	58	<b>Peteca</b> - Com as seguintes dimensões 20x6cm, com selo do Inmetro, embalada devidamente com identificação do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	45,00
1	59	<b>Quebra Cabeça</b> - Animais, em madeira c/ 36 peças. embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Jg	18,00
1	60	<b>Somando Certo</b> - Idade sugerida: de 6 a 8 anos. número de participantes: 2 ou 4. dimensões aproximadas do produto: 21,2x22,2x4 (axcxl). embalagem apropriada com especificações do produto com selo de garantia do Inmetro. garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	37,00
1	62	<b>Tartaruga</b> - Brinquedo de puxar, confeccionado em plástico resistente medindo aproximadamente: 35 x 21 x 20 cm, embalagem original do fabricante, devidamente aprovado pelo Inmetro com garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	16,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE ENDEREÇOS E TABELADO DE ENDEREÇOS E TABELADO DE ENDEREÇOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.º 2º de 1996 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 27.110 de 2002 e o inciso I do artigo 2º da Lei Estadual 27.127/2006 emitido e protocolado em 19/03/2015 às 13:34h.

Cód. Autenticação: 5549031161334320384-3. Data: 03/11/2016 13:34

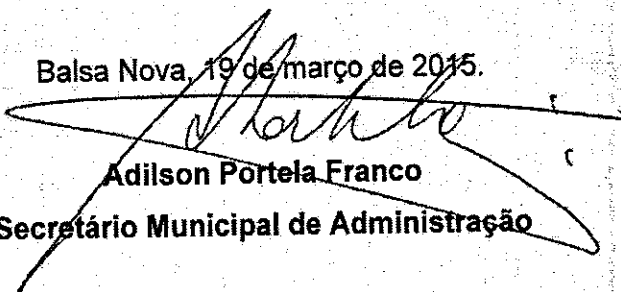
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE04760-N510. Valor Total do Ato: R\$ 376,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

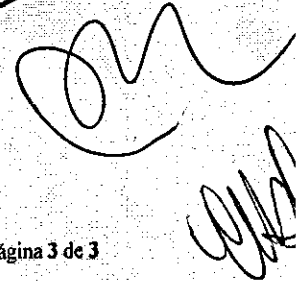
Bat. Wilton de Miranda Cavalcanti Titular

Declaramos ainda que os produtos foram entregues nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Balsa Nova, 19 de março de 2015.

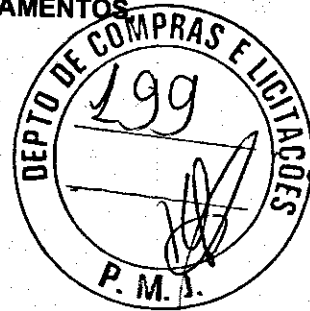
  
Adilson Portela Franco  
Secretário Municipal de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/11/2016 às 14:03:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38736943804f45206200dc8201a02a21ec271de3b4cd4071df46679a64c6e72024646475ed957884ca39b0c1d9cc06b2dee4551db53fc072d830e6d0c8ee8eb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

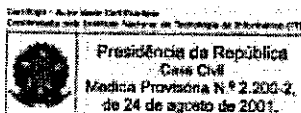
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/11/2017 às 13:50:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 606551

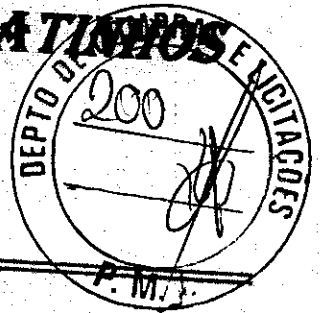
Código de Controle da Autenticação:

55460311161334320384-1 a 55460311161334320384-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SETOR DE COMPRAS**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo a solicitação formal do interessado, bem como, atesto para fins de participação em Processo Licitatório junto aos órgãos Públicos, que a empresa **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.697.291/0001-60, com sede à Rua Roberto Koch, nº 593, Vila Lindóia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu os itens abaixo citados a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Matinhos - CNPJ 76.017.466/0001-61**, localizada a Rua Pastor Elias Abraão nº22, Centro de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000 atesto que as entregas foram de acordo com o solicitado, e que a empresa cumpriu com os prazos e valores acordados, não havendo nada que desabone sua conduta profissional.

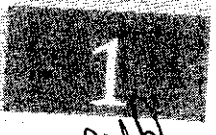
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA
01	10	UND	Casa de Boneca: Confeccionada em resina plástica de polietileno, cores diversificadas, com campainha, balcão externo e interno, 2 janelas, 1 porta-balcão, 1 porta vai e vem, tabua e ferro de passar, relógio de parede, pia, fogão com mecanismo de som imaginário de automático e chaminé, dimensões aproximadas 182 x 170 x 170cm.	Mundo Azul
05	10	UND	Móbile Centro de atividades: Móbile com atividades, super colorido e resistente para bebês, com dimensões aproximadas de 55 x 49 x 58cm.	Calesita
06	10	UND	Andador com várias atividades, super colorido e resistente para bebês, com dimensões aproximadas 23 x 43 x 33cm.	Calesita
07	10	UND	Gangorra temática com designer de dinossauro, brinquedo adequado para ser utilizado por até três crianças ao mesmo tempo, com manoplas emborrachadas e apoio para os pés, na cor azul, com dimensões aproximadas de 159 x 41 x 49cm.	Xalingo
09	10	UND	Organizador 3 fileiras: Organizador com abertura pelos 2 ( dois ), lados composto por 3 ( três ) fileiras, contendo 6 ( seis ), cavidades cada fileira, as cavidades são ligadas entre si através de fendas laterais e são abertas pela frente e por trás permitindo acesso pelos 2 ( dois ), lados, as fileiras são encaixadas uma às outras por um sistema de macho e fêmea e fixadas entre si por parafusos, com dimensões aproximadas 130 x 30 x 82cm.	Freso
10	UND	UND	Banco puzzle: Banco em formato quadrado, com um furo passante em 2 (dois), laterais e saliências nas outras duas laterais, as saliências se encaixam no furo sem fixar, assento com rebaixo redondo 4 (quatro) pequenos ressaltos que funcionam como pezinhos superfície texturizada, banco com um orifício central passante, e saliência em 2	Freso

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Estatuto do Sig. Eletrônico, e o Artigo 17º do Decreto nº 10.081/2004, a cópia digitalizada do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira e fiel.  
 Cód. Autenticação: 5546931161334540009-1; Data: 09/11/2016 13:34:33  
 Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal: FIC/00000000-00000000  
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 São Matinhos, 09 de Novembro de 2016.

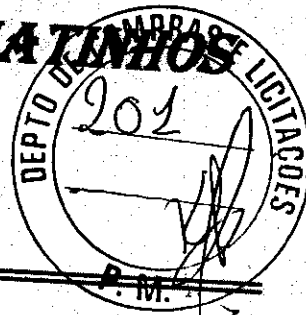
**Rua: Pastor Elias Abraão, 22 - Centro - Matinhos - PR**  
**CEP 83.260-000 CNPJ. 76.017.466/0001-61**  
**Fone: (41)3971-6144 Fax: (41)3971-6143**  
**[compras@matinhos.pr.gov.br](mailto:compras@matinhos.pr.gov.br) [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**

Rinaldo Batista Nascimento  
 Diretor da Diretoria de Compras  
 Decreto nº 222/2011

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SETOR DE COMPRAS**



			(duas) extremidades, este banco permite encaixes formando um divertido mosaico, com dimensões aproximadas de 52 x 42 x 42cm.	
12	10	UND	Grade de segurança: Grade em polietileno de média densidade, material não tóxico e reciclável, polietileno pigmentado, colorido, com aditivo UV que garanta a coloração original mesmo que exposto ao tempo, contendo 1 (um) módulo de cerquinha, com ripas verticais, 2 (duas) batentes e trava de fechamento, os batentes são fixados à parede por parafusos e a cerquinha é articulada ao levantar-se a trava, dimensões 116 x 67 xcm.	Fresco
13	10	UND	Banco jardim com encosto 3 pés: Banco de plástico com encosto, três pés, colorido, com montagem por encaixe, dimensões aproximadas, 164 x 60 x 87cm.	Fresco
14	10	UND	Lixeira seletiva, contendo 6 cestos, para a coleta seletiva de lixos, dimensões aproximadas de 55 x 85 x 46cm.	Fresco
21	10	UND	Trocador de bebê 1 peça, largura 94cm, altura 94cm, profundidade 16cm.	Master Brink
22	10	UND	Fraldário : Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados, conjunto basculante com fixação na parede que permite a troca de fraldas em bebês, composto de 1 (um) batente para fixação na parede e 1 (uma) peça em forma de concha onde se acomoda a criança, batente com 2 (dois) estante para fraldas, talcos, pomadas, lenços umedecidos etc..., concha com ressaltos nas laterais para pendurar bolsas, sacolas e cinto de segurança, detalhe que funciona como mão francesa para apoio quando aberto e reforço adicional feito por 2 (duas) cordas, 2 (dois) parafusos para fazer a articulação do conjunto, produto em polietileno de média densidade, material não tóxico e reciclável, polietileno pigmentado, colorido, com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, a concha possui uma cavidade com profundidade suficiente para evitar que a criança caia, com cinto de segurança adicional, dimensões aproximadas fraldário fechado altura 59cm, fraldário aberto altura 63cm, contendo duas peças plásticas que funcionam como cabeceira e pezeira tendo em cada canto um orifício retangular para encaixe dos tubos de alumínio, uma cavidade ovalada com apoio para um copo e profundidade para porta objetos, além de 2 (dois) orifícios retangulares de 300mm x 100mm que permitem pendurá-las na parede, essas peças também funcionam como pés e cada cavidade contém 1 dreno para evitar acúmulo de água e facilitar a higienização, e 2 calços de borracha para evitar que a caminha deslize em pisos lisos, barras de alumínio com formato retangular com medidas externas de 23cm x 25,6cm e cantos arredondados com raio interno de 6,5mm e externo de 8mm.	Fresco
10		UND	Caminha portátil, pesando aproximadamente 2,30 kg, com 2 (duas) barras de alumínio, 2 (duas) peças iguais de polipropileno (PP), injetado cabeceira, pezeira, contendo 1 (uma) tela retangular de tecido poliéster	Fresco

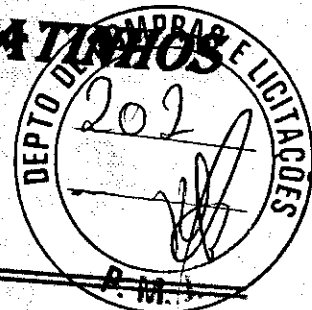
**Rua: Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos - PR**  
**CEP 83.260-000 CNPJ. 76.017.466/0001-61**  
**Fone: (41)3971-6144 Fax: (41)3971-6143**  
**compras@matinhos.pr.gov.br www.matinhos.pr.gov.br**

Rinaldo Batista Nascimento  
 Diretor da Diretoria de Compras  
 Decreto nº 222/2011

2

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do  
 da Lei Federal 8.735/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 do Decreto 8.746/2008 autenticado e  
 do Documento eletrônico a contendo neste ato, C. referido e vertente. Data  
 Cód. Autenticação: 5546031161334540009-2; Data: 03/11/2016 13:34  
 Site Digital de Fficialização: Joo Normal C. AEE04764-LX62;  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SETOR DE COMPRAS**



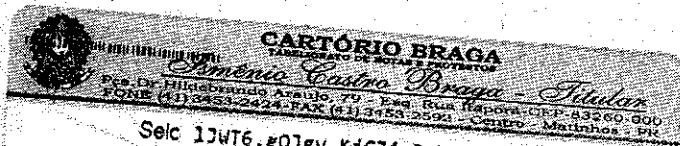
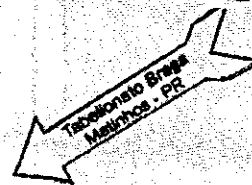
		com recobrimento de PVC com 2 abas e canaleta soldada nas laterais idealizada para uso em creches e escolas infantis, embalagem em sacola de tecido poliéster revestido de PVC, versão luxo ou plástico resistente, versão standart com dimensões aproximadas de 13cm de altura, 61cm de largura e 1,20cm de comprimento, caminha portátil empilhável, desmontável e pendurável, composta por 5 (cinco) elementos, sendo 2 (duas) peças plásticas iguais de polipropileno (PP) injetados, 2 (duas) barras de alumínio, 1 (uma) tela de tecido poliéster com recobrimento de PVC, 2 (duas) abas centralizadas nas extremidades e velcro, montagem totalmente por encaixe sem necessidade de parafusos, material fabricado em espuma revestido em tecido especial, super colorido e com costura super resistente, dimensões aproximadas de 50 x 70 x 10cm.	
--	--	--	--

Matinhos - Pr., 08 de Julho 2015.

*Rinaldo B. Nascimento*

**Rinaldo Batista Nascimento**  
 Diretor da Diretoria de Compras

Rinaldo Batista Nascimento  
 Diretor da Diretoria de Compras  
 Decreto nº 222/2011



Selo 1JWt6.g0Jgv.kJG74-Fvk99.qpzZ  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de RINALDO BATISTA  
 NASCIMENTO. Dou Fé. "0030"

Matinhos-PR, 08 de julho de 2015.  
 Em Teste da Verdade.

Gygcce Marques Skroch Miranda - Escrevente

Silvia Karine Skroch Braga  
 CPF: 031.108.389-74



**Rua: Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos - PR**  
**CEP 83.260-000 CNPJ. 76.017.466/0001-61**  
**Fone: (41)3971-6144 Fax: (41)3971-6143**  
**[compras@matinhos.pr.gov.br](mailto:compras@matinhos.pr.gov.br) [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**

*[Handwritten signature]*

3

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as regras da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei Estadual 8.722/2008, o presente documento digitalizado e assinado eletronicamente em 08/07/2015 às 13:34:34.  
 Cód. Autenticação: 5546031181334540008-3. Data: 03/11/2016 13:34:34.  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE14763-LSYG.  
 Validação: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/11/2016 às 14:04:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38736943804f45206200dc8201a02a21d72f6e2068abf69d4d923f3070  
286c4324646475ed957884ca39b0c1d9cc06b21c9740241ca2661479943dac555f9cbc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

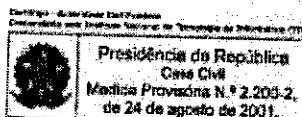
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/11/2017 às 13:50:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 606552

Código de Controle da Autenticação:

55460311161334540009-1 a 55460311161334540009-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Paraná em data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>TIG TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0705435-9	13.697.291/0001-60	04/05/2011	10/04/2011



Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**PRIA ROBERTO KOCH, 593, LINDOIA, CURITIBA, PR, 81.010-220**

**Objeto Social**

(32.4.0-0/98-00) fabricação de brinquedos e jogos recreativos; (47.7.4-1/00-00) comércio varejista de artigos de óptica; (47.5.7-1/00-00) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (47.7.3-3/00-00) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.5.6-3/00-00) comércio varejista especializado de instrumentos musicais; (47.8.1-4/00-00) comércio varejista de artigos de vestuário; (47.6.2-8/00-00) comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; (47.5.5-9/00-00) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (46.8.4-9/00-00) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças; (47.6.1-0/01-00) comércio varejista de livros; (47.8.2-2/01-00) comércio varejista de calçados; (46.4.3-5/01-00) comércio atacadista de calçados; (46.4.5-4/01-00) comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, laboratórios; (46.4.9-4/01-00) comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.5.1-6/01-00) comércio atacadista de equipamentos de informática; (47.6.3-6/01-00) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (46.4.2-7/01-00) comércio atacadista de artigos de vestuário, exceto profissionais e de segurança; (47.5.4-7/01-00) comércio varejista de móveis; (46.4.7-9/01-00) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (47.8.2-2/02-00) comércio varejista de artigos de viagem; (46.4.9-4/02-00) comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (46.4.3-5/02-00) comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (46.5.1-6/02-00) comércio atacadista de suprimentos para informática; (77.2.1-7/00-00) aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (47.5.4-7/02-00) comércio varejista de artigos de colchoarias; (46.4.1-9/02-00) comércio atacadista de cama mesa e banho; (47.6.1-0/03-00) comércio varejista de artigos de papelaria; (47.5.5-5/02-00) comércio varejista de artigos de armário; (30.9.2-0/00-00) fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados; (46.4.9-4/04-00) comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (33.1.4-7/10-00) manutenção de máquinas; (47.6.3-6/02-00) comércio varejista de artigos esportivos.

Capital: R\$ <b>60.000,00</b> (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>60.000,00</b> (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
RENATA COSTA DE OLIVEIRA 13.697.291/0001-60	30.000,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX
GRACIELA VIVIAN ROZENDO SASKOSKI 13.697.291/0001-60	30.000,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de março de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 55462903171424590500-1; Data: 28/03/2017 14:26:20**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW50178-NMFR.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

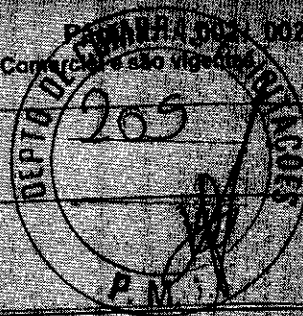
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

Declaramos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras e corretas de sua expedição.

Nome Empresarial: **TEC YAG COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **432.8705435-2**  
 GNPJ: **13.697.291/0001-60**



Último Arquivamento Data: <b>06/10/2015</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>RE-RATIFICACAO</b>	Número: <b>20154497630</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
---	----------------------------	--

CURITIBA - PR, 28 de março de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 470-9  
 Av. Francisco Colombo, 1118 - Bairro Dos Estados - Joinville - SC - CEP: 89.060-000 - Fone: (51) 324-5000 - Fax: (51) 324-5000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55462903171424590500-2; Data: 29/03/2017 14:26:22**

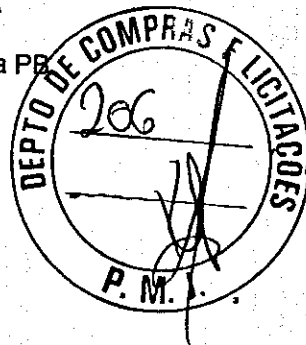
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW50177-VX2N;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/04/2017 às 16:34:50 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11673c7af0d2c6da382675e2825e3cc9ba2b776ddda7dff6648bc55e15  
b55c8324646475ed957884ca39b0c1d9cc06b2d85a56c8b45d1065727f965e98141f93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

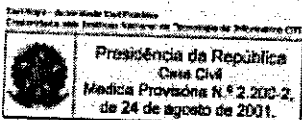
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2018 às 15:40:17 (Dia/Mês/Ano)**

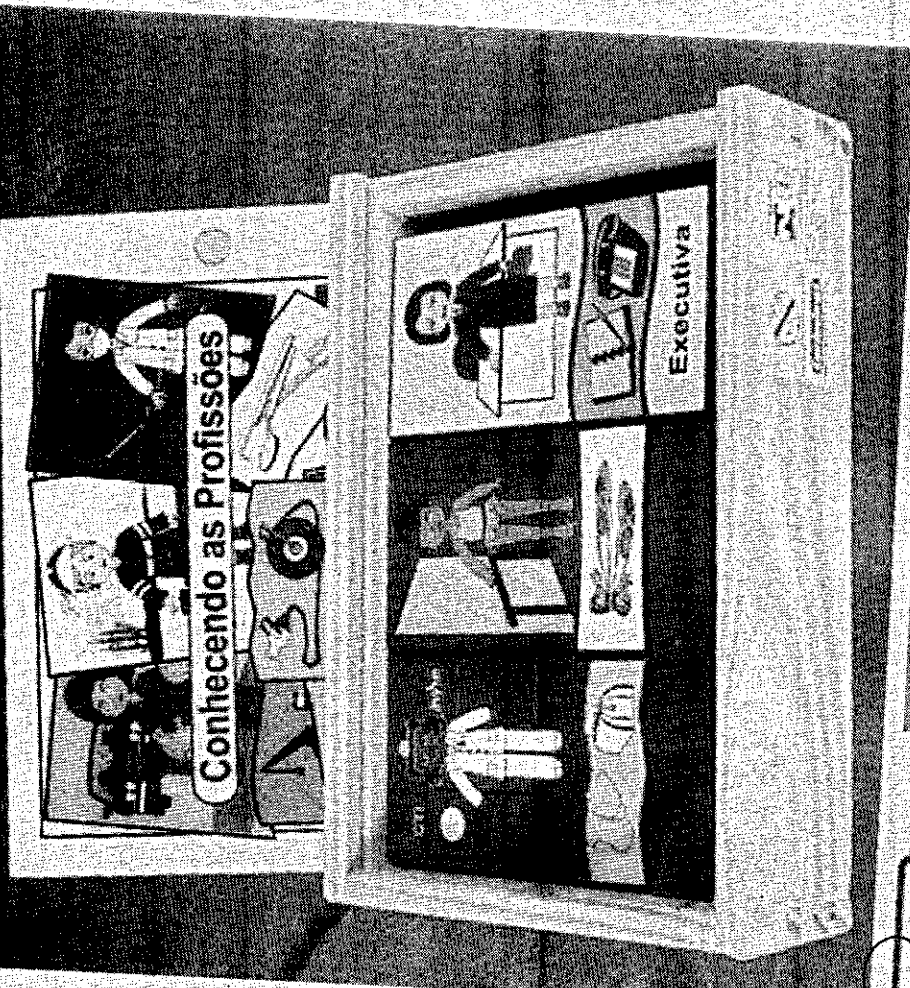
Código de Controle da Certidão: 680741

Código de Controle da Autenticação:

55462903171424590500-1 a 55462903171424590500-2

A autenticidade desta certidãc poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Conhecendo as Profissões

Ref: 3470



72 peças em MDF formando 24 conjuntos medindo 120mm X 60mm X 3mm, com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura, acondicionada em uma caixa de madeira tipo estojo medindo 210mm X 153mm X 45mm.



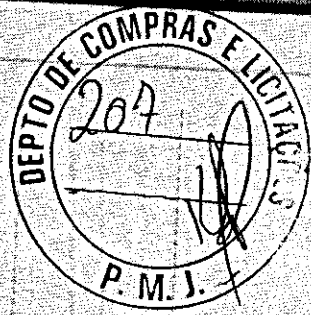
Trabalha o desenvolvendo o pensamento lógico, discriminação visual, coordenação motora fina, vocação profissional, dramatização e socialização.



Idade: a partir de 03 anos.



Embalagem plástica encaixável.



Comente



Curtir 1



Compartilhar

Item - 19 Pucão Elduário 77/2017

*Handwritten signature*

CARRINHOS (MENINHOS.ASP) | BONECAS (MENINAS.ASP)

EMPRESA (EMPRESA-HISTORIA.ASP) | BRINQUEDOS (BRINQUEDOS.ASP)

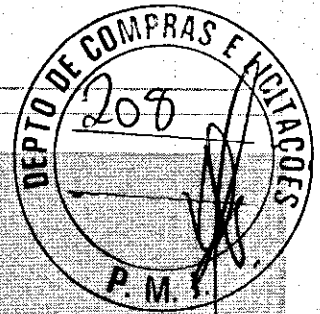
NOTÍCIAS (NOTICIAS.ASP) | ONDE ENCONTRAR (ONDE-ENCONTRAR.ASP)

TV ROMA (TV-ROMA.ASP)

CONTATO (CONTATO.ASP)

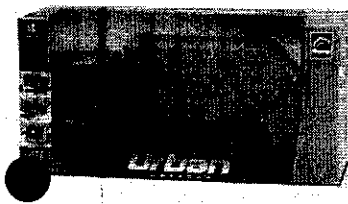
**BRINQUEDOS** Carrinhos **URBAN COLETOR**

navegue por nome e referência:  
1410 - URBAN COLETOR



**DESCRIÇÃO**

**FAIXA ETÁRIA**



O Urban Coletor é um caminhão super realista, pois possui uma caçamba basculante que proporciona mais diversão.



Indicado para: Crianças a partir de 4 anos de idade.

Selecione a aba do item que deseja consultar

REFERÊNCIA

1410 URBAN COLETOR...

7896965214100

35.0 cm

12.0 cm

17.5 cm

0.382

0.00735

*Item - 2 peças Eletrônicas 77/2017.*



Roma Brinquedos  
56.482 curtidas

Curtir Página

Compartilhar

1 amigo curtiu isso



SIGA NO TWITTER

CURTA NO FACEBOOK

ÁREA RESTRIITA

*Handwritten signature*

CARRINHOS (MENINOS.ASP)

BONECAS (MENINAS.ASP)

EMPRESA (EMPRESA-HISTORIA.ASP)

BRINQUEDOS (BRINQUEDOS.ASP)

NOTÍCIAS (NOTICIAS.ASP)

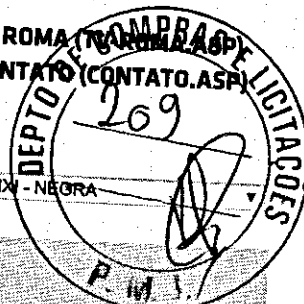
ONDE ENCONTRAR (ONDE-ENCONTRAR.ASP)

TV ROMA (TV.ROMA.ASP)  
CONTATO (CONTATO.ASP)

**BRINQUEDOS** Bonecas **NEW MINI BEBE MANIA XIXI - NEGRA**

navegue por nome e referência:

5341 - NEW MINI BEBE MANIA XIXI - NEGRA



5341 - NEW MINI BEBE MANIA XIXI - NEGRA

### DESCRIÇÃO



A New Mini Bebê Mania Xixi toma mamadeira e o líquido vai para sua barriguinha, depois é só colocar ela no peniquinho e apertar a barriguinha que ela faz xixi. Acompanha chupeta e prendedor.

### FAIXA ETÁRIA



Indicado para: Crianças a partir de 4 anos de idade.

Selecione a aba do item que deseja consultar

REFERÊNCIA	SKU	Comprimento	Largura	Altura	Kg	m <sup>3</sup>
5341 NEW MINI BEBE MANIA XIXI - ...	7896965253413	24.0 cm	11.0 cm	42.0 cm	0.654	0.01109

item - 7 Peças Eletrônicas 77/2017.

CARRINHOS (MENINOS.ASP)

BONECAS (MENINAS.ASP)

EMPRESA (EMPRESA-HISTORIA.ASP)

BRINQUEDOS (BRINQUEDOS.ASP)

NOTÍCIAS (NOTICIAS.ASP)

ONDE ENCONTRAR (ONDE-ENCONTRAR.ASP)



BRINQUEDOS Bonecas NEW MINI BEBE MANIA XIXI - BRANCA

navegue por nome e referência:  
5340 - NEW MINI BEBE MANIA XIXI BRANCA



DESCRIÇÃO

A New Mini Bebê Mania Xixi toma mamadeira e o líquido vai para sua barriguinha, depois é só colocar ela no peniquinho e apertar a barriguinha que ela faz xixi. Acompanha chupeta e prendedor.

FAIXA ETÁRIA



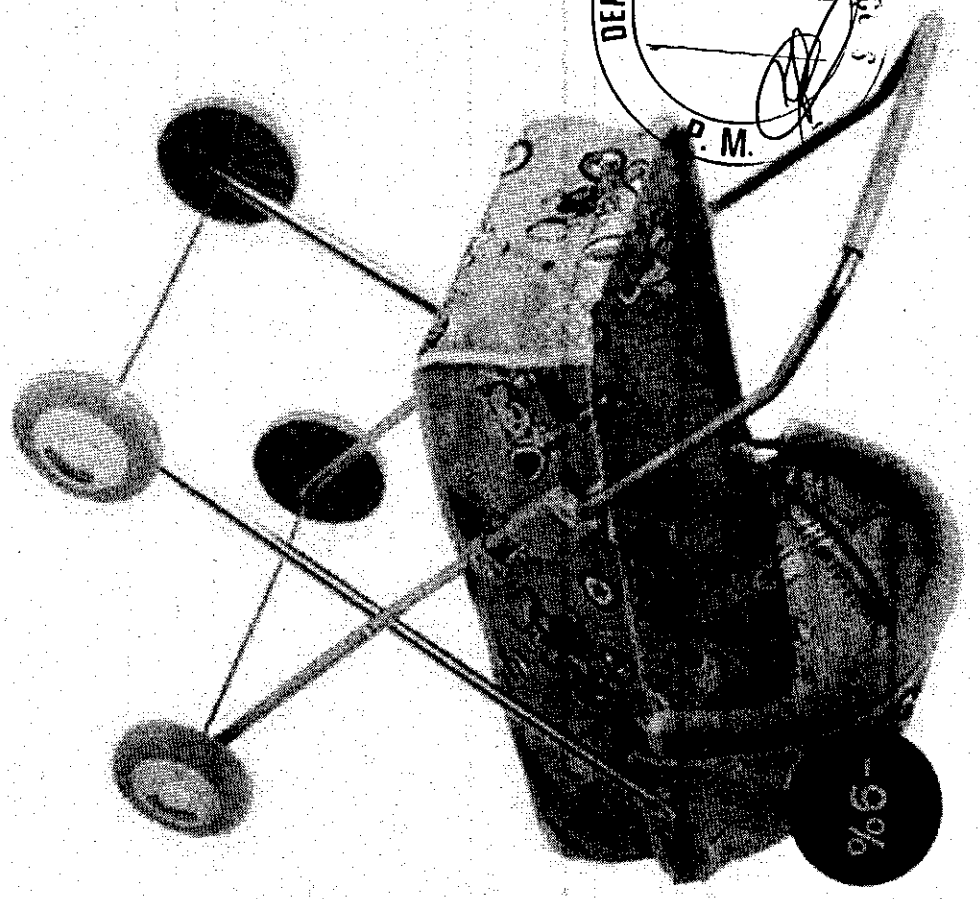
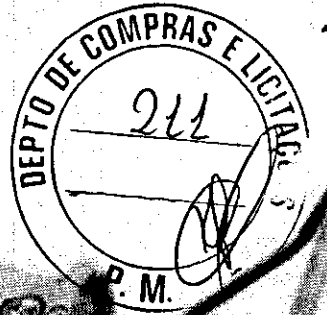
Indicado para: Crianças a partir de 4 anos de idade.



Selecione a aba do item que deseja consultar

REFERÊNCIA	7896965253406	24.0 cm	11.0 cm	42.0 cm	0.654 Kg	0.01109 m <sup>3</sup>
5340 NEW MINI BEBE MANIA XIXI ...						

item 8 - Pregão Eletrônico 77/2017.



Item - 14 Ruedo Electronico

77/92

**Carrinho De Boneca Semi Luxo I Deitado - Oliveira**

As meninas irão adorar o carrinho de boneca Semi Luxo I Deitado com 4 rodinhas, elas poderão dar conforto e requinte para as bonecas, o produto possuindo um design clássico e detalhes iguais a de um carrinho de verdade. Carrinho leve e dobrável fácil de manuseá-lo.

## Características

Atóxico

SIM

## Especificações Técnicas

Material

Alumínio e tecido

Altura aproximada da boneca (cm) 64 cm

Tamanho (cm)

(AXLXP): 32x18x64 cm.

Idade recomendada

A partir de 3 anos

Conteúdo da embalagem

1 Carrinho Boneca Semi Luxo I Deitado - Brinquedos Oliveira



# TIC TAC

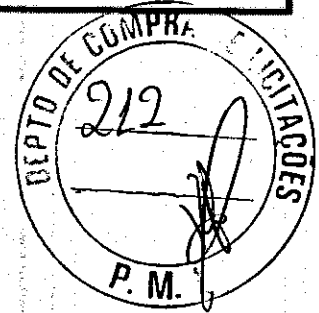
Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda—ME

FONE: (41) 3049-2649 E-mail: tictac@tictacbrinquedo.com.br

Rua Roberto Koch, 593 - Lindóia - Curitiba - Paraná - CEP 81010-220

CNPJ: 13.697.291/0001-60 I.E. 90559353-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRONICO 77/2017  
FORNECEDOR - TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ - 13.697.291/0001-60 INS.EST.905.59353-67  
ENDEREÇO - RUA ROBERTO KOCH , 593 - LINDÓIA  
CIDADE - CURITIBA - ESTADO - PARANÁ - CEP - 81.010-220  
FONE - 041 3049-2649 FAX - 041 3049-2509  
BANCO ITAÚ - AG - 0273 C/C 10608-8  
EMAIL- TICTAC@TICTACBRINQUEDO.COM.BR



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO DESCRIÇÃO: UM CAMINHÃO DE PLASTICO DOTADO DE ATÉ 6 RODAS LIVRES, BOTÕES DE MOVIMENTAÇÃO, ENCAIXE PARACESTO DE LIXO E CAÇAMBA MOVEL O TAMANHO DAS PEÇAS DO CAMINHÃO DEVERÁ SER GRANDE MEDIDAS APROXIMADAS 50X22X22 EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO QUANTIDADE : 10 UNIDADES	2	CONJ	ROMA	R\$ 369,00	R\$ 738,00
7	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA -VINIL DESCRIÇÃO BONECA BEBE NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS PRODUZIDOS EM VINIL ATOXICO E LAVAVEL E CORPOEM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRILICA DEVERA ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALERGICO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO TODOS EM PLASTICO ATOXICO DIMENSÕES BONECA DE APROXIMADAMENTE 50CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLASTICO EM PVC LAMINADO TRANSPARENTE ( CRISTAL ) QUANTIDADE : 10 BONECAS	1	CONJ	ROMA	R\$ 667,90	R\$ 667,90
8	CONJUNTO DE BEBE BRANCA VINIL DESCRIÇÃO 1 BONECA BEBE BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS PRODUZIDOS EM VINIL ATOXICO E LAVAVEL E CORPOEM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRILICA DEVERA ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALERGICO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO TODOS EM PLASTICO ATOXICO DIMENSÕES BONECA DE APROXIMADAMENTE 50CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLASTICO EM PVC LAMINADO TRANSPARENTE ( CRISTAL ) QUANTIDADE : 10 BONECAS	1	CONJ	ROMA	R\$ 664,90	R\$ 664,90

13.697.291/0001-60

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA - ME

RUA ROBERTO KOCH, 593

LINDÓIA - CEP 81.010-220

CURITIBA - PARANÁ





# TIC TAC

Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda—ME

FONE: (41) 3049-2649

E-mail: tictac@tictacbrinquedo.com.br

Rua Roberto Koch, 593 - Lindóia - Curitiba - Paraná - CEP 81.010-220

CNPJ: 13.697.291/0001-60 I.E. 90559353-67



14	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS - METAL DESCRIÇÃO: CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METALICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MOVIMENTO RETRATIL, ENCOSTO RECLINAVEL CESTO PORTA OBJETO, RODAS DUPLAS RECLINAVEL DEPOIS DE FECHADO O CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ DIMENSÕES APROXIMADAS C: 54CM L:40CM E A: 73 EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO QUANTIDADE 5 UNIDADES	3	CONJ	OLIVEIRA	R\$ 628,60	R\$ 1.885,80
19	CONJUNTO JOGO PROFISSOES - MDF DESCRIÇÃO : 8 CONJUNTOS EM MDF MEDINDO 120MM X 60MM X 3MM ( COM 3 PEÇAS CADA - TOTALIZANDO 24 PEÇAS DE 40MM X 60MM X 3 MM ). AS PEÇAS DEVERÃO SER IMPRESAS FRENTE E VERSO EM 4 CORES - COM ILUSTRAÇÃO DE PROFISSÕES, SEUS INSTRUMENTOS DE TRABALHO E NIMINAÇÃO DE FORMA QUE POSSIBILITEM O INTERCAMBIO ENTRE ELAS - CABEÇA / TRONCO/ PERNAS . CAIXA DE MANDEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 153MM X 45MM E PLASTICO RECOLHIVEL QUANTIDADE 10 UNIDADES	2	CONJ	CARIMBRAS	R\$ 433,70	R\$ 867,40
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS						R\$ 4.824,00

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS  
 VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

CURITIBA, 12 DE JULHO DE 2017

MARISA BASTISTA DE OLIVEIRA  
 RG: 5124186-0  
 SOCIA

13.697.291/0001-60

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME

RUA ROBERTO KOCH, 593 LINDÓIA - CEP 81.010-220

CURITIBA - PARANÁ

MAGALI G.

CNPJ: 03

REGISTRO EST



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

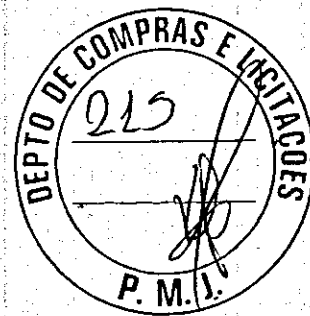
A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva – PR – CEP: 84.200-000

RUA VOLUNTÁRIO BENEDITO PIMEN  
FONE: (14)3572-1592 FAX: (14)3572-1592

**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
 CNPJ: 03.097.981/0001-25  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118



**ANEXO 01**

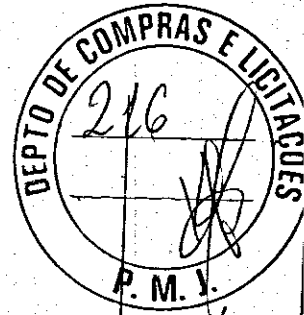
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Item	Unid.	Descrição	Especificação	Marca/Modelo	Mín. Unit.	Mín. Total
1	4	Mat. Consumo	<p><b>BANDINHA RITMICA</b>                      Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:                      Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.                      Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.                      Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.                      Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.                      Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.                      Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.                      Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.                      Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.                      Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.                      Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.                      Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de latinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.                      Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem</p>	<b>Brink Mobil / REF 400</b>	R\$ 518,00	R\$ 2.072,00

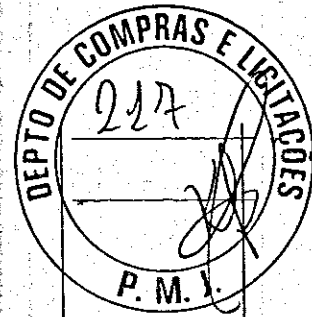
**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
 CNPJ: 03.097.981/0001-25  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118



farpas, com 02 pares de platina em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.  
 Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.  
 Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.  
 Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.  
 Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.  
 Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.  
 Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.  
 Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.  
 Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.  
 Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento

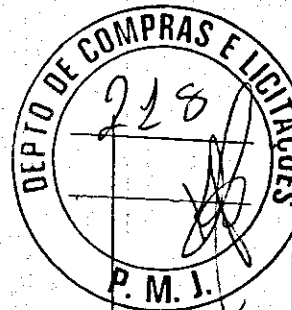
5	2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b>          Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm          Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES</p>	Roma Jesen / REF 1510	R\$ 906,00	R\$ 1.812,00
---	---	--------------	---	-----------------------	------------	--------------

**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
 CNPJ: 03.097.981/0001-25  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118



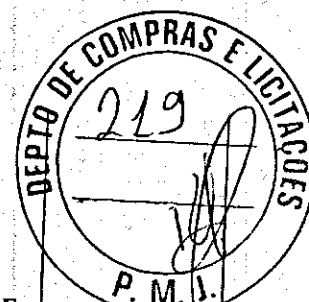
6	4	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b>                  Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.                  Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga.                  Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão</p>	Brink Mobil / REF 401	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
13	3	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b>                  Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).                  QUANTIDADE: 5 UNIDADES</p>	Lço de Fita / REF 9040	R\$ 730,60	R\$ 2.191,80
15	10	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO:</b>                  Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm                  Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.                  QUANTIDADE: 10 UNIDADES</p>	Toyster / REF 2030	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
 CNPJ: 03.097.981/0001-25  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118



16	10	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b>                  Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm+ papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinzalaminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.                  QUANTIDADE: 10 UNIDADES</p>	<p><b>Toyster / REF 2035</b></p>	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
17	3	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b>                  Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.                  QUANTIDADE: 10 UNIDADES</p>	<p><b>Ed. Fundamental/ REF 1628</b></p>	R\$ 374,20	R\$ 1.122,60
23	2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b>                  Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.                  QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>	<p><b>LCM / n° 08</b></p>	R\$ 217,00	R\$ 434,00
24	2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA.</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.                  QUANTIDADE: 05 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias</p>	<p><b>Silme / n° 08 c/ Guizo</b></p>	R\$ 111,20	R\$ 222,40
25	1	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL.</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>	<p><b>Líder / REF 121</b></p>	R\$ 42,99	R\$ 42,99

**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
 CNPJ: 03.097.981/0001-25  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118



26	1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL. Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Líder / REF 140	R\$ 116,90	R\$ 116,90
2	2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO. Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES	Elka / REF 210	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00
30	2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES	Exclusiva / REF 184	R\$ 715,50	R\$ 1.431,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 20.781,69</b>

Valor Total Geral: R\$ 20.781,69 (Vinte Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações / Caso os materiais não estejam de acordo com o edital, solicitaremos amostras dos mesmos, e a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) HORAS para apresentar as amostras.

\* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

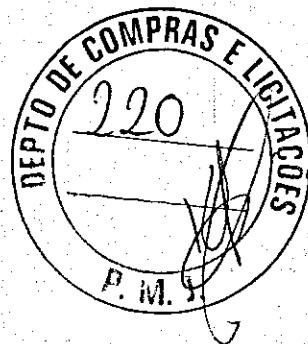
\* **Atentar-se aos itens que estão descritos em conjuntos e etc.**

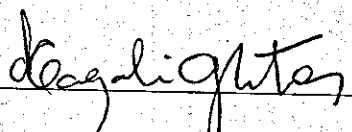
**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118

**\* Favor atentar-se as unidades.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Pirajuí, 12 de Julho de 2017.



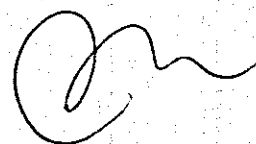
  
\_\_\_\_\_

Magali Garcia Santos

Representante Legal

RG nº 6.957.432 CPF nº 708.551.298-91

**MAGALI GARCIA SANTOS ME**  
**CNPJ: 03.097.981/0001-25**





**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118

**ANEXO 03**

**DADOS DA EMPRESA**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2017**

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 77/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** Magali Garcia Santos - ME

**CNPJ nº 03.097.981/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 538.012.854.118**

**REPRESENTANTE :** Magali Garcia Santos **CARGO:** Proprietária

**CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.957.432 e CPF: 708.551.298-91**

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Voluntário Benedito Pimenta, nº 243-A, Centro, Pirajuí-SP, CEP: 16.600-000 e **TELEFONE:** 014 – 3572-1592/ 014 – 3572-1597

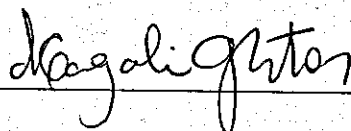
**BANCO:** 001 – Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0160-0 e **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 13.696-4

**2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pirajuí, 12 de Julho de 2.017.



Magali Garcia Santos

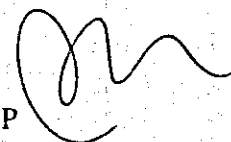
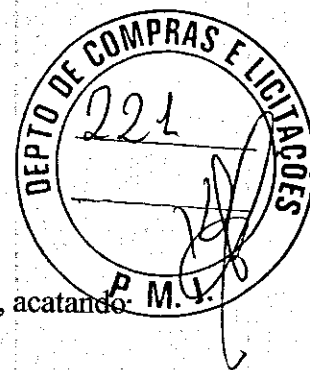
Representante Legal

RG nº 6.957.432 CPF nº 708.551.298-91

**MAGALI GARCIA SANTOS ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

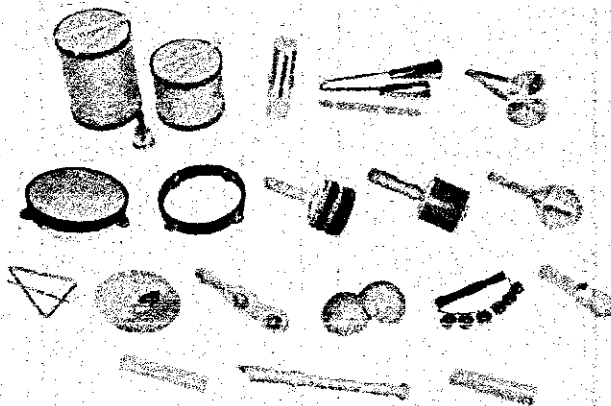
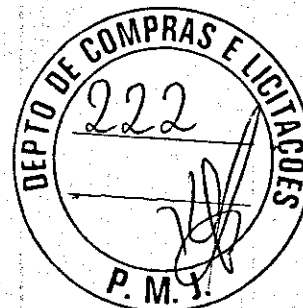
7

RUA VOLUNTÁRIO BENEDITO PIMENTA, Nº 243A-CENTRO-CEP:16.600-000-PIRAJUÍ-SP  
FONE: (14)3572-1592 FAX: (14)3572-1597 - e-mail:mabi.sport@gmail.com



# ITEM 1

## MINI INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS



([http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/site/prod\\_g3\\_20140131100648.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/site/prod_g3_20140131100648.jpg))

### Características:

Ideal para incentivar na criança a percepção tanto dos sons e silêncios quanto das estruturas e organizações musicais. O conjunto contém 20 instrumentos musicais. Acondicionado em caixa de papelão.

Adicionar a lista

### Brink Mobil - Tecnologia Educacional

Rua Nápolis, 149 - Atuba, Colombo - PR

Telefone: (41) 3254-3078 | (41) 3675-6363

Email: [vendas@brinkmobil.com.br](mailto:vendas@brinkmobil.com.br) (<mailto:vendas@brinkmobil.com.br>)

**Cadastre-se**

Cadastre-se para receber notícias e ofertas da Brink Mobil

Digite aqui o seu e-mail

OK

Desenvolvido por [ledz.com.br](http://www.ledz.com.br) (<http://www.ledz.com.br>)

**MAGALI GARCIA SANTOS ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



item 5

BRINQUEDOS Carrinhos BRUTALE BOMBEIRO

navegue por nome e referência:  
1510 - BRUTALE BOMBEIRO



DESCRIÇÃO

FAIXA ETÁRIA

O Brutale Bombeiro possui uma escada com regulagem de altura e gira 180°. Vem com reservatório e uma exclusiva bomba d'água que lança a água em longa distância.



Indicado para:  
Crianças a partir de 4 anos de idade.



Selecione a aba do item que deseja consultar

REFERÊNCIA

1510 BRUTALE BOMBEIRO...



7896965215107



42.5 cm



14.0 cm



21.5 cm



0.671



0.01279



Roma Brinquedos  
66.476 curtidas

Curtir Página

Compartilhar

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

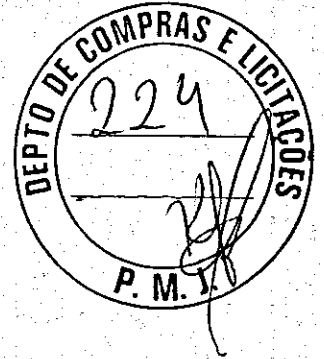


SIGA NO TWITTER

CURTA NO FACEBOOK

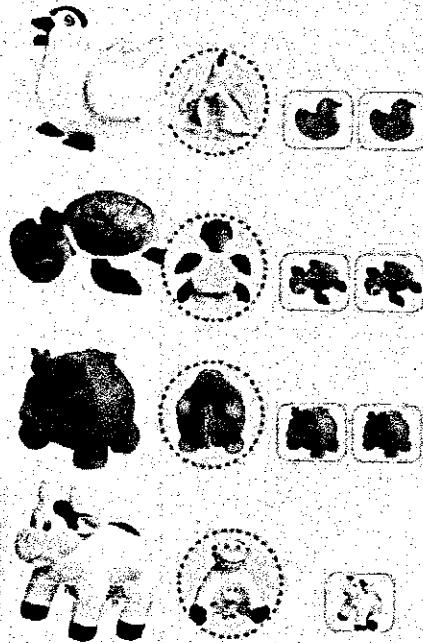
ÁREA RESTRITA

MAGALI GARCIASANTOS ME



# ITEM 6

## ANIMAIS COM FILHOTES



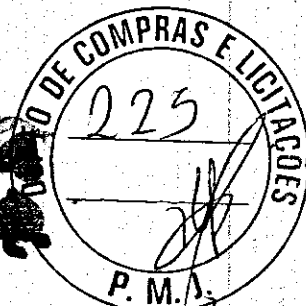
[http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/site/prod\\_g3\\_20160307163230.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/site/prod_g3_20160307163230.jpg)



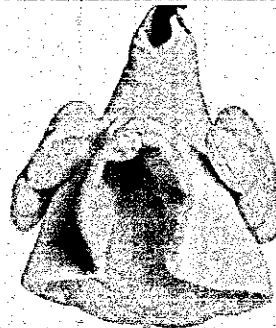
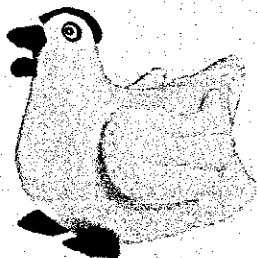
[http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_300\\_prod\\_51.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_300_prod_51.jpg) [http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_301\\_prod\\_51](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_301_prod_51)



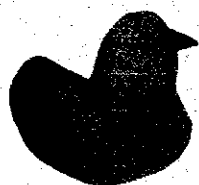
[http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_302\\_prod\\_51.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_302_prod_51.jpg) [http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_303\\_prod\\_51](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_303_prod_51)



([http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_306\\_prod\\_51.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_306_prod_51.jpg)) ([http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_307\\_prod\\_51.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_307_prod_51.jpg))




([http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_308\\_prod\\_51.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_308_prod_51.jpg)) ([http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_309\\_prod\\_51.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_309_prod_51.jpg))



([http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var\\_310\\_prod\\_51.jpg](http://www.brinkmobil.com.br/img/produtos/galeria/site/var_310_prod_51.jpg))

## Características:

Auxilia o professor na introdução do estudo relacionado aos animais e seus diferentes tipos de reprodução. O conjunto é confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém 4 animais: porca, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes. Acondicionado em embalagem plástica.

 Adicionar a lista

### Brink Mobil - Tecnologia Educacional

Rua Nápolis, 149 - Atuba, Colombo - PR

Telefone: (41) 3254-3078 | (41) 3675-6363

Email: [vendas@brinkmobil.com.br](mailto:vendas@brinkmobil.com.br) (<mailto:vendas@brinkmobil.com.br>)

**Cadastre-se**

Cadastre-se para receber notícias e ofertas da Brink Mobil

Digite aqui o seu e-mail

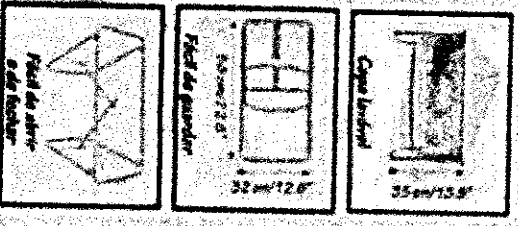
OK

Desenvolvido por [ledz.com.br](http://www.ledz.com.br) (<http://www.ledz.com.br>)

# BERÇO DE BALANÇO PARA BONECAS

Desenho de balanço para bonecas feito em ferro com pintura eletrolítica atóxica. Acompanha colchão, lençol, travesseiro, fronha e moquetado.

Ref: 08040  
Cód barra: 789837502065-4  
Cabeleleiro - 4 Unidades  
Embalagem - 60cm X 33cm X 9cm



As bonecas são apenas ilustrativas e não fazem parte do orçamento.

MARGIT GARCIA SANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

# Item 15



Brincando com os filhotes

Jogo educativo

ciências da natureza

Sintetizado da fauna dos filhotes nos pais, o engenho desenvolve sua capacidade motora e a capacidade de forma diferenciada.

18+

EAN: 75960540 2030 8  
Peso: 450g  
Dimensões: 23,8 x 22,5 x 13 cm  
Cx de transporte: 6 unidades

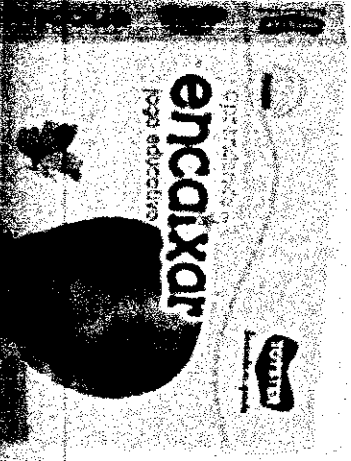
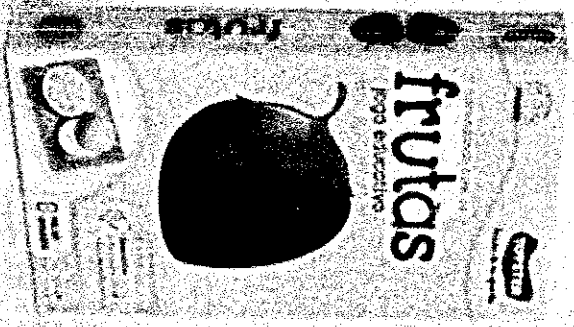
MAGALI GARCIASANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



Brincando em grande



Brincando em grande



declarações [...]



Link Para Cata...

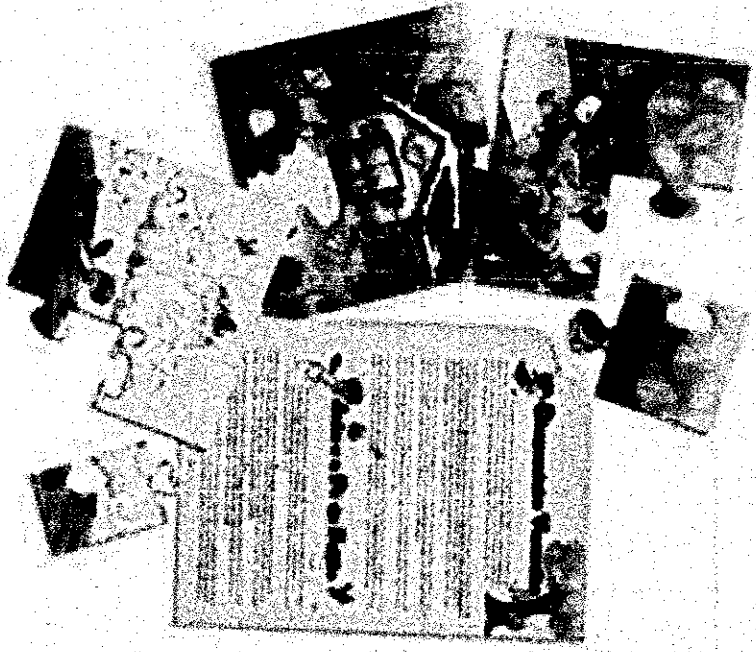


Microsoft Exce...



Item 4 - Catal...

ITEM 16



# Montando Historinhas

4, 6 e 9 peças

quebra-cabeça educativo

linguagem

Cada quebra-cabeça é composto por ilustrações diferentes. A dificuldade aumenta a cada quebra-cabeça que a criança monta. Através de famosos historinhas infantis, ela se diverte e desenvolve suas habilidades visuais.

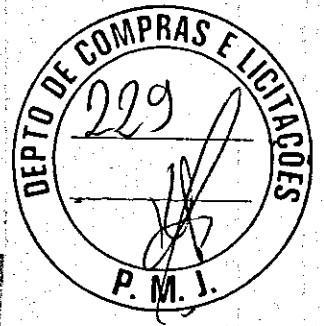


EAN: 78960540 2035 3  
Peso: 310g  
Dimensões: 23,6 x 22,5 x 2,5 cm  
Cx de transporte: MAGALLI G&P ASSANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



Item 17.

**DOMINÓ COM TEXTURA – MDF.**



Dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.

Dimensões das peças: 7 cm x 3,5 cm.

Marca: Editora Fundamental.

Modelo: 1628.

<http://www.editorafundamental.com.br/>

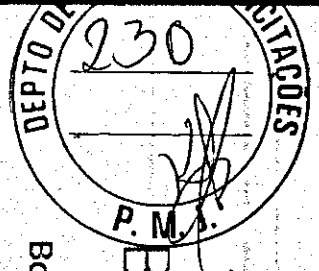
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Magali Garciasantos ME'.

MAGALI GARCIASANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

ITEM 23

# Contato: (41) 3666-6321 | silmepr@hotmail.com

acha-Silme

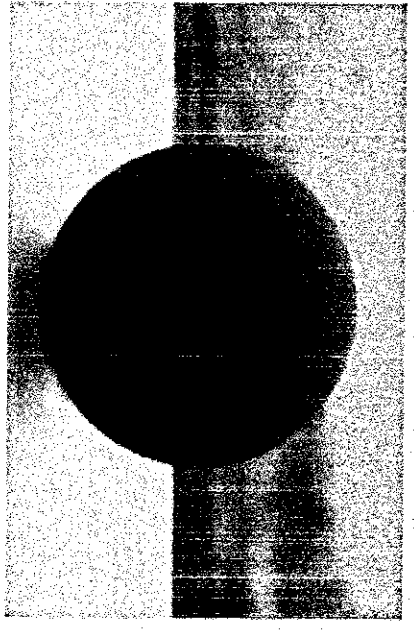


## BOLA INICIAÇÃO Nº 08

Bola de Borracha para Iniciação ao Esporte

\* Miolo Lubrificado e Substituível

\* Matrizada - Com Textura



Peso: 140 - 160g

Diam: 122 a 127mm

Circ: 38 a 40cm

Selo Imetro

### POSTS RECENTES

Kit Frescobol

Bola Nº 04

Medicine Ball

Cone com 7 Bolas

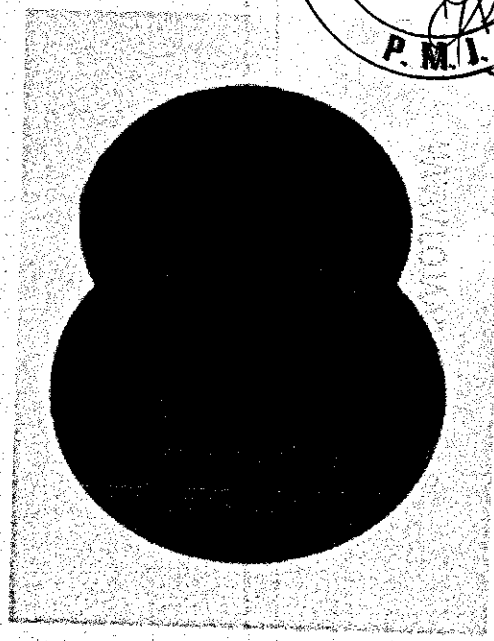
Bola Iniciação Nº 14

### FACEBOOK

Silme Indústria de Borracha  
125 Curtir Página

Silme Indústria de Borracha  
17 de março

MAGALI GARCIA SANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



# Item 24

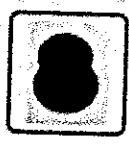
Bola de Borracha com Guizo Nº 08, a Bola de Borracha com Guizo ajuda no trabalho com a inclusão social, facilitando a integração de todos.

Sku: E1262

Categoria: Bolas, Brinquedos Educativos

Quantidade Mínima para Compra: 5 UN

Seja o primeiro a avaliar!



ADICIONAR AOS FAVORITOS

RECOMENDAR PRODUTO

**Frete e Prazo**

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

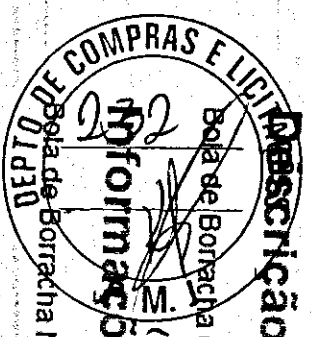
Compartilhar 1

Curta 1

Twitter

G+ 0

MAGALI GARCIASANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



### Inscrição do Produto

### Informações do Produto

Bola de Borracha com Guizo Nº 08, a Bola de Borracha com Guizo ajuda no trabalho com a inclusão social, facilitando a integração de todos.

Miolo substituível. Matrizada

Sem textura. Peso: 140 a 160 g Diâmetro: 122 a 127 mm Circunferência: 38 a 40 cm \*\*Imagem Ilustrativa  
Quantidade mínima por Pedido: 5

### Avaliação dos Clientes

Nenhum comentário foi postado para esse produto. Seja o primeiro!

COMENTAR

### Dúvidas

- Página Inicial
- Fale Conosco
- Mapa do Site
- Quem Somos
- Onde estamos
- Indique nossa Loja

### Sobre a Loja

LojaApoio - Apoio Livros e Materiais  
Pedagógicos Ltda  
CNPJ: 07.803.251/0001-53

### Endereço

Rua Paraíba, 3422, 41 - C - Ponta,  
Curitiba - PR  
CEP: 80610-190

### Atendimento

(41) 3016-9484  
De 2ª a 6ª das 8:00 as 20:00 horas.  
Atendimento@LojaApoio.com.br  
Atendimento@LojaApoio.com.br  
MAGALI GARCASANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

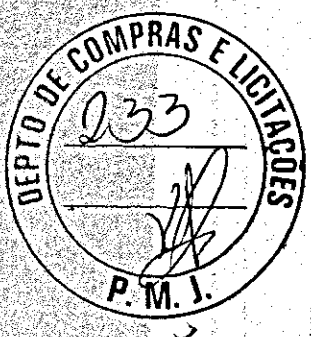
Formas de Pagamento

Formas de Envio

Certificados

Newsletter

Redes Sociais



## Bola Pesada Artilheiro

Diversão garantida em todos os lugares!

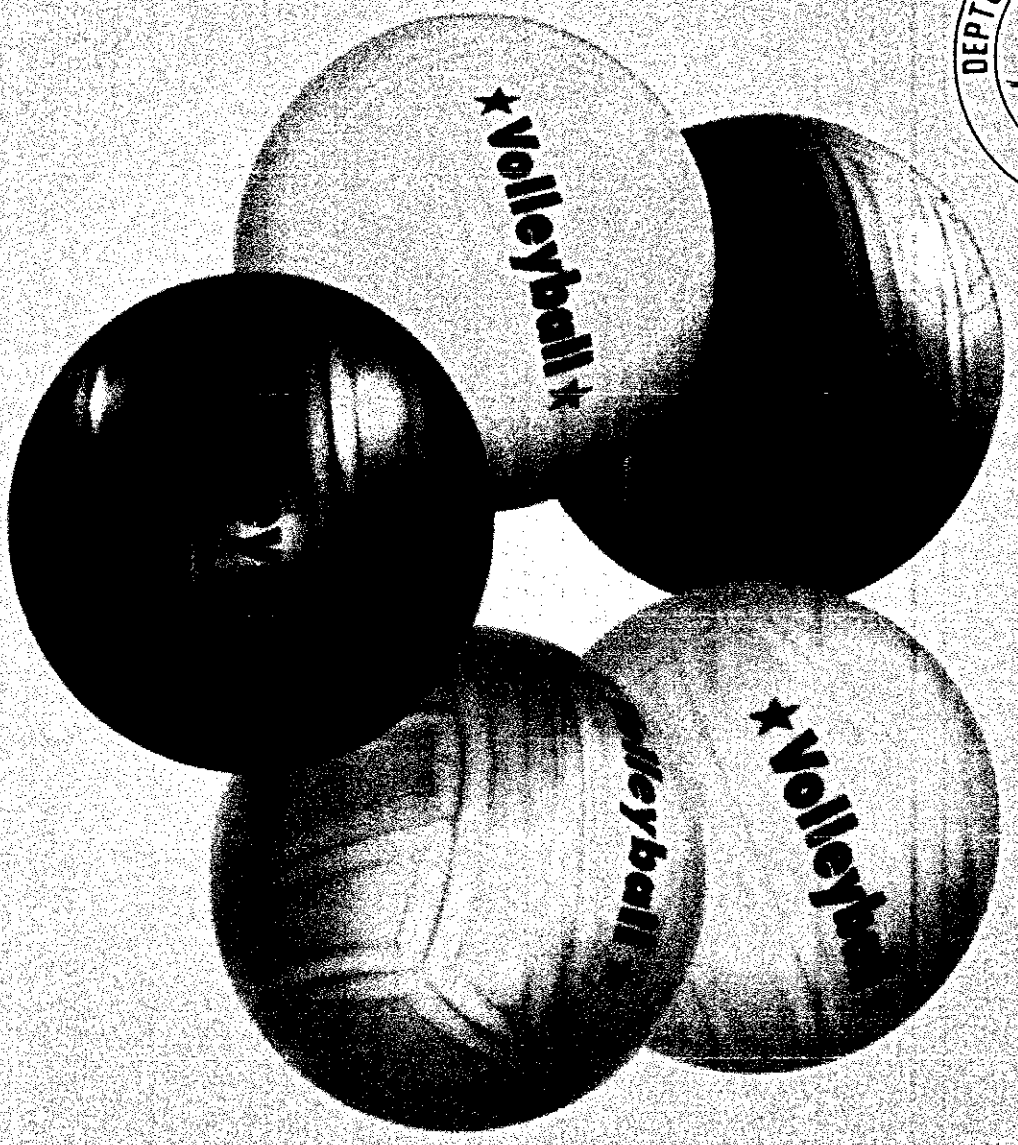
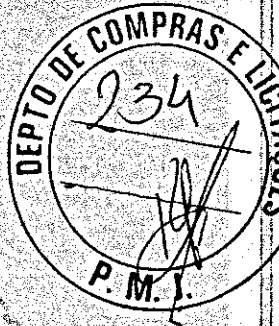
### Descrição

- Referência: 121
- Produto: 21 cm
- Embalagem: Saquinho plástico
- Caixa Master: 05 dúzias vazias e sortidas
- Código de Barras: 7898.1251.1121-2

Faça download das imagens desse produto



MAGALI GARCASANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



## Bola Pesada Volley Ball

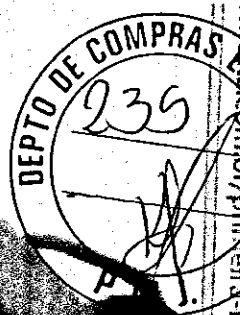
### Descrição

- Referência:
- Produto:
- Embalagem:
- Caixa Master:
- Código de Barras:

Faça download das imagens desse produto



MAGALI GARCIA SANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



Item 28

# Telefone Sonoro

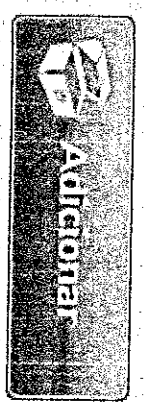
Referência 210

Quantidade  
1 - +

*[Handwritten signature]*



As crianças se divertem no mundo do faz de conta. Com o Telefone Sonoro, elas são incentivadas a conversar, enquanto desenvolvem a linguagem e tem os primeiros contatos com os números.

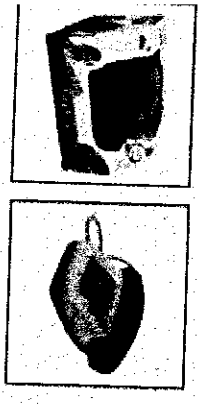


- Tweet
- Compartilhar
- Google+

### Simular valores de entrega:

CEP:

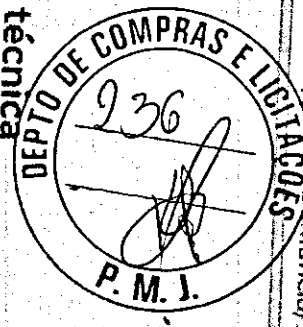
- Enviar a um amigo
- Imprimir



icha técnica

MAGALI GARCIA SANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

### Ficha técnica



Imprimir

Fabricante	Elka Plásticos Ltda
Alimentação	2 baterias LR 41
Material	Plástico
Idade Recomendada	+ 3 anos
Linha	Primeira Infância
Produto Certificado	CE-BRINQB-2276 - NM 300/2002 - OCP 0005

### Mais informações

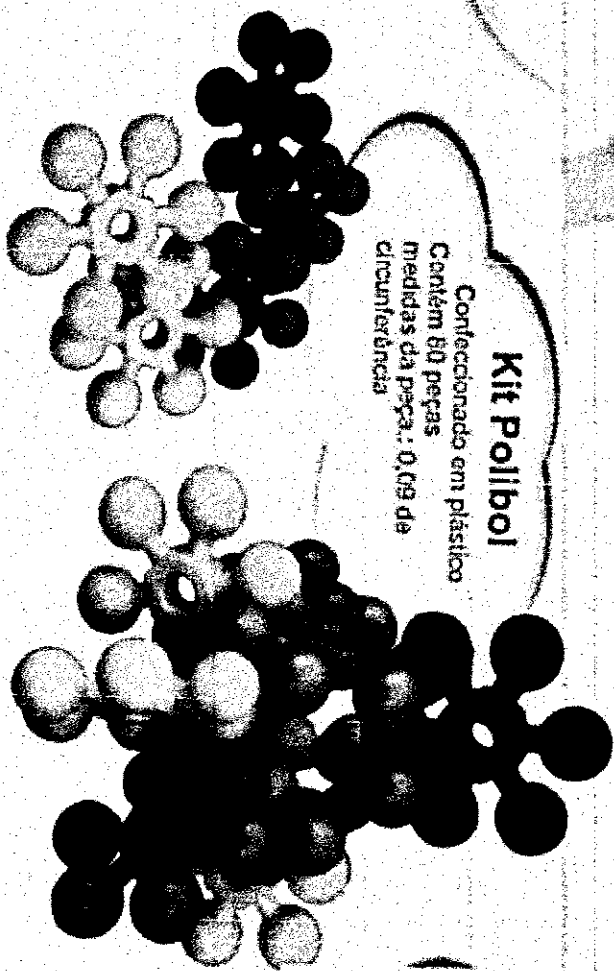
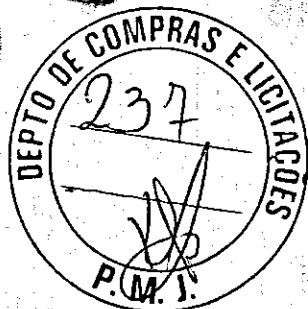
As crianças se divertem no mundo do faz de conta. Com o Telefone Sonoro, elas são incentivadas a conversar, enquanto desenvolvem a linguagem e tem os primeiros contatos com os números.

### Produtos relacionados:

MAGALI GARCIA SANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



item 30



**Kit Polibol**

Confeccionado em plástico  
Contém 60 peças  
medidas da peça.: 0,09 da  
circunferência

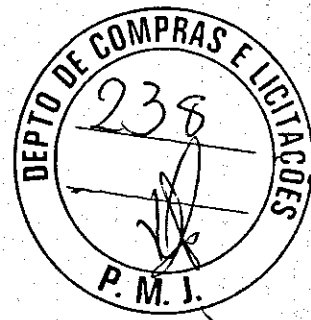
A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.

MAGALI GARCIA SANTOS ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**



**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR**

**Departamento de Compras e Licitação - DCL**

**Jaguariaíva – Paraná**

**EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpr todos os requisitos exigidos.

Em 12 de Julho de 2.017.

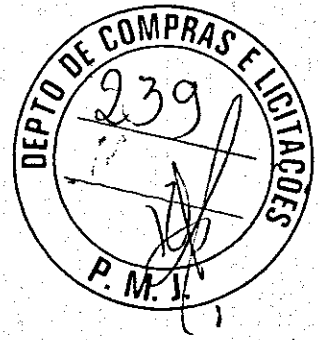
Magali Garcia Santos

Representante Legal

RG nº 6.957.432 CPF nº 708.551.298-91

**MAGALI GARCIA SANTOS ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

RUA VOLUNTÁRIO BENEDITO PIMENTA, Nº 243A-CENTRO-CEP:16.600-000-PIRAJUÍ-SP  
FONE: (14)3572-1592 FAX: (14)3572-1597 - e-mail:mabi.sport@gmail.com



**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511649366-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MAGALI GARCIA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pirajuí			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (pai) <b>JOÃO GARCIA PARDO</b>		SEXO Feminino	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1954	IDENTIDADE (número) 6957432	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/1976
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 708.551.298-91	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 16600-000	NÚMERO 243	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO A	MUNICÍPIO Pirajuí		
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	País Brasil

**declara, sob as penas da lei, que a empresa é de propriedade e administração do(a) requerente.**

**Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital:**

NOME EMPRESARIAL <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 16600-000	NÚMERO 243	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO A	MUNICÍPIO Pirajuí		
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 130.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
Atividade(s) Secundária(s) 4755502	ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS,		
4755503	MATERIAIS EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS MÉDICOS		
4782201	E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE VIAGEM, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.097.981/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 15/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017847304-9



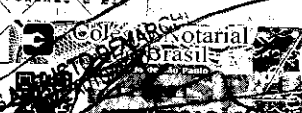
JUCESP - E.R. BAURU

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJÚ / SP**

Rua Fundador João Justino da Silva - 560 - Centro - CEP 16600-000 - Pirajuí - SP - Fone: (14) 3572-1486

AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a ser apresentado do que dou fe.  
 PIRAJUI, 30 de Junho de 2017

CARLOS AUGUSTO DEMARCHI - ESCRIVÃO  
 CARLOS AUGUSTO DEMARCHI - ESCRIVÃO AUTORIZADO



EM BRANCO

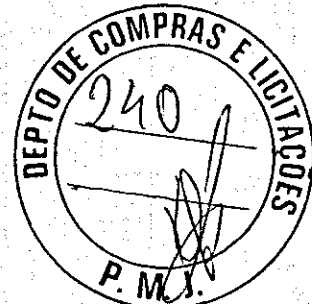
EM BRANCO

EM BRANCO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511649366-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MAGALI GARCIA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pirajuí</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Feminino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>JOÃO GARCIA PARDO</b>		(mãe) <b>EULADIA MAGALHÃES GARCIA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/07/1954</b>	IDENTIDADE (número) <b>6957432</b>	DIGITO <b>07/01/1976</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>SSP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR <b>SP</b>	CPF (número) <b>708.551.298-91</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			NÚMERO <b>243</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>			
MUNICÍPIO <b>Pirajuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, que é titular de empresa de empresário e mercantilista.</b>			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL;			
NOME EMPRESARIAL <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			
RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA			NÚMERO <b>243</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>			
MUNICÍPIO <b>Pirajuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>130.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CENTO E TRINTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4782202			
4773300			
4789008			
4756300			
4762800			
4754701			
4759801			
4754703			
4789007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.097.981/0001-25</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>15/12/2015</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (gerente/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário)</b>		

DEFERIDO                      REGISTRO                      CONTROLE INTERNET

017847304-9



JUCESP - E.R. BAURU

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI / SP  
RUA FUNDADOR JOÃO JUSTINO DA SILVA - 560 - CENTRO - CEP 16600-000 - PIRAJUI - SP - FONE: (14) 3572-1486

**AUTENTICADO**

AUTÊNTICO e presente cópia reprográfica conforme o original a este apresentado do que dou fé.

PIRAJUI, 30 de Junho de 2017

CARLOS AUGUSTO DE MARCHI  
ESCRITÓRIO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

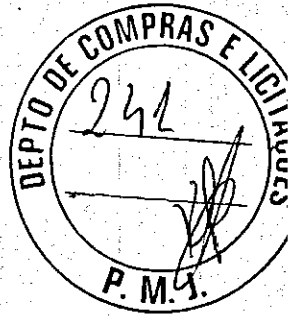
EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

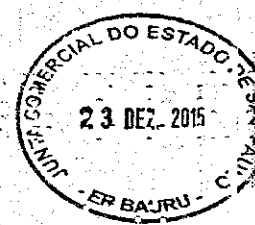
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Formularios de registro de empresa e alteração de capital. Campos incluem: NIRE DA FILIAL (3511649366-5), Nome do Empresário (MAGALI GARCIA SANTOS), Filiação (JOÃO GARCIA PARDO, EULADIA MAGALHÃES GARCIA), Endereço (RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA), Valor do Capital (R\$ 130.000,00), Assinatura e Data (15/12/2015).

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017847304-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP. CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 535.869/15-0. Includes another barcode.

JUCESP

JUCESP - E.R. BAURU

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI / SP. Rua Fundador João Justino da Silva - 560 - Centro - CEP 16600-000 - Pirajui - SP. Fone: (14) 3572-1486

Autenticação stamp: AUTENTICADO a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado do que deu fe. PIRAJUI, 30 de Junho de 2017. CARLOS AUGUSTO DEMARCHI, Escrevente Autorizado.

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511649366-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas)			
MAGALI GARCIA SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Pirajuí		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		RÉGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOÃO GARCIA PARDO		EULADIA MAGALHÃES GARCIA	
NASCIMENTO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
12/07/1954	6957432		07/01/1976
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (numero)
SSP		SP	708.551.298-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA			243
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
CENTRO		16600-000	5303
COMPLEMENTO			
A			
MUNICIPIO		UF	País
Pirajuí		SP	Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
MAGALI GARCIA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA			243
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
CENTRO		16600-000	5303
COMPLEMENTO			
A			
MUNICIPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pirajuí	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, INSTRUMENTOS		
4781400	MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,		
Atividade(s) Secundária(s)	ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS		
4755502	FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS,		
4755503	MATERIAIS EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS MEDICOS		
4782201	E ORTOPEDICOS E ARTIGOS DE VIAGEM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	03.097.981/0001-25		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador)			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
MAGALI GARCIA SANTOS - ME <i>Magalí Santos</i>			Permanece Inalterado
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
10/02/2015	MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário) <i>Magalí Santos</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015951111-9



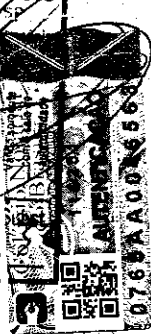
REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS  
COMARCA DE PIRAJUI - SP

AUTENTICAÇÃO: Autêntico e pre-reprográfico que contém como original apresentado.

Pirajuí 12 JUN 2017

Diego Siqueira de Oliveira - Ot

VALOR A SER PAGO: R\$ 2,00



JUCESP - E. R. BAURU

EM BRANCO

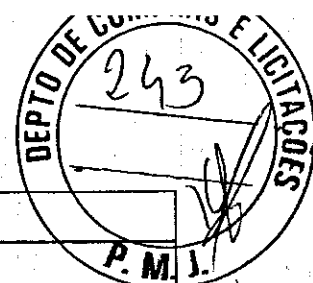
EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Formularios de registro empresarial. Campos incluem: NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE (3511649366-5), NOME DO EMPRESARIO (MAGALI GARCIA SANTOS), NATURAL DE (Pirajui), UF (SP), NACIONALIDADE (Brasileira), SEXO (Feminino), REGIME DE BENS (Casado(a) - Comunhão parcial de bens), FILIACAO (pai: JOAO GARCIA PARDO, mãe: EULADIA MAGALHÃES GARCIA), NASCIMENTO (12/07/1954), IDENTIDADE (6957432), DATA DE EXPEDICAO (07/01/1976), ORGAO EMISSOR (SSP), UF (SP), CPF (708.551.298-91), DOMICILIO (RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA, CENTRO, CEP 16600-000, MUNICIPIO Pirajui, SP, Brasil), declaracao de não estar impedido de exercer atividade empresarial, ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, NOME EMPRESARIAL (MAGALI GARCIA SANTOS - ME), LOGRADOURO (RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA, CENTRO, CEP 16600-000, MUNICIPIO Pirajui, SP, Brasil), VALOR DO CAPITAL, CODIGO DE ATIVIDADE (4782202 a 4763602), DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES (03.097.981/0001-25), ASSINATURA DA FIRMA (MAGALI GARCIA SANTOS - ME), DATA DE ASSINATURA (10/02/2015), ASSINATURA DO EMPRESARIO (MAGALI GARCIA SANTOS).

DEFERIDO

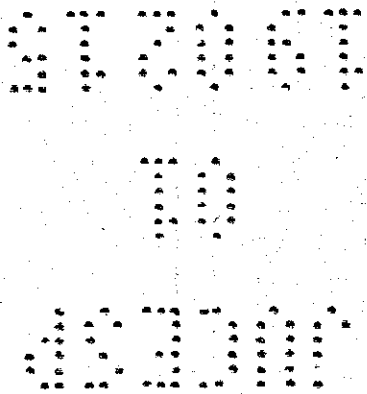
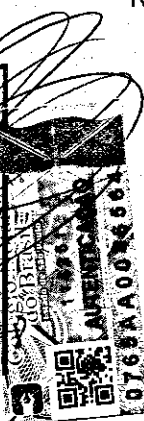
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015951111-9



REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS COMARCA DE PIRAJUI - SP
AUTENTICACAO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.
Pirajui 12 JUN 2015
Diego Siqueira de Oliveira - Of. Subst
VALOR A SER PAGO: 9,3



JUCESP - E. R. BAURU

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

REGISTRO CIVIL DAS P. NATURA  
COMARCA DE PIRAJUI - SP  
AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presente cópia  
reprográfica que confere com o original a ser  
apresentado.

Pirajui 12 JUN 2013

Diego Siqueira de Oliveira - OAB/SP 124.982

VALOR A SER PAGO:

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511649366-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MAGALI GARCIA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pirajui</b>			
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		SEXO <b>Feminino</b>
FILIAÇÃO (pai) <b>JOÃO GARCIA PARDO</b>		(mãe) <b>EULADIA MAGALHÃES GARCIA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/07/1954</b>	IDENTIDADE (número) <b>6957432</b>	DIGITO <b>07/01/1976</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>07/01/1976</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>708.551.298-91</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			NÚMERO <b>243</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	MUNICÍPIO <b>Pirajui</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			NÚMERO <b>243</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	MUNICÍPIO <b>Pirajui</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b> <b>4781400</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,</b>		
<b>Atividade(s) Secundária(s)</b> <b>4755502</b> <b>4782201</b> <b>4789008</b>	<b>ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, E MATERIAIS EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.097.981/0001-25</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>01/10/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013172891-1



EM BRANCO

EM BRANCO

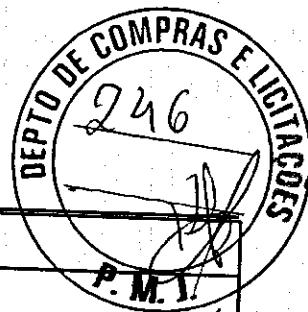
EM BRANCO





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511649366-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MAGALI GARCIA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pirajuí</b>			
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
		SEXO <b>Feminino</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>JOÃO GARCIA PARDO</b>		(mãe) <b>EULADIA MAGALHÃES GARCIA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/07/1954</b>	IDENTIDADE (número) <b>6957432</b>	DIGITO <b>07</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>07/01/1976</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
		CPF (número) <b>708.551.298-91</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>16600-000</b>	NÚMERO <b>243</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>		
MUNICÍPIO <b>Pirajuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>16600-000</b>	NÚMERO <b>243</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>		
MUNICÍPIO <b>Pirajuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>4756300 4754701 4759801 4754703 4751201 4761003 4763602 4763601 4789099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.097.981/0001-25</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>01/10/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013172891-1



REGISTRO CIVIL DA S.P. MAT. COMARCA DE PIRAJUI

AUTENTICAÇÃO: Atesta a presença de uma reprodutora que confere com o original apresentado.

Pirajuí 12 JUN 2013

Diego Siqueira de Oliveira - Of. S. 1

VALOR A SER PAGO: R\$ 7,00

EM BRANCO

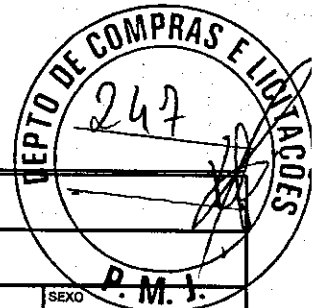
EM BRANCO

EM BRANCO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511649366-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MAGALI GARCIA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pirajui</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>JOÃO GARCIA PARDO</b>		(mãe) <b>EULADIA MAGALHÃES GARCIA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/07/1954</b>	IDENTIDADE (número) <b>6957432</b>	DIGITO <b>07/01/1976</b>	DATA DE EXPIÇÃO <b>07/01/1976</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>708.551.298-91</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			NÚMERO <b>243</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>			
MUNICÍPIO <b>Pirajui</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>			NÚMERO <b>243</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>			
MUNICÍPIO <b>Pirajui</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>4753900</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.097.981/0001-25</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>01/10/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

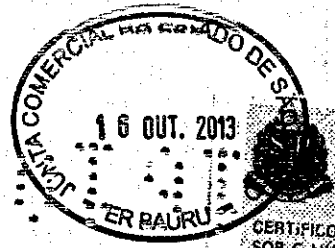
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013172891-1



REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS  
COMARCA DE PIRAJUI - SP  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.  
Pirajui 12 JUN 2017  
Diego Siqueira de Oliveira - Of. Subst. E  
VALOR A SER PAGO: R\$ 4,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 345.520/13-0  
GISELA SIMTENA GESCIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511649366-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAGALI GARCIA SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pirajú		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) JOÃO GARCIA PARDO		(mãe) EULADIA MAGALHÃES GARCIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1954	IDENTIDADE (número) 6957432	DIGITO 07/01/1976	DATA DE EXPEDIÇÃO ÓRGÃO EMISSOR SSP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF SP	CPF (número) 708.551.298-91
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA			NÚMERO 243
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 16600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Pirajú		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATQ(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL MAGALI GARCIA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA			NÚMERO 243
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 16600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Pirajú		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, INSTRUMENTOS		
Atividade(s) Secundária(s) 4755502 4782201 4756300	MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E MATERIAIS EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.097.981/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MAGALI GARCIA SANTOS - ME x <i>Magalhães</i>			
DATA DE ASSINATURA 25/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário) x <i>Magalhães</i>		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLÉ INTERNET  
 011729505-1

REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS  
 COMARCA DE PIRAJU - SP  
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfrica que confere com o original a mim apresentado.  
 Pirajú 12 JUN. 2017  
 Valida somente com selo de autenticação  
 118261  
 AUTENTICAÇÃO  
 0765A0016569

Diego Siqueira de Oliveira - Of. Subst.  
 VALOR A SER PAGO: 3,80

Página 1 de 2

JUCESP-E.R. BAURU



EM BRANCO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511649366-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MAGALI GARCIA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pirajuí</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>JOÃO GARCIA PARDO</b>		(mãe) <b>EULADIA MAGALHÃES GARCIA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/07/1954</b>	IDENTIDADE (número) <b>6957432</b>	DIGITO <b>07/01/1976</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>SSP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR <b>SP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>		NÚMERO <b>243</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>			
MUNICÍPIO <b>Pirajuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA</b>		NÚMERO <b>243</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>16600-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5303</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>			
MUNICÍPIO <b>Pirajuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>4761003 4763602 4763601 4789099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.097.981/0001-25</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS - ME</b> <i>Magalí Garcia Santos</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>25/02/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário)</b> <i>Magalí Garcia Santos</i>		

**DEFERIDO**      **REGISTRO**      **CONTROLE INTERNET**

REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS  
 COMARCA DE PIRAJUI - SP  
 AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado.  
 Pirajuí 12 JUN 2017  
 Diego Siqueira de Oliveira - Of. Subs.  
 VALOR A SER PAGO: \_\_\_\_\_

118251  
 AUTENTICAÇÃO  
 0765AA0046570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 29 FEV. 2013  
 ER BAURU

011729505-1

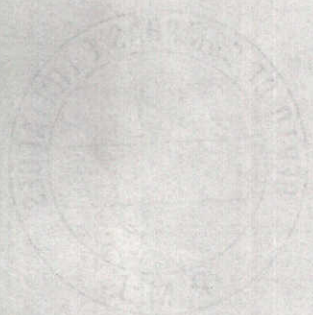
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO 44.613/13-1  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Página 2 de 2

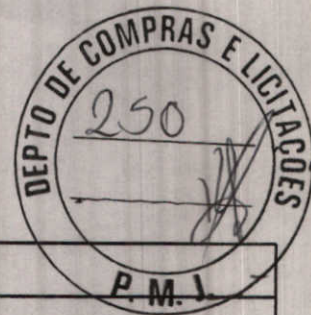
JUCESP-E.R. BAURU



EM BRANCO







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511649366-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAGALI GARCIA SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pirajuí		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) JOÃO GARCIA PARDO		(mãe) EULADIA MAGALHÃES GARCIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1954	IDENTIDADE (número) 6.957.432	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 708.551.298-91	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA VOLUNTÁRIO BENEDITO PIMENTA			NÚMERO 243
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 16600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL MAGALI GARCIA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA			NÚMERO 243
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 16600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal: 4781400 Atividade(s) Secundária (s) 4756300 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.097.981/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assialente/gerente/procurador) MAGALI GARCIA SANTOS - ME <i>Magali Santos</i>			
DATA DE ASSINATURA 01/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) MAGALI GARCIA SANTOS (Empresário) <i>Magali Santos</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS  
 COMARCA DE PIRAJUI - SP  
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprodutível que confere com o original apresentado.  
 Pirajuí 12 JUN 2017  
 Valido somente com o selo de autenticação  
 116251  
 AUTENTICAÇÃO  
 0765A004657  
 Diego Siqueira de Oliveira - Of. Subs.  
 VALOR A SER PAGO: R\$ 3,00

008351503-8





EM BRANCO







EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

MAGALI GARCIA SANTOS

natural de PIRAJUI-SP.

NOME DO EMPRESÁRIO  
BRASILEIRA

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de JOÃO GARCIA PARDO

EULADIA MAGALHÃES GARCIA

nascido em 12/07/1954

profissão EMPRESARIO

CPF 01 70855129891

identidade 6.957.432 - SSP - SP

residente RUA TREZE DE MAIO

157

CASA

CENTRO

16600-000

PIRAJUI

SP

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 5 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 5 - Alteração de Dados da Sede
- 7 - Transferência de Sede para outra UF.
- 9 - Cancelamento de SEDE
- 0 - Proteção de Nome Empresarial
- 2 - Abertura de Filial
- 4 - Abertura de Filial em Outra UF
- 6 - Alteração de dados da Filial
- 8 - Cancelamento de Filial

03 MAGALI GARCIA SANTOS - ME

04 35116493665

NOME EMPRESARIAL

NIRE DA SEDE

06 RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

266

LOJA 09

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

07 CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08 16600-000

PIRAJUI

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - ENQUADRAMENTO EPP

REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS  
COMARCA DE PIRAJUI - SP

AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado.

Pirajui 12 JUN 2017

Diego Siqueira de Oliveira - Of. Subst.

VALOR A SER PAGO: 3,00

CNPJ - BÁSICO

03-097-981/0001-25

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	
14	
15	
16	
17	

DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

08/06/2006

*Magali Garcia Santos*

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

*Magali Garcia Santos - ME*



000024079121

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCESP - E. R. BAURI



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA  
DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 126.953/06-5  
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA  
SECRETÁRIA GERAL

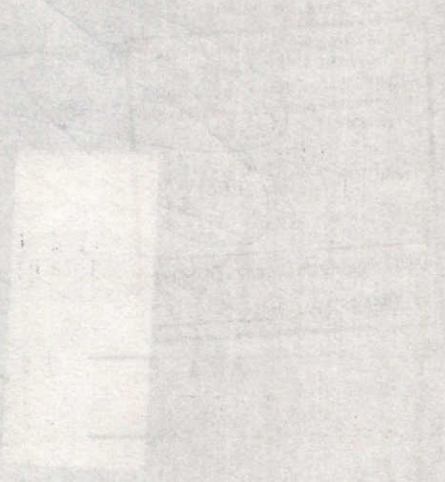


JUCESP





EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

MAGALI GARCIA SANTOS

natural de PIRAJUI-SP.

NOME DO EMPRESÁRIO  
BRASILEIRA

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de JOÃO GARCIA PARDO

EULADIA MAGALHÃES GARCIA

nascido em 12/07/1954

profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 70855129891

identidade 6.957432 - SSP - SP

residente RUA TREZE DE MAIO

157

CASA

CENTRO

16600-000

PIRAJUI

SP

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- |    |   |  |                                    |                            |
|----|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| 25 | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial             | 6 - Cancelamento de Filial |
|    | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE                 | 4 - Abertura de Filial em Outra UF |                            |
|    | 5 - Alteração de Dados da Sede            | 0 - Proteção de Nome Empresarial         | 6 - Alteração de dados da Filial   |                            |

03 MAGALI GARCIA SANTOS - ME

NOME EMPRESARIAL

04 35116493665

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

266

LJ 08 E LJ 09

07 CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08 16600-000

PIRAJUI

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

Vinte Mil Reais

09 R\$ 20.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO

12 03.097.981/0001-25

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS  
VAREJISTA DE CALÇADOS  
ARTIGOS ESPORTIVOS  
DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO

COMERCIO VAREJISTA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5232900

14 5233701

15 5249305

16 5241804

17 5249399

(USO DA JUNTA)

18

DATA DO DEFERIMENTO

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

16/11/2004

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

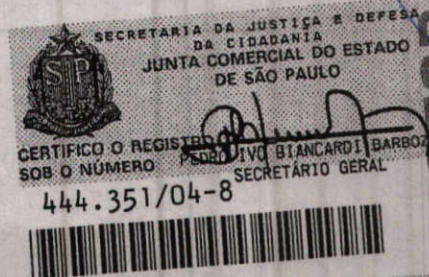
Magalicy Santos - ME



000039159561

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCESP - E. R. BAUR



JUCESP

EM BRANCO



TIPO DE FIRMA INDIVIDUAL

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE DO VENSO

MAGALI GARCIA SANTOS

PIRAJUI-SP.

BRASILEIRA - BR

CASADA

JOAO GARCIA PARDO E EULADIA MAGALHAES GARCIA

12/07/1954

COMERCIANTE

7 0 8 5 5 1 2 9 8 9 1

6.957.432

SSP

SP

RUA VOL. SILVANO DE LIMA Nº 332 - CENTRO - PIRAJUI - SP. CEP

16600.000



5. O presente registro não confere ao titular o direito de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma...

MAGALI GARCIA SANTOS - ME

3 5 1 1 6 4 9 3 6 6 5

RUA CONS RODRIGUES ALVES 266 L

J O B E L J O 9

CENTRO

1 6 6 0 0 0 0 0

PIRAJUI

D 6 0 4 9 9

2
0
9
7
5

03.12.99 Magali Santos



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE PIRAJUI / SP



AUTENTICACAO a presente copia reprodutiva conforme o original e via apresentada so que deu fe. PIRAJUI, 30 de Junho de 2017



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

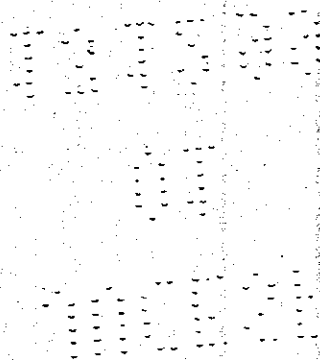
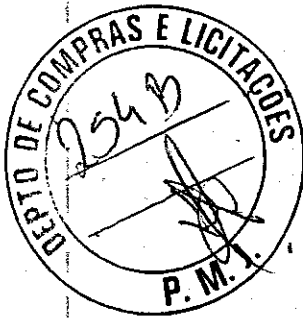


**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI / SP**  
LUCAS DA SILVA PERES - TABELIÃO  
Rua Fundador João Justino da Silva - 560 - Centro - CEP 15600-000 - Pirajui - SP - Fone: (14) 3372-1488

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.  
PIRAJUI, 30 de Junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO DEMARCHI - ESCRIVENTE  
Recebido nº Autenticação nº 3.33  
**CARLOS AUGUSTO DEMARCHI**  
ESCRIVENTE AUTORIZADO IDENTIFICADO SEM EMPREGO EM 14/05/2017



REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL  
CÓDIGO DE REGISTRO NO VERSO

MAGALI GARCIA SANTOS

PIRAJUI-SP.

BRASILEIRA - BR

CASADA

JOÃO GARCIA PARDO E EULADIA MAGALHÃES GARCIA

12/07/1954

COMERCIANTE

7 0 8 5 5 1 2 9 8 9 1

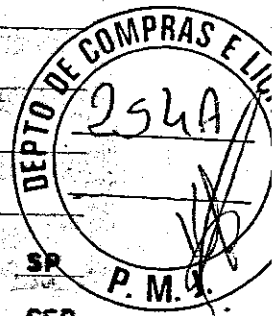
6.957.432

SSP

SP

RUA VOL. SILVANO DE LIMA Nº 332 - CENTRO - PIRAJUI - SP. CEP

16600.000



Declaro que a presente é verdadeira e correta a informação dada e não possuo outra firma registrada em nome meu ou de outrem no Registro de Comércio.

- 5 - CERTIFICADO DE REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL
- 6 - CERTIFICADO DE REGISTRO DE FIRMA EMPRESARIAL
- 7 - CERTIFICADO DE REGISTRO DE FIRMA DE EMPRESARIO
- 8 - CERTIFICADO DE REGISTRO DE FIRMA DE EMPRESARIO
- 9 - CERTIFICADO DE REGISTRO DE FIRMA DE EMPRESARIO

MAGALI GARCIA SANTOS - ME

3 5 1 1 6 4 9 3 6 6 5

RUA CONS. RODRIGUES ALVES 266 L

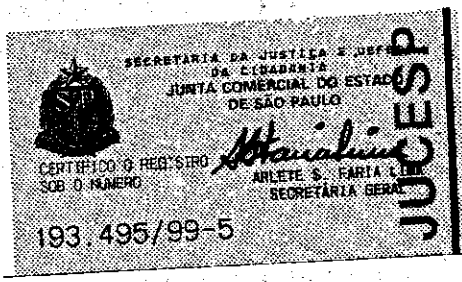
J 0 8 E L J 0 9

CENTRO PIRAJUI

0 6 0 4 9 9

2
0
9
7
5

03.12.99 Magali Santos



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE PIRAJUI / SP LUCAS DA SILVA PERES - TABELIÃO Rua F. Indador João Justino da Silva - 560 - Centro - CEP 16600-000 - Pirajui - SP - Fone: (14) 3572-1486

AUTENTICADO e presente copia xerografica conforme o original e apresentado ao que dou fe. PIRAJUI, 30 de Junho de 2017



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI / SP**  
LUCAS DA SILVA PERES - TABELIÃO  
Rua Fundador João Justino da Silva - 560 - Centro - CEP 16800-000 - Pirajui - SP - Fone: (14) 3572-1486

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.  
PIRAJUI, 30 de Junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO DEMARCHI - ESCRIVENTE  
Recebido e Autenticado em 30/06/2017

**CARLOS AUGUSTO DEMARCHI**  
ESCRIVENTE AUTORIZADO



2017

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÃO PREENCHER

MAGALI GARCIA SANTOS

NOME DO TITULAR

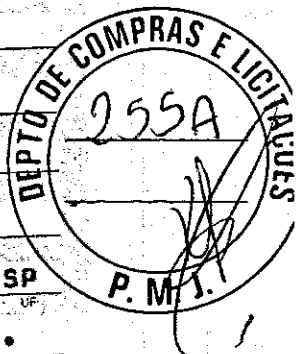
natural de PIRAJUI-SP. BRASILEIRA - BR CASADA  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

nome de JOÃO GARCIA PARDO E EULADIA MAGALHAES GARCIA  
FILIAÇÃO

nasceu em 12/07/1954 profissão COMERCIANTE  
DATA DO NASCIMENTO

17.085.512.989.1 Identidade 6.957.432 SSP SP  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

RUA VOL. SILVANO DE LIMA Nº 332 - CENTRO - PIRAJUI-SP. CEP.  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICIPIO UF



16600.000

CONTINUAÇÃO

Não se enquadra em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- TIPO 1
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - TRANSF. DE SEDE DE SEDE DE OUTRA UF
  - 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL
  - 5 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

MAGALI GARCIA SANTOS - ME

INDIVIDUAL 173

IRC

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL NIRE DA FILIAL

35 1 1649368 5

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)

RUA SETE DE SETEMBRO 488

NOME DO BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

16600000

NOME DO MUNICIPIO

PIRAJUI

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INDICADOR DAS NÍMADAS

0,6 | 0,4 | 9,9

TIPO DA JUNTA

1 - ENQUADRAMENTO ME  
2 - DESENVOLVIMENTO ME

CGC - base

12

ordem

controle

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE COURO
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA

CODIGO DE ATIVIDADE

5232-9/00
5233-7/06
5249-3/05
5249-3/99
5241-8/04

DATA

06/04/1999

ASSINATURA DO TITULAR

*M. Garcia Santos*

TIPO DA JUNTA  
DATA DO DEPERIMENTO  
DIÁ. MES. ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI / SP  
LUCAS DA SILVA PERES - TITULAR  
Rua Fundador João Justino da Silva - 560 - Centro - CEP: 16600-000 - Pirajui - SP - Fone: (14) 3572-1486

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICADO a presente cópia (reprografia) conforme o original e que apresentado ao que deu fe.  
PIRAJUI, 10 de Junho de 2017



*[Handwritten signature]*

### LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI / SP**  
 Rua Fundador José Justino da Silva, 601 - Centro - CEP 16000-000 - Pirajui - SP - Fone: (14) 3572-1486

#### AUTENTICACAO

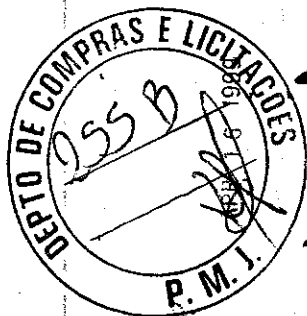
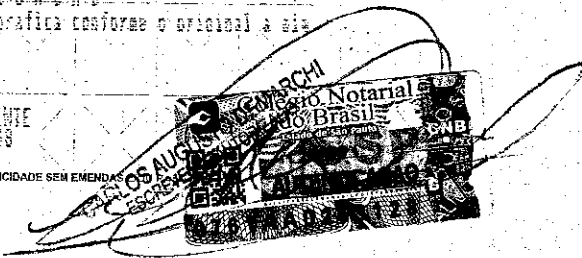
AUTENTICADO a presente copia fotografica conforme o original a ele apresentado do que dou fé.  
 PIRAJUI, 30 de Junho de 2017

CARLOS AUGUSTO DEMARCHI - ESCRIVENTE

REP. CARLOS AUGUSTO DEMARCHI

ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA

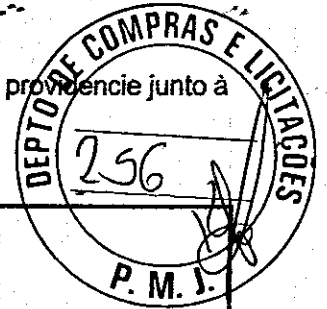


16493063

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.097.981/8001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/1999
NOME EMPRESARIAL MAGALI GARCIA SANTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MABI SPORT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 16.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAJUI
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO escrmartineli@uol.com.br
TELEFONE (14) 3572-1592 / (14) 3572-2251		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/06/2017 às 11:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

## Consulta Cadastral

Início

Consultas

Atas de Débito

Configuração

Situação

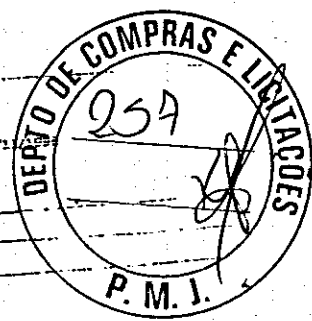
Declaração

Declaração

Declaração

Imprimir

Voltar



Situação: Ativo

Data de Inscrição no Estado: 26/11/1995

Regime de Apuração: Sim

IE: 538.012.554-118

CNPJ: 03.097.951/0001-25

Nome Empresarial: MAGALI GARCIA SANTOS - ME

### Empresa - Geral

Nome Empresarial: MAGALI GARCIA SANTOS - ME

Natureza Jurídica: Empresa (Individual)

Data início da Atividade: 26/11/1995

CNPJ da Matriz: 03.097.951/0001-25

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 130.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Regime Especial de IE Única: Não

CPF/CNPJ	Nome	Participantes Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
03.097.951/0001-25	MAGALI GARCIA SANTOS	Empresária		05/04/1999
Endereço do Participante				
- Logradouro: RUA RUA VOL SILVARO DE LIMA				
Nº: 111				
CEP: 16.600-000				
Município: PIRAJUI				
Complemento:				
Bairro: CENTRO				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefones:				
e-mail:				
Fax:				

### Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MABI SPORT

CNPJ: 03.097.951/0001-25

IE: 538.012.554-118

NIRE: 35.1.1649266-E

Data de Inscrição no Estado: 26/11/1995

Data Início da IE: 26/11/1995

Situação Cadastral: Ativo

Condição Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

Data Início da Situação: 26/11/1995

Formas de Atuação:

### Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 03/10/2006

Data Início da CPR: 01/03/2005

CNAE Principal: 47.51-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CNAE Secundários: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-0/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-0/01 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.55-2/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-2/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-0/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cartões e cartões

47.61-0/01 - Comércio varejista de livros

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.62-0/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.63-0/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-0/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.73-2/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

Data Início do CNAE Prim.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 13/10/2013

Data Início do CNAE Sec.: 13/10/2013

Data Início do CNAE Sec.: 13/10/2013

Data Início do CNAE Sec.: 13/10/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

Data Início do CNAE Sec.: 25/02/2013

*Handwritten signature*



47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 23/12/2015  
Data Início do CNAE Sec.: 13/10/2013  
Data Início do CNAE Sec.: 04/02/2011

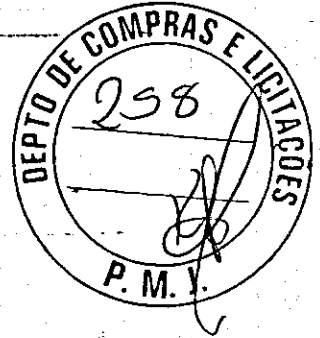
DRT: DRT-07 - SAURU

Posto Fiscal: FF-10 - LHS

Contabilista

CRC: 1SP126055/D-0  
Nome: BRACIO MARTINELLI  
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/05/2016  
Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 961.569.565-20



Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial  
Logradouro: R LUIS SANTAROSA  
Nº: 45  
CEP: 16.600-000  
Município: PIRAJUI  
Telefone: (014)3572-2251  
e-mail:  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: SP  
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial  
Logradouro: R TREZE DE MAIO  
Nº: 745  
CEP: 16.600-000  
Município: PIRAJUI  
Telefone: (014)3572-2251  
e-mail:  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: SP  
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA  
Nº: 243  
CEP: 16.600-000  
Município: PIRAJUI  
Referência: PROXIMO AO CENTRO DE SAUDE DE PIRAJUI  
Data de Início do Estabelecimento: 04/05/2011  
Complemento: LETRA A  
Bairro: CENTRO  
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3572-1592  
Fax: (14)3572-2251  
Telefone 2: (14)3572-2251  
e-mail: ssonmartinelli@uel.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA  
Nº: 243  
CEP: 16.600-000  
Município: PIRAJUI  
Referência: PROXIMO AO CENTRO DE SAUDE DE PIRAJUI  
Complemento: LETRA A  
Bairro: CENTRO  
UF: SP

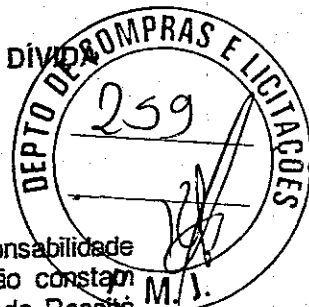
Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGALI GARCIA SANTOS - ME  
CNPJ: 03.097.981/0001-25



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:22:32 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2017.

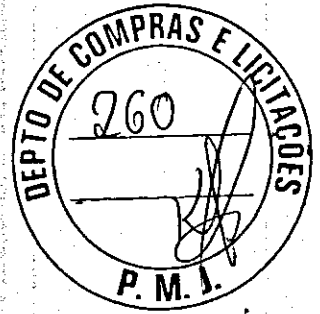
Código de controle da certidão: 4822.D35C.7B22.E609  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 03.097.981

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15566571  
Data e hora da emissão 26/06/2017 11:25:18  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.097.981/0001-25



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17060065676-38  
Data e hora da emissão 26/06/2017 11:26:50  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

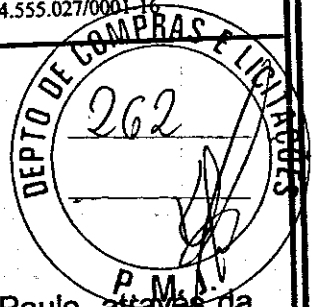
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Pirajui

DIRETORIA DE LANÇADORIA  
TRIBUTAÇÃO - CADASTRO - FISCALIZAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-000 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16



## CERTIDÃO NEGATIVA

A Prefeitura Municipal de Pirajui, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Lançadoria Municipal, **CERTIFICA** para os devidos fins, a pedido da pessoa interessada Sr(a) **MAGALI GARCIA SANTOS**, conforme requerimento protocolizado na Secretaria Municipal, sob protocolo nº 46279 datado em **02/05/2017**, e após verificado junto ao Setor de Cadastro Tributário **MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO** Municipal, que até a presente data **NÃO CONSTA** débito tributário em nome de **MAGALI GARCIA SANTOS - ME**, CPF/CNPJ/MF **03.097.981/0001-25**, Inscrição Municipal nº **6460**, empresa inscrita com endereço a **RUA VOL. BENEDITO PIMENTA, nº 243-A** Bairro **CENTRO**, estabelecida nesta cidade de Pirajui/SP, Estado de São Paulo.

A referida é expressão da verdade.

Em Pirajui/SP., aos 3 de maio de 2017.

Validade: 90 dias.

Antonio Paulo Junior  
Diretor de Lançadoria  
Matrícula 1.226

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI**  
Diretoria de Lançadoria

Horário de Emissão: 14:53:58



Digitado por: \* C C P S 2 4 2 9 2 0 1 7 0 5 0 3 5 8 5 3 1 4 \*

REGISTRO CIVIL DAS P. M. DE PIRAJUI  
COMARCA DE PIRAJUI - SP

AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente certidão reprodutível por meio de tecnologia reprodutível que contém o conteúdo apresentado.

Pirajui 05 JUL 2017

Diego Siqueira de Oliveira - O/

VALOR A SER PAGO: 3,30

COMPTON

IMPRIME VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03097981/0001-25  
**Razão Social:** MAGALI GARCIA SANTOS ME  
**Endereço:** RUA 9 DE JULHO 388 / CENTRO / PIRAJUI / SP / 16600-000

A Caixa Econômica Federal, de uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

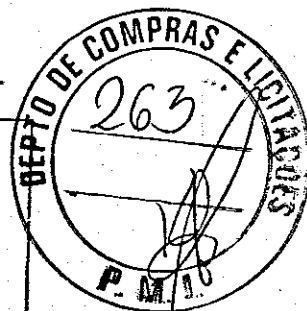
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2017 a 21/07/2017

**Certificação Número:** 2017062205193047894974

Informação obtida em 26/06/2017, às 11:37:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



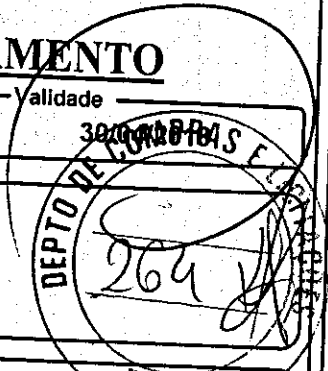
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Diretoria de Lançadoria  
CNPJ: 44.555.027/0001-16  
PRACA DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, Nº 116 - CENTRO

**Exercício: 2017**

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000501948</b>	Nº da Inscrição <b>6460</b>	Nº do Alvará <b>220/2017</b>	Validade <b>30/09/2018</b>
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------



Contribuinte  
**Nome: MAGALI GARCIA SANTOS - ME**  
**CPF/CNPJ: 03.097.981/0001-25**  
**RG/Insc: 538012854118**  
**Nome Fant.: MABI SPORT**

Endereço  
**Logradouro: BENEDITO PIMENTA**  
**Complemento: A**  
**Bairro: CENTRO**  
**Cidade: PIRAJUI**

**Número: 00243**  
**CEP: 16600000**  
**Estado: SP**

Atividade Principal  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

Horário de Funcionamento  
 Meio de Semana  
 Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Sábado  
 Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Domingo  
 Das: 0 Até: 0

Feriado  
 Das: 0 Até: 0

Observações do Horário Especial

Detalhamento da Atividade

- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armário



Observações

Validador  
**BD8670B4AA881C44**

Data de Abertura  
**01/08/2011**

Código  
**1.20**

Código do ISS

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

**Antonio Paulo Junior**  
 Diretor de Lançadoria  
 Matrícula 10226

Departamento de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



EMERSON



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGALI GARCIA SANTOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.097.981/0001-25

Certidão nº: 131669101/2017

Expedição: 26/06/2017, às 11:38:35

Validade: 22/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGALI GARCIA SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.097.981/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

10/07/2017



**CERTIDÃO Nº: 022204304**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAGALI GARCIA SANTOS - ME, CNPJ: 03.097.981/0001-25**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

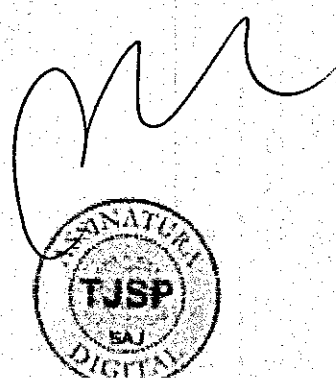
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2017.

**PEDIDO Nº:**

**2204304**



**MAGALI GARCIA SANTOS-ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 538.012.854.118



**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
ME/EPP**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2017**

A empresa **Magali Garcia Santos - ME**, CNPJ / MF nº 03.097.981/0001-25, sediada na Rua Voluntário Benedito Pimenta, nº 243-A, Centro, Pirajuí-SP, Cep 16.600-000,

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pirajuí, 12 de Julho de 2.017.

Magali Garcia Santos

Representante Legal

RG nº 6.957.432 CPF nº 708.551.298-91

**MAGALI GARCIA SANTOS ME**  
CNPJ: 03.097.981/0001-25

Inácio Martinelli

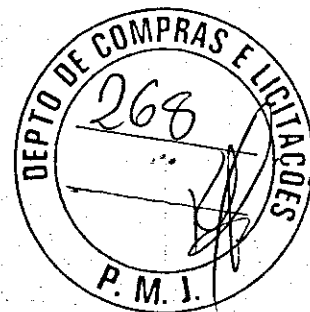
Contador

CRC nº 1SP126055/O-0

RG nº 9.061.568 CPF nº 961.568.568-20

**INÁCIO MARTINELLI**  
Rua 13 de Maio, 745 - centro  
Telefone (14) 3572-2251  
CPF-MF 961.568.568-20  
TC CRC-SP 1SP126055/O-0

## Simple Nacional - Consulta Optantes



ata da consulta: 26/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.097.981/0001-25

opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAGALI GARCIA SANTOS - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

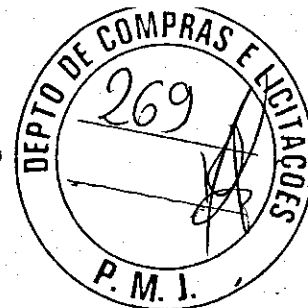
### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

A large handwritten signature in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

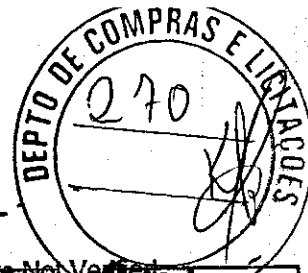
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35116493665		16/04/1999	06/04/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAGALI GARCIA SANTOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
03.097.981/0001-25		RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA			243	A	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	PIRAJUÍ		SP	16600-000	R\$	130.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MATERIAIS EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DE VIAGEM, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.

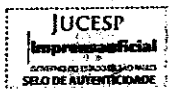
TITULAR						
NOME						
MAGALI GARCIA SANTOS						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
A TREZE DE MAIO				157	CASA	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
CENTRO	PIRAJUÍ			SP	16600-000	6957432
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
708.551.298-91	TITULAR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/12/2015	535.869/15-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MATERIAIS EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DE VIAGEM, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.		



Signature Not Verified  
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876  
Date: 2017.05.15 18:18:50 -03:00  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Sao Paulo

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35116493665  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/05/2017



Certidão Simplificada emitida para MAGALI GARCIA SANTOS:70855129891  
[ Autenticidade: 85782374 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de Outubro de 2014.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAGALI GARCIA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.097.981/0001-25, Participou do Pregão Presencial 06/2014 - Processo Adm. 3.864/2014 e Carta Convite 010/2014 - Processo Adm. 3.954/14.

Objetos: Materiais educativos e esportivos.

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento de produtos com qualidade, e cumprindo os prazo de entrega. Atestamos ainda que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Sem mais, firmo o presente para que produzem efeitos legais.

*Karina Gomes*  
**Karina Gomes**

Diretora do Depto. De Planejamento Orçamentário  
Secretaria Municipal de Educação

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE  
LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI - SP  
Rua João Justino da Silva, 560 - FONE: (14) 3572-1486

ANDRÉ LUIZ DE O. VIRGILIO  
Tabelião Designado

= AUTENTICADO =

AUTENTICO a presente copia reprográfica conforme  
ao original a mim apresentado do que dou fé.

Pirajui 11 de Januário de 20 14

Em testemunho \_\_\_\_\_ de verdade



CONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE  
LETRAS E TÍTULOS DE PIRAJUI-SP  
Fone: (14) 3572-1486  
CARLOS AUGUSTO DEMARCHI  
Escrevente  
Rua João Justino da Silva, 560





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MAGALI GARCIA SANTOS ME**  
**R VOLUNTARIO BENEDITO**  
**PIMENTA, 243 - A - CENTRO -**  
**CEP:16600-000 - PIRAJUI - SP**  
**TEL: (14)3572-1592**  
**mabi.sport@gmail.com**



**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
**0 - ENTRADA** **1**  
**1 - SAÍDA**  
**Nº 000000544 FL. 2 / 2**  
**SÉRIE 000**



CHAVE DE ACESSO  
 3514 0503 0979 8100 0125 5500 0000 0005 4410 0000 5449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

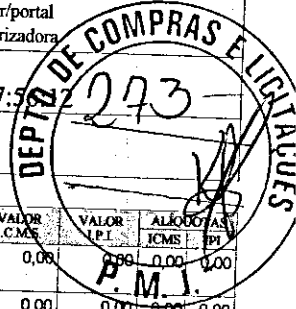
**VENDA DE MERC. SUBS. TRIBUTARIA/VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:  
 135140318382900 23/05/2014 17:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 538012854118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
 03.097.981/0001-25



CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA (%) ICMS	ALÍQUOTA (%) IPT
2225	SACOLA PLASTICA GD C/1000 PCS COLORIDAS MILLAH 108 14	95030060	0102	5102	UN	24,00	89,70	2.152,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2243	BONECA SIDERAL BEBE TERNURA (2 NEGRAS)EM VINIL 25CM611330 14	95030022	0500	5405	UNI	16,00	31,90	510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2176	KIT PRE PLAST C/10 PCS(6PALH/1VACA/1TAR/1CACH/1TR) 874007 14	95030060	0500	5405	UNI	24,00	126,50	3.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature or initials.*

RECEBEMOS DE MAGALI GARCIA SANTOS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 23/04/2014 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00

NF-e  
 Nº 000000514  
 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MAGALI GARCIA SANTOS ME**  
**R VOLUNTARIO BENEDITO**  
**PIMENTA, 243 - A - CENTRO -**  
**CEP:16600-000 - PIRAJUI - SP**  
**TEL: (14)3572-1592**  
**mabi.sport@gmail.com**



**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000000514 FL. 1 / 1**  
**SÉRIE 000**



CHAVE DE ACESSO  
 3514 0403 0979 8100 0125 5500 0000 0005 1410 0000 5144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135140247951423 23/04/2014 16:43



NATUREZA DE OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

538012854118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

03.097.981/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

CNPJ / CPF

55.356.653/0001-08

DATA DA EMISSÃO

23/04/2014

DATA DE ENTRADA

23/04/2014

ENDEREÇO

**AVENIDA CEL. MARCONDES, 1200**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

19010-081

MUNICÍPIO

**PRESIDENTE PRUDENTE**

FONE / FAX

(18)3902-4400

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,60	4.480,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

**TRANSPORTADORA OSMAR**

FRETE POR CONTA

**0 - EMITENTE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

139,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1782	TATAME BOTO 6PCS MED3CM ESPESSURA1,0MX1,0M 4053000 14	64062000	0102	5102	UNI	8,00	418,00	3.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1765	PUFF FLOR EM ESPUMA REVEST BAGUM COLORIDO 90CM DIAM 1058 13	21069090	0102	5102	UNI	8,00	142,00	1.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO 033-SANTANDER AG: 0022 C/C: 13.002722-7  
 NOTA DE EMPENHO N : 4316/2014  
 REQUISICAO N : 830 MODALIDADE/ N LICITACAO: CARTA CONVITE N : 10/2014  
 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCACAO - FUNDEB MANUTENCAO DO  
 FUNDEB-ENSINO INFANTIL MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO

LOCAL DE ENTREGA: R: KENJI SATO MIURA, 271

RESERVADO AO FISCO

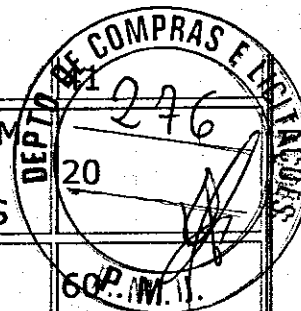
IMPRIMIR O ATESTADO


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS**
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**DECLARACAO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS. MATERIAIS ESPORTIVOS. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA GUARDA MUNICIPAL.**

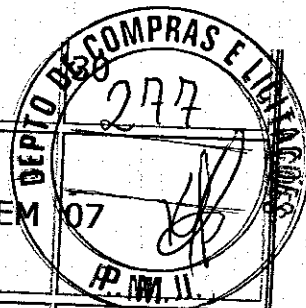
Declaramos. para os devidos fins e efeitos de direitos que a empresa "**MAGALI GARCIA SANTOS ME**". estabelecida a **RUA VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA, 243 A. CENTRO. PIRAJUI - SP. CNPJ/CPF N : 03097981000125.** forneceu a esta Prefeitura. referente as licitacoes **PREGAO 114/13 PREGAO 107/14** brinquedos pedagogicos. materiais esportivos. equipamentos de seguranca para guarda municipal. conforme relacionado abaixo. tendo cumprido com eficiencia e pontualidade em seus compromissos perante esta Prefeitura.

DESCRICAO	UNIDADE	QUANT
BEXIGAS N 07 ( COM 50 UNIDADES)	PCT.	250
BOLA BASQUETE MIRIM TAMANHO E PESO OFICIAL	UNIDADE	40
BOLA DE BASQUETE.COMPOSICAO: 77% BORRACHA / 12% POLIAMIDA / 11% COURO SINTETICO.PESO APROXIMADO: 587 G.CIRCUNFERENCIA: 75 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	UNIDADE	20
BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO. EM MICROFIBRA PESO E MEDIDAS OFICIAIS	UNIDADE	45
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL. COM 12 GOMOS. COSTURADA. CONFECCIONADA EM PU. COM CAMARA EM BUTIL. MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO. PESO APROXIMADO DE 410 - 440 G. CIRCUNFERENCIA DE 68 - 70 CM. AFERIDA E OFICIALIZADA PELA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO).	UNID	10
BOLA DE HANDBALL H1L COM TAMANHO E PESO OFICIAL	UNIDADE	30
BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	20
BOLA DE HANDEBOL - H 3 L	UNIDADE	10



BOLA DE HANDEBOL TAMANHO H 2 L	UNIDADE	
BOLA DE TENIS DE MESA.OFICIAL. COM CERTIFICACAO.	CAIXA COM 06 UNIDADES	
BOLA DE VOLEIBOL. CONFECCIONADA EM E.V.A.REFORCADA COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	60 P.M.I.
BOLA OFICIAL DE FUTEBOL AMERICANO.REFORCADA.	UNIDADE	12
BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TAMANHO MIRIM ( SUB 11 ). TOTALMENTE IMPERMEAVEL COM MAIOR RAPIDEZ MACIA PRECISA E DE DIFICIL DEFORMACAO. COM 8 GOMOS.CONFECCIONADA EM PU. COM 50 - 55 CM DE DIAMETRO. 300 - 350 GRAMAS. CAMARA ARBILITY. MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	10
BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TOTALMENTE IMPERMEAVEL. RAPIDA. MACIA. PRECISA E DE DIFICIL DEFORMACAO. COM 12 GOMOS. CONFECCIONADA EM PU ULTRA. COM 61 - 64 CM DE DIAMETRO. 410 - 440 G. CAMARA ARBILITY. MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	10
BOMBA PARA ENCHER BOLA. COM BICO FLEXIVEL.	UNIDADE	15
COLCHONETE PARA GINASTICA OLIMPICA 10 CM DE ESPESSURA.	UNIDADE	04
CORDA AMARRACAO DE LONA DE NYLON FINA.	METRO	60
CORDA AMARRACAO DE LONA DE TECIDO.	METRO	30
CORDA DE 2 M SISAL OU NYLON.	UNIDADE	150
CORDA DE PULAR COMPOSICAO: PLASTICO / SILICONE;CORDA COM TAMANHO AJUSTAVEL PARA MOVIMENTOS MAIS PRECISOS;MANOPLAS ERGONOMICAS PARA UMA MELHOR PEGADA;LEVE;AJUDA A QUEIMAR CALORIAS. TONIFICAR OS MUSCULOS E MELHORAR O CONDICIONAMENTO FISICO.	UNIDADE	40
CORDA ELASTICA.	METRO	100
ELASTICO BAGAGEIRO	UNIDADE	30
JOGO DA VELHA DE GIRAR.	UNIDADE	12
JOGO DA VELHA TRIDIMENSIONAL DE ENCAIXE.	UNIDADE	12
JOGO DE BOLICHAO.	UNIDADE	14
JOGO DE PALITO.	UNIDADE	21
JOGO DE REDES PARA GOL DE FUTSAL OFICIAL. DE NYLON FIO 4. MALHA 12 X 12 CM.	PAR	17
JOGO DE TORRINHA. PECAS PLASTICAS. TABULEIRO EUCATEX E MOLDURA DA CAIXA EM PINUS	UNID	07
KIT DE TENIS DE MESA ( REDE BOLINHA E RAQUETES ) TAMANHO OFICIAL. MATERIAL DE QUALIDADE.	CONJUNTO	07
MINI TRAMPOLIM.	UNIDADE	07
PETECA REFORCADA E RESISTENTE COM BASE DE BORRACHA E 4 PENAS.	UNID	30

QUEBRA CABECA DE 25 PECAS RESISTENTES E COM ACABAMENTO REFORCADO.	UNIDADE	
RAQUETE E BOLA FRESCOBOLRAQUETE EM MADEIRA COM CABO EMBORRACHADO KIT E COMPOSTO DE DE DUAS RAQUETES E UMA BOLINHA EMBALADA COM UMA SACOLA REDE COM FECHO.	EMBALAGEM	07
RAQUETE OFICIAL DE TENIS DE MESA COM BORRACHA DOS DOIS LADOS .	PAR	28
REDE DE ARO DE BASQUETE.	UNIDADE	14
REDE DE TENIS DE MESA REFORCADA OFICIAL.	UNIDADE	06
REDE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL. FIO 4. MALHA 12 X 12 CM. TRADICIONAL.	PAR	07
TABULEIRO DE TRILHAS.	UNIDADE	05
BASE DE ALUMINIO PARA 03 MASTROS. BASE EM LATAO NIQUELADO PARA 03 MASTROS. DIAMETRO TOTAL DE 29 CM. ALTURA DE 19 CM. ACOMPANHA CANOPLA DE METAL PARA O ENCAIXE DO MASTRO. COR : CROMADO. PESO : 6.2 KG.	UN	15
PELE RESPOSTA. N 12.	UNIDADE	30
PELE RESPOSTA. N 14.	UNIDADE	30
TALABARTE COM OMBREIRA . 2 GANCHOS. EM NYLON. DIMENSOES : ( C X A X L ) 7 X 30 X 2 CM.	UN	50
TALABARTE COM OMBREIRA. 1 GANCHO. EM NYLON. DIMENSOES : ( C X A X L ) ( 7 X 30 X 2 ).	UN	50
APITO ESPORTIVO S/ BOLINHA IMPORTADO PARA USO PROFISSIONAL	UNIDADE	5
BAMBOLE GRANDE 90 CM COLORIDO EM ARO DE PLASTICO REFORCADO MEDINDO 90 CM DE DIAMETRO PARA GINASTICA EM MOVIMENTO PARA DESENVOLVER A COORDENACAO DINAMICA-GLOBAL ESTRUTUACAO ESPACO TEMPORAL EQUILIBRIO E NOCAO DE ESQUEMA CORPORAL.	UNIDADE	30
BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA FLEXIVEL	UNIDADE	10
BOLA BASQUETE MIRIM TAMANHO E PESO OFICIAL	UNIDADE	10
BOLA DE BASQUETE OFICIAL DE BORRACHA MATRIZADA PESO 585 - 550G. DIAMETRO 75 A 78 CM CAMARA BUTIL E MIOLO REMOVIVEL.	UNIDADE	20
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA A MAQUINA MEDINDO 68 A 70 CM E PESO DE 410 A 450 GRAMAS CAMARA BUTIL E MIOLO REMOVIVEL.	UNIDADE	10
BOLA DE GINASTICA EM PVC. COM APROXIMADAMENTE 65 CM DE DIAMETRO. CAPACIDADE PARA 300KG. COM SISTEMA ANTI-ESTOURO	UNID	2
BOLA DE INICIACAO N 10. REFORCADA.	UN	5
BOLA DE TENIS DE CAMPO CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA E REVESTIDA COM FELTRO.		



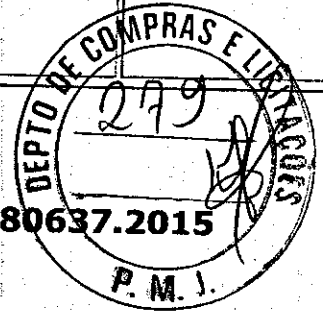


IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFICIE DE QUADRA. PESO APROXIMADO DE 56 A 58 G. APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILERIA DE TENIS (CBT) E PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE TENIS (ITF)	UNID	
BOLA DE VoLEI OFICIAL INFANTIL 2600 18 GOMOS EM PVC CaMARA AIRBILITY MATRIZADA.	UNIDADE	5
BOLA HANDEBOL ADULTO MASC (H3) COSTURADA PVC PESO E MEDIDAS OFICIAIS NA COR VERDE LIMAO E MARINHO PENALTY OU SIMILAR	PC	4
BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TAMANHO INFANTIL ( SUB 15 ). TOTALMENTE IMPERMEAVEL. RAPIDA. MACIA. PRECISA E DE DIFICIL DEFORMACAO. COM 8 GOMOS.CONFECCIONADA EM PU ULTRA. COM 55 - 59 CM DE DIAMETRO. 350 - 390 G. CAMARA ARBILITY. MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	4
BOMBA P/ ENCHER BOLA PLASTICA TIPO VAI E VEM IMPORTADA C/ DOIS BICOS ROSQUEAVEIS	UNID	3
CAMA ELASTICA 0 90 CM OU 1 METRO COM MOLAS TUBULAR	UN	2
CANELEIRA 0.5 KG - COURVIM - 60 CM COMP. X 10 CM LARGURA; ENCHIMENTO DE AREIA; COM VELCRO DE 10 CM	UNID	4
COLCHONETE PARA ACADEMIA E GINASTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA D-23 COM REVESTIMENTO EM COURVIM NAS MEDIDAS 95X33X3.5.	UNID	20
COLETES EM TRILOBAL C/ VIES LATERAL DE COR CONTRASTANTE E ELASTICO ENCAPADO TAM G COR A DEFINIR - C/ 3 ESTAMPAS COLORIDAS RHAMA OU SIMILAR	UNID	20
CONE DE PVC DE 23 CM.	UNID	10
CONES PVC RIGIDO 50 CM	UNID	10
CORDA PARA PULAR 10 MTS COM CABO	UN	3
JOGO DE REDES PARA BASQUETEBOL OFICIAL COM 12 ALCAS E FIO DE NYLON DE 6 MM.	JOGO	4
KIT TeNIS DE MESA KIT COMPOSTO POR: 2 RAQUETES DE MADEIRA EMBORRACHADAS 1 BOLINHA 1 REDE 1 SUPORTE EMBALAGEM: BOLSA VERMELHA EM TNT.	KIT	2
MEDALHA DE PREMIACAO - HONRA AO MERITO.DIAMETRO : 7 CM.COM ADESIVO NO VERSO DE ALTA QUALIDADE. DURABILIDADE E ARTE GRAFICA PROFISSIONAL. COM LOGO DO EVENTO100 - DE OURO.100 - DE PRATA.100 - DE BRONZE	UNIDADE	300
MESA PARA TENIS DE MESATAMANHO OFICIAL DIMENSOES: ALTURA 0 76M LARGURA 1 525M COMPRIMENTO 2 74M ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATORIAS BRANCAS PES DE MADEIRA MACICA (TIPO PINO) DOBRAVEIS COM SUPORTE E REDE KLOPF OU SIMILAR	PC	2



PETECA OFICIAL REFORCADA COM COSTURA DUPLA E PENAS MACIAS E FLEXIVEIS. REFORCADA COM COSTURA DUPLA NA BASE E NO TUBO DE SUSTENTACAO DAS PENAS QUE SAO FIXADAS POR COLAGEM E PRESILHAS PLASTICAS. TORNANDO A PETECA MAIS RESISTENTE. ENCHIMENTO COM SERRAGEM DE MADEIRA EM MAQUINA APROPRIADA. CORES SORTIDAS.

UNIDADE 12



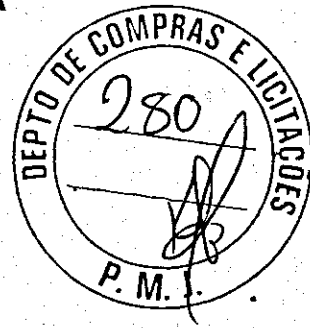
Batatais, 12 DE JUNHO DE 2015

CODIGO DE AUTENTICACAO = 1155/162002015191680637.2015



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 9212 - 2017

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

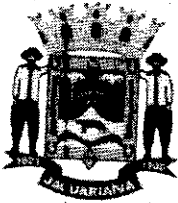
REQUERENTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
ENDEREÇO: RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS Nº 109, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-1200 CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/07/2017 09:08:47  
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 662/2017/SEF/SMECE- ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE AS AMOSTRAS ENVIADAS ATRAVÉS DE EMAIL DAS EMPRESA MAGALI, MONICA MELLO E TICTAC, REFERENTE A LICITAÇÃO DE BRINQUEDOS FNDE, FORAM APROVADAS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

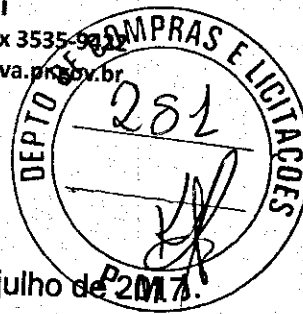
  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9402  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
MEMORANDO INTERNO 662/2017 - SEF/SMECE



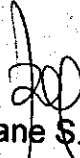
Jaguariáiva, 14 de julho de 2017.


De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Para: Departamento de Compras  
REF: amostras

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que as amostras enviadas através de email das empresas MAGALI, MONICA MELLO e TICTAC, referente a licitação de brinquedos FNDE foram aprovadas.

Atenciosamente

  
Rosane S. Machado  
SETOR ADMVO. SMECE

  
Alcione Lemos  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

Alcione Lemos  
Secretaria Educação Cultura e Esporte  
Decreto 003 de 02/01/2017



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



O(a) Prefeito, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2017
- b) Licitação Nr.: 77/2017-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 21/07/2017
- e) Data da Adjudicação:
- f) Objeto da Licitação

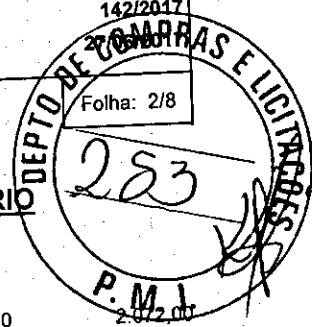
Sequência: 0

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Preço Unitário	Total do Item

JOSE SLOBODA  
PREFEITO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**MAGALI GARCIA SANTOS - ME (53195)**

**1 BANDINHA RITMICA**

Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.

Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.

Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.

Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.

Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.

Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.

Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.

Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.

Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.

Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.

Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.

Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.

Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.

Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.

Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.

Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.

Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.

UNI 4,00 0,0000 518,00

JOSE SLOBODA  
PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 77/2017 - PE

Processo Administrativo: 142/2017  
 Processo de Licitação: 142/2017  
 Data do Processo:



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados

Item	Descrição	UNI	Valor Unitário	Valor Total	Valor Global
5	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: ROMA JESEN	2,00	0,0000	906,00	1.812,00
6	<b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b> Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão - Marca: BRINK MOBIL	4,00	0,0000	297,00	1.188,00
13	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 5 UNIDADES - Marca: LAÇO DE FRIBRA	3,00	0,0000	730,60	2.191,80
15	<b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: TOYSTER	10,00	0,0000	450,00	4.500,00

JOSE SLOBODA  
 PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 77/2017 - PE

Processo Administrativo: 142/2017  
 Processo de Licitação: 142/2017  
 Data do Processo:

Folha: 4/8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**MAGALI GARCIA SANTOS - ME (53195)**

16	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: TOYSTER	UNI	10,00	0,0000	459,00	
17	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: ED FUNDAMENTAL	UNI	3,00	0,0000	374,20	1.122,60
23	CONJUNTO DE BOLA - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. - Marca: LCM	UNI	2,00	0,0000	217,00	434,00
24	CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. QUANTIDADE: 05 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias - Marca: SILME	UNI	2,00	0,0000	111,20	222,40
25	CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL - VINIL Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. - Marca: LIDER	UNI	1,00	0,0000	42,99	42,99
26	CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI - VINIL Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. - Marca: LIDER	UNI	1,00	0,0000	116,90	116,90

JOSE SLOBODA  
 PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

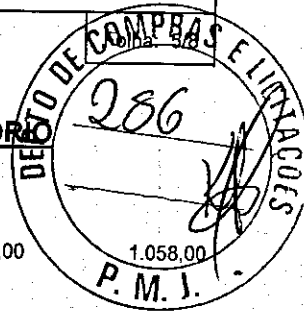
CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 77/2017 - PE

Processo Administrativo: 142/2017  
Processo de Licitação: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**MAGALI GARCIA SANTOS - ME (53195)**

28	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: ELKA	UNI	2,00	0,0000	529,00	
30	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: EXCLUSIVA	UNI	2,00	0,0000	715,50	1.431,00

Total do Fornecedor: 20.781,69

**MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME (54274)**

3	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: ROMA	UNI	2,00	0,0000	897,10	1.794,20
4	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: TILIN	UNI	2,00	0,0000	625,00	1.250,00
18	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: BRINK MOBIL	UNI	3,00	0,0000	753,90	2.261,70

JOSE SLOBODA  
PREFEITO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 77/2017 - PE

Processo Administrativo: 142/2017  
 Processo de Licitação: 142/2017  
 Data do Processo: 27/06/2017



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME (54274)**

20	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: B&A	UNI	3,00	0,0000	300,00	300,00
21	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. QUANTIDADES: 10 UNIDADES - Marca: B&A	UNI	3,00	0,0000	550,00	1.650,00
22	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 5 UNIDADES - Marca: B&A	UNI	2,00	0,0000	784,90	1.569,80
27	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 22,80 cm ( 9" ), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias - Marca: APOLO	UNI	1,00	0,0000	190,00	190,00
29	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: BRINK MOBIL	UNI	2,00	0,0000	399,80	799,60
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>10.415,30</b>	

JOSE SLOBODA  
 PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 77/2017 - PE

Processo Administrativo: 142/2017  
Processo de Licitação: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017

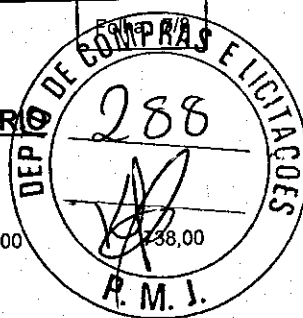
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (52775)**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
2	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: ROMA	UNI	2,00	0,0000	369,00	
7	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 BONECAS - Marca: ROMA	UNI	1,00	0,0000	667,90	667,90
8	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: ROMA	UNI	1,00	0,0000	664,90	664,90
14	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 5 UNIDADES - Marca: OLIVEIRA	UNI	3,00	0,0000	628,60	1.885,80
19	CONJUNTO JOGO PROFISSÕES - MDF Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e denominação - de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. QUANTIDADE: 10 UNIDADES - Marca: CARIMBRAS	UNI	2,00	0,0000	433,70	867,40

Total do Fornecedor: 4.824,00

Total Geral: 36.020,99



JOSE SLOBODA  
PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 77/2017 - PE**

Processo Administrativo: 142/2017  
Processo de Licitação: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017

Folha: 8/8

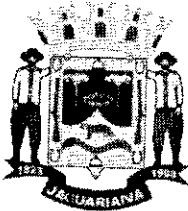
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (239) Saldo: 5.400,00



\_\_\_\_\_  
JOSE SLOBODA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - faxes: 43 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras.jaguaraiava.pr.gov.br](http://compras.jaguaraiava.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Jaguaraiava, 21 de julho de 2017.

Prezada Senhora:

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**,  
seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº 23400015967/2013  
DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE.

VENCEDOR (ES):	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
MAGALI GARCIA SANTOS - ME	R\$ 20.781,69 269
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME	R\$ 10.415,30 230
TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 4.824,00 271
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 36.020,99</b>

**Data de Homologação:** 21 de julho de 2017.

Respeitosamente,

**MAURÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor de Compras e Licitação

M<sup>ra</sup> Cistiane

P/ atender

**Tania Maristela Munhoz**  
Procuradora Geral do Município

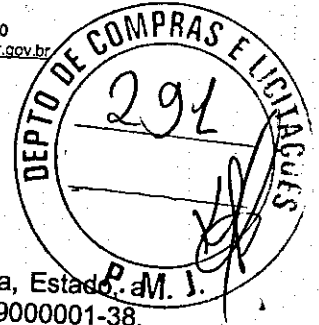
Ilustríssima Senhora  
**DR<sup>a</sup> Tania Maristela Munhoz**  
MD. Procuradora Geral do Município.  
Nesta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2017.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº77 /2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**

As 08H30min do dia 12 de julho de 2017, publicou-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, com sede a Praça Isabel Branco, 142 - Centro, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão eletrônico 77/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

- a)- **MAGALI GARCIA SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.097.981/0001-25, com sede na Rua Voluntário Benedito Pimenta, 243-A, Centro. CEP: 16.600-000, Pirajuí/SP, neste ato representado por Magali Garcia Santos, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.957.432 -SSP/PR e CPF nº 708.551.298-91, residente e domiciliado na Rua Voluntário Benedito Pimenta, nº243-A, centro, Pirajuí/SP. Telefone 14-3572-1592/14-3572-1597.
- b)- **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.353.208/0001-97, com sede na Rua Engenheiro Jayme Matzencacher, 593 - Atuba. CEP: 82.630-307 - Curitiba/PR, neste ato representado por Monica R. de Mello Faria ME, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.990.574-9 -SSP/PR e CPF nº 036.117.429-29, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Jayme Matzencacher, 593 - Atuba. CEP: 82.630-307 - Curitiba/PR. Telefone 41-3672-3979.
- c)- **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 13.697.291/0001-60, com sede na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba/PR. CEP: 81.010-220, neste ato representado por Marisa Batista de Oliveira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5.124.186-0 -SSP/SP e CPF nº 752.805.829-72, residente e domiciliado na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba/PR. CEP: 81.010-220 e Graciela Vivian Rozendo Saskoski, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8432303-9 -SSP/SP e CPF nº 058.594.009-69, residente e domiciliado na Avenida das Industrias, 2129, Apto 21, Bloco B3, Cidade Industrial, Curitiba-PR. CEP: 81.310-060.

Descrição:

ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017							
Item	Unid.	Descrição	Especificação	Marca	Valor Unit. Max.	Total Preço Máximo	Fornecedor (es)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Bandinha Rítmica  
em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

Um agogô duplo infantil, medindo 300 mm, de comprimento na parte de acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.

Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.

Uma campainha com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.

Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.

Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.

Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.

Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.

Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.

Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.

Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.

Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.

Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.

Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.

Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.

Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeiralixada/envernizada e sem farpas.

Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.

Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.

Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

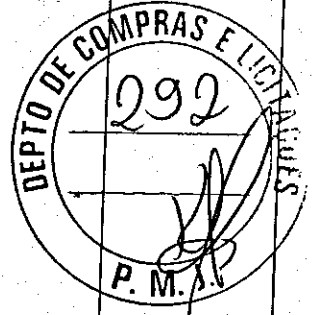
Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.

Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-9400  
CNPJ 16.080.000/0001-00 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

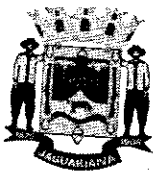
## PROCURADORIA GERAL



1  
4  
Mat. Consumo

BRINK MOBIL	R\$ 518,00	R\$ 2.072,00
-------------	------------	--------------

MAGALI GARCIA SANTOS - ME



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

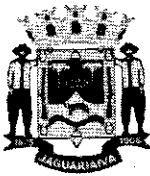
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
293  
TAC.COM. DE  
BRINQUEDOS  
PEDAGÓGICOS  
LTDA

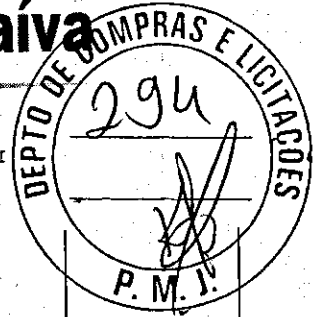
2	2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO</b> Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe paracesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	ROMA	R\$ 369,00	R\$ 738,00	
3	2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	ROMA	R\$ 897,10	R\$ 1.794,20	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
4	2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO</b> Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	TILIN	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
5	2	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançarágua; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	ROMA JESEN	R\$ 906,00	R\$ 1.812,00	MAGALI GARCIA SANTOS - ME
6	4	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO</b> Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00	MAGALI GARCIA SANTOS - ME



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



7	1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL</b> Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 BONECAS</b>	ROMA	R\$ 667,90	R\$ 667,90	TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
8	1	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	ROMA	R\$ 664,90	R\$ 664,90	TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
13	3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trechos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	LAÇO DE FIBRA	R\$ 730,60	R\$ 2.191,80	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
14	3	Mat. Consumo	<b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois defechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem: caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b>	OLIVEIRA	R\$ 628,60	R\$ 1.885,80	TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

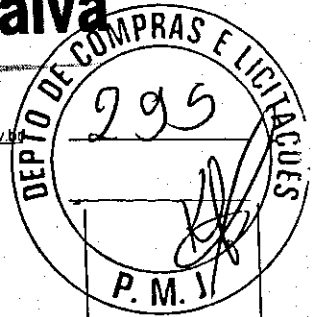




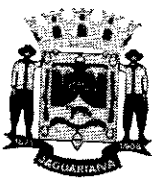
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

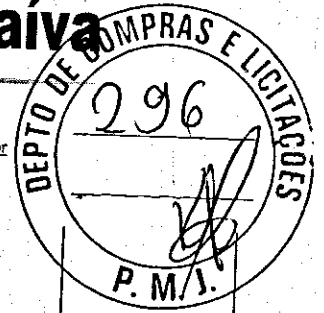


15	10	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO:</b>          Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papelcouche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm          Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinzalaminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	TOYSTER	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
16	10	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO</b>          Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinzalaminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	TOYSTER	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
17	3	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b>          Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.  <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	ED FUNDAMENTAL	R\$ 374,20	R\$ 1.122,60	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
18	3	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF</b>          Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	BRINK MOBIL	R\$ 753,90	R\$ 2.261,70	MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME



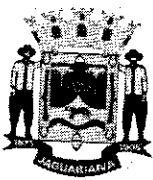
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
 Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**



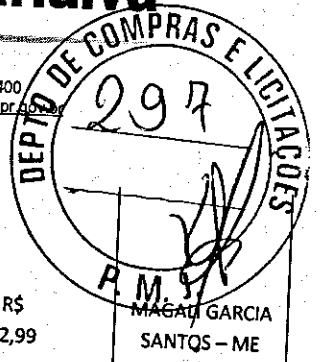
19	2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF</b>          Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem ointercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas.Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plásticoencolhível. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	CARIMBRAS	R\$ 433,70	R\$ 867,40	TICTAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
20	3	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF</b>          Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincarde passar bloco.Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm.Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo,cruz, cilindro e meia lua.          Material colorido, mínimo 4 cores.Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b></p>	B&A	R\$ 300,00	R\$ 900,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME
21	3	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b>          Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formasgeométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo).Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. <b>QUANTIDADES: 10 UNIDADES</b></p>	B&A	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME
22	2	Mat. Consumo	<p><b>CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF</b>          Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tintaatóxica.As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A basedeve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente.Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cmEmbalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 5 UNIDADES</b></p>	B&A	R\$ 784,90	R\$ 1.569,80	MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME
23	2	Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b>          Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b>          Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>	LCM	R\$ 217,00	R\$ 434,00	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
24	2	Consumo	<p><b>CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA.</b>          Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. <b>QUANTIDADE: 05 UNIDADES.</b>          Observação: As bolas deverão ser entregues vazias</p>	SILME	R\$ 111,20	R\$ 222,40	MAGALI GARCIA SANTOS – ME

*[Handwritten signatures and marks]*

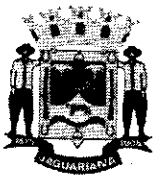


# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**



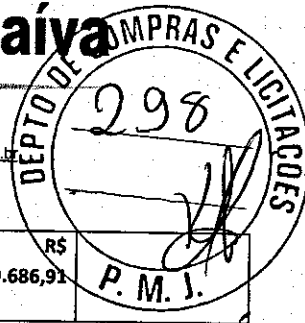
25	1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL. Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 315 a 325 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	LIDER	R\$ 42,99	R\$ 42,99	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
26	1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL. Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas compintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico;Diâmetro : 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cmPeso médio: 250 a 260 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	LIDER	R\$ 116,90	R\$ 116,90	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
27	1	Mat. Consumo	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL. Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pinturatípica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;.Diâmetro : 22,80 cm ( 9”), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES.</b> Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	APOLO	R\$ 190,00	R\$ 190,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME
28	2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO. Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som detoque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.Embalagem: Caixa de papelão. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	ELKA	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00	MAGALI GARCIA SANTOS – ME
29	2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO. Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses.Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm.Embalada em cartucho resistente. <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	APOLO	R\$ 399,80	R\$ 799,60	MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME
30	2	Mat. Consumo	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE –PLÁSTICO. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra.Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). <b>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</b>	EXCLUSIVA	R\$ 715,50	R\$ 1.431,00	MAGALI GARCIA SANTOS – ME



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



	Valor Total R\$	R\$ 39.686,91
--	-----------------	------------------

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será de 7 dias após o pedido expedido ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariá serão pagos, em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (de por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

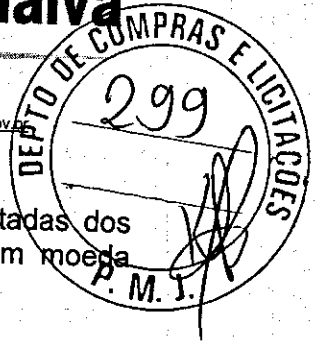
1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – A licitante fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 60(sessenta) meses no caso o cancelamento decorra do disposto dos subitens anteriores, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 77/2017.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº77/2017 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

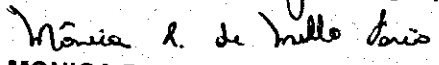
1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**  
José Sloboda - Prefeito Municipal


**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA:**

  
**MAGALI GARCIA SANTOS - ME**

  
**MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**

  
**TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

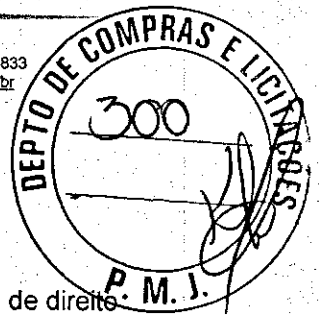
  
Tania Mônica Munhoz  
Procuradora Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 77/2017  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 270/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**CONTRATADO: MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.353.208/0001-97, com sede na Rua Engenheiro Jayme Matzencacher, 593 – Atuba. CEP: 82.630-307 – Curitiba/PR, neste ato representado por Monica R. de Mello Faria ME, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.990.574-9 -SSP/PR e CPF nº 036.117.429-29, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Jayme Matzencacher, 593 – Atuba. CEP: 82.630-307 – Curitiba/PR. Telefone 41-3672-3979.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de preços para eventual aquisição e brinquedos conforme convênio nº23400015967/2013 do FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Pregão Eletrônico nº77/2017, a serem entregues pela CONTRATADA, constantes dos itens: 3, 4, 18, 20, 21, 22, 27, 29.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 77/2017, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.2044, código reduzido: 0000239.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$10.415,30 (dez mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

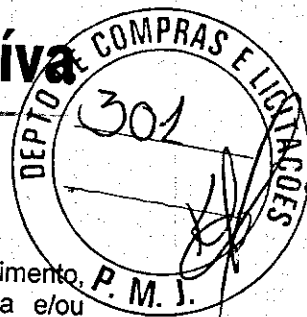
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de entrega/aceite do produto, o prazo para entrega de 7 dias após a expedição da Autorização de fornecimento que ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - apresentação de documentação falsa;
  - retardamento na execução do objeto;
  - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - comportamento inidôneo;
  - fraude na execução do contrato;
  - falha na execução do contrato.Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 77/2017, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

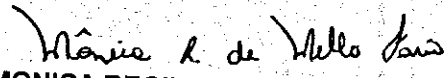
## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO


As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Jaguariáiva/PR, 25 de julho de 2.017.

  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME  
CONTRATADO

  
Alcione Lemos  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte.

TESTEMUNHAS:

  
Tania Maristela Nardes  
Procuradora Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 77/2017  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 271/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**CONTRATADO: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 13.697.291/0001-60, com sede na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba/PR. CEP: 81.010-220, neste ato representado por Marisa Batista de Oliveira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5.124.186-0 -SSP/SP e CPF nº 752.805.829-72, residente e domiciliado na Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, Curitiba/PR. CEP: 81.010-220 e Graciela Vivian Rozendo Saskoski, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8432303-9 -SSP/SP e CPF nº 058.594.009-69, residente e domiciliado na Avenida das Industrias, 2129, Apto 21, Bloco B3, Cidade Industrial, Curitiba-PR. CEP: 81.310-060.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de preços para eventual aquisição e brinquedos conforme convênio nº23400015967/2013 do FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Pregão Eletrônico nº77/2017, a serem entregues pela CONTRATADA, constantes dos itens: 2, 7, 8, 14, 19.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 77/2017, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.2044, código reduzido: 0000239.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

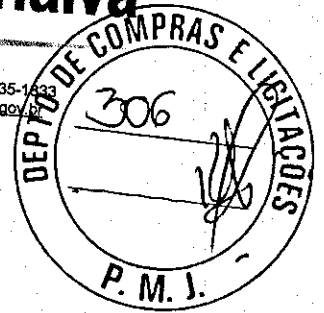
A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de entrega/aceite do produto, o prazo para entrega de 7 dias após a expedição da Autorização de fornecimento que ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1433  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - apresentação de documentação falsa;
  - retardamento na execução do objeto;
  - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - comportamento inidôneo;
  - fraude na execução do contrato;
  - falha na execução do contrato.Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1555  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 77/2017, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

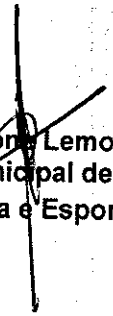
## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

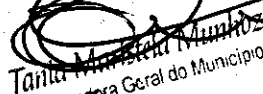
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariáiva/PR, 25 de julho de 2017.

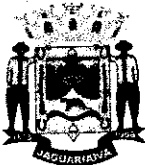
  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE**

  
**TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA – ME  
CONTRATADO**

  
**Alcione Lemos  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

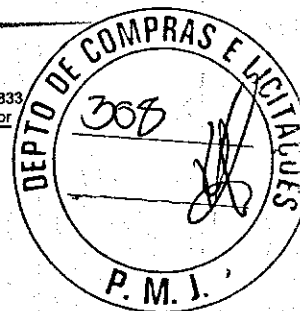
  
**Tanira Muniz  
Procuradora Geral do Município**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 77/2017**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 272/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO: MAGALI GARCIA SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.097.981/0001-25, com sede na Rua Voluntário Benedito Pimenta, 243-A, Centro. CEP: 16.600-000, Pirajui/SP, neste ato representado por Magali Garcia Santos, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.957.432 -SSP/PR e CPF nº 708.551.298-91, residente e domiciliado na Rua Voluntário Benedito Pimenta, nº243-A, centro, Pirajui/SP. Telefone 14-3572-1592/14-3572-1597.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de preços para eventual aquisição e brinquedos conforme convênio nº23400015967/2013 do FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Pregão Eletrônico nº77/2017, a serem entregues pela CONTRATADA, constantes dos itens: 1, 5, 6, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 28, 30.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 77/2017, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.2044, código reduzido: 0000239.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$20.781,69 (vinte mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.  
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

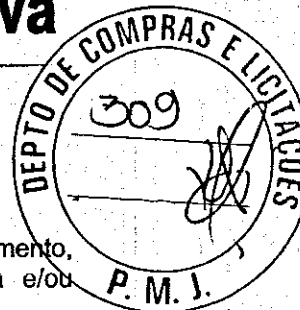
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL



- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

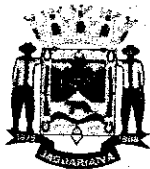
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

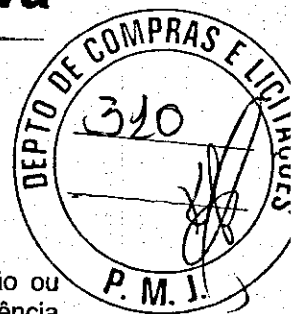
## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de entrega/aceite do produto, o prazo para entrega de 7 dias após a expedição da Autorização de fornecimento que ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - apresentação de documentação falsa;
  - retardamento na execução do objeto;
  - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - comportamento inidôneo;
  - fraude na execução do contrato;
  - falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Alcione Lemos  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1633  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL



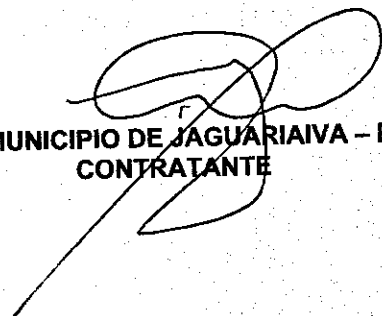
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 77/2017, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

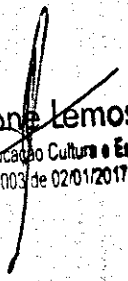
## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariáiva/PR, 25 de julho de 2017.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
MAGALI GARCIA SANTOS – ME  
CONTRATADO

  
Alcione Lemos  
Secretária Educação Cultura e Esporte  
Decreto 003 de 02/01/2017

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

  
Procuradora Geral do Município

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1860/2017

Processo Administrativo: 142/2017  
Processo Nr.: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017  
Data da Homologação: 21/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/10/2017

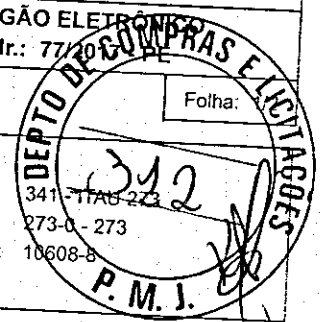
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 77/2017

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**  
Endereço: RUA ROBERTO KOCH, 593  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81010-220  
CNPJ: 13.697.291/0001-60

Código: 52775

Telefone:  
Banco:  
Agência: 273-0 - 273  
Conta Corrente: 10608-8



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Item:** 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE  
**Unidade:** 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
**Centro de Custo:**  
**Fonte de Recurso:** Brasil Carinhoso  
**Dotações Utilizadas:** 2.044.3.3.90.30.00.00.00 (659) - Manutenção da Educação Infantil Saldo: 49.139,09  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Condições de Pagto:** ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal - -  
**Objeto da Compra:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
**Observações:** SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2,000	UNI	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0155)	ROMA	369,00	738,00
7	1,000	UNI	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 BONECAS (01-59-0160)	ROMA	667,90	667,90

Jaguariaíva, 30 de Outubro de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1860/2017

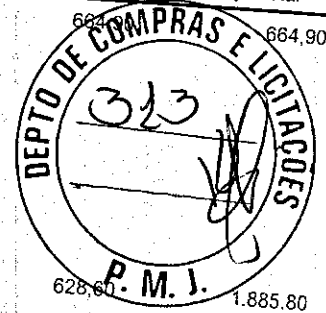
Processo Administrativo: 142/2017  
Processo Nr.: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017  
Data da Homologação: 21/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/10/2017

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 77/2017 - PE

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

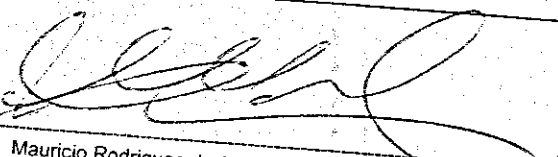
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL</b>                      Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.                      A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0161)</p>	ROMA	664,90	664,90
14	3.000	UNI	<p><b>CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECAS- METAL</b>                      Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. QUANTIDADE: 5 UNIDADES (01-59-0167)</p>	OLIVEIRA	628,60	1.885,80
19	2.000	UNI	<p><b>CONJUNTO JOGO PROFISSÕES - MDF</b>                      Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura - de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0172)</p>	CARIMBRAS	433,70	867,40



(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	4.824,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	4.824,00

Jaguariaiva, 30 de Outubro de 2017

  
Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1861/2017

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

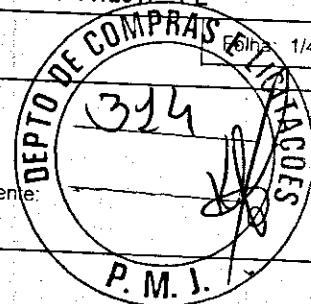
Processo Administrativo: 142/2017  
Processo Nr.: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017  
Data da Homologação: 21/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/10/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 77/2017 - PE

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **MAGALI GARCIA SANTOS - ME**  
Endereço: R VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA, 243, LETR  
Cidade: Pirajuí - SP - CEP: 16600-000  
CNPJ: 03.097.981/0001-25 Inscrição Estadual:

Código: 53195 Telefone:  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

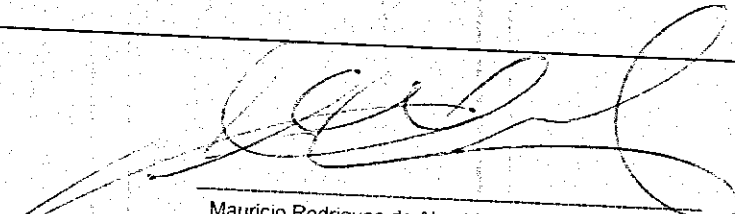


Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Item:** 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE  
**Unidade:** 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
**Centro de Custo:**  
**Fonte de Recurso:** Brasil Carinhoso  
**Dotações Utilizadas:** 2.044.3.3.90.30.00.00.00 (659) - Manutenção da Educação Infantil Saldo: 49.139,09  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Condições de Pagto:** ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal - -  
**Objeto da Compra:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
**Observações:** SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Jaguariaiva, 30 de Outubro de 2017

  
Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 1861/2017

Processo Administrativo: 142/2017  
 Processo Nr.: 142/2017  
 Data do Processo: 27/06/2017  
 Data da Homologação: 21/07/2017  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 30/10/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Nr.: 77/2017 - PE

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/4

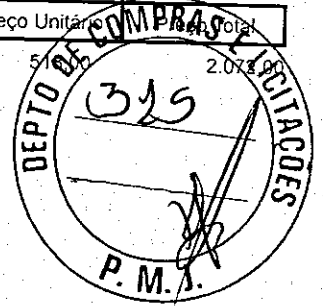
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário
------	------------	------	---------------	-------	----------------

1 4,000 UNI BANDINHA RITMICA BRINK MOBIL

Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.
- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.
- Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.
- Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeiralixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.
- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.
- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.
- Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.
- Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.
- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.
- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.
- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.
- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.
- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.
- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.
- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.
- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Ritmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.  
 Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento (01-59-0154)



Jaguariaiva, 30 de Outubro de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1861/2017

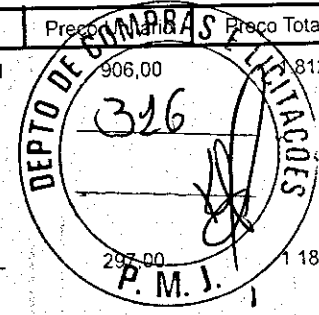
Processo Administrativo: 142/2017  
Processo Nr.: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017  
Data da Homologação: 21/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/10/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 77/2017 - PE

Folha: 3/4

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço	Preço Total
5	2.000	UNI	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0158)	ROMA JESEN	906,00	1.812,00
6	4.000	UNI	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão (01-59-0159)	BRINK MOBIL	297,00	1.188,00
13	3.000	UNI	CONJUNTO DE BERÇOS PARA BONECAS- METAL Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). QUANTIDADE: 5 UNIDADES (01-59-0166)	LAÇO DE FRIB	730,60	2.191,80
15	10.000	UNI	CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0168)	TOYSTER	450,00	4.500,00
16	10.000	UNI	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0169)	TOYSTER	459,00	4.590,00



Jaguariaíva, 30 de Outubro de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

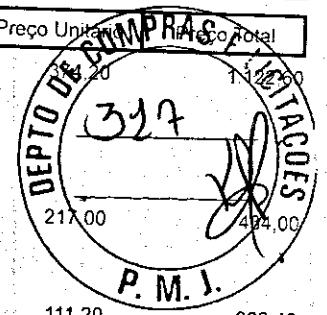
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1861/2017

Processo Administrativo: 142/2017  
Processo Nr.: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017  
Data da Homologação: 21/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/10/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 77/2017 - PE

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....  
Folha: 4/4

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	3.000	UNI	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0170)	ED FUNDAMEN	20,00	60,00
23	2.000	UNI	CONJUNTO DE BOLA - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-59-0176)	LCM	217,00	434,00
24	2.000	UNI	CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. QUANTIDADE: 05 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias (01-59-0177)	SILME	111,20	222,40
25	1.000	UNI	CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL - VINIL Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8" ), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-59-0178)	LIDER	42,99	42,99
26	1.000	UNI	CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI - VINIL Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8" ), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-59-0179)	LIDER	116,90	116,90
28	2.000	UNI	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA - PLÁSTICO Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0181)	ELKA	529,00	1.058,00
30	2.000	UNI	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0183)	EXCLUSIVA	715,50	1.431,00



(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	20.781,69
Desconto:	0,00
Total Líquido:	20.781,69

Jaguariaíva, 30 de Outubro de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1862/2017

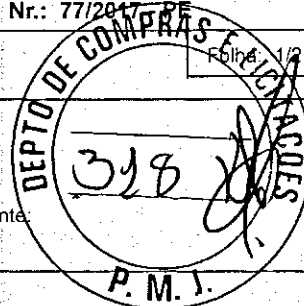
Processo Administrativo: 142/2017  
Processo Nr.: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017  
Data da Homologação: 21/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/10/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 77/2017

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME** Código: 54274 Telefone: .....  
Endereço: R NILCE TEREZINHA ZANETTI, 929 Banco: .....  
Cidade: Campina Grande do Su - PR - CEP: 83430-000 Agência: .....  
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Inscrição Estadual: ..... Conta Corrente: .....



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Objeto:** 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE  
**Unidade:** 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
**Centro de Custo:** .....  
**Fonte de Recurso:** Brasil Carinhoso  
**Dotações Utilizadas:** 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (659) - Manutenção da Educação Infantil Saldo: 49.139,09  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Condições de Pagto:** ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal - -  
**Objeto da Compra:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
**Observações:** SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2.000	UNI	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0156)	ROMA	897,10	1.794,20
4	2.000	UNI	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0157)	TILIN	625,00	1.250,00

Jaguariaíva, 30 de Outubro de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

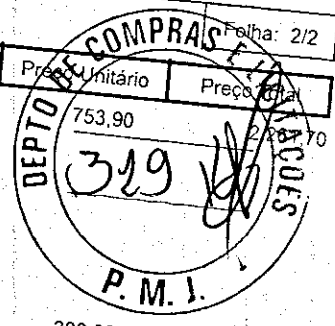
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1862/2017

Processo Administrativo: 142/2017  
Processo Nr.: 142/2017  
Data do Processo: 27/06/2017  
Data da Homologação: 21/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/10/2017

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 77/2017 - PE

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	3.000	UNI	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0171)	BRINK MOBIL	753,90	2.261,70
20	3.000	UNI	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua.	B&A	300,00	900,00
21	3.000	UNI	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Circulo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. QUANTIDADES: 10 UNIDADES (01-59-0174)	B&A	550,00	1.650,00
22	2.000	UNI	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão. QUANTIDADE: 5 UNIDADES (01-59-0175)	B&A	784,90	1.569,80
7	1.000	UNI	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro : 22,80 cm ( 9" ), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. QUANTIDADE: 10 UNIDADES. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias (01-59-0180)	APOLO	190,00	190,00
	2.000	UNI	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). QUANTIDADE: 10 UNIDADES (01-59-0182)	BRINK MOBIL	399,80	799,60



(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	10.415,30
Desconto:	0,00
Total Líquido:	10.415,30

Jaguariaiva, 30 de Outubro de 2017

*[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

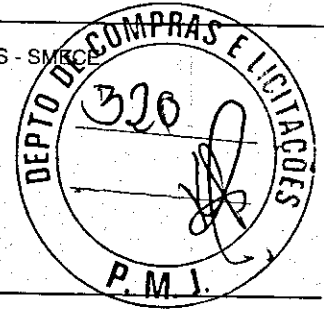
Nota de Empenho

Data: 30/10/2017  
Nº do empenho : 8081/17  
Ordinário  
Processo : AF-1860/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10  
Unidade: 10.02  
Funcional: 12.365.0004  
Projeto/Atividade: 2.044  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3142  
Cód. Detalham.: 2 - Transferências Voluntárias Federais  
Código reduzido: 000659

- SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECA  
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
- EDUCAR PARA CRESCER  
- Manutenção da Educação Infantil  
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 0,00  
Suplementações: 90.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A) : 90.000,00

Empenhos anteriores : 0,00  
Valor do empenho : 4.824,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B) : 4.824,00  
Saldo (A - B) : 85.176,00

Credor: 52775 TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Endereço: RUA ROBERTO KOCH, 593

C.N.P.J.: 13.697.291/0001-60

Banco: 341 - ITAU 273

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 273-0

Conta Corrente: 10608-8

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PROTOCOLO 10128-2017. VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (Licitação Nº : 77/2017-PE)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 4.824,00

Fica empenhada a importância de 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Eletrônico

Contrato : 271/2017

Data :

Número : 77/2017

Data : 21/07/2017

Data : 25/07/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 30/10/2017

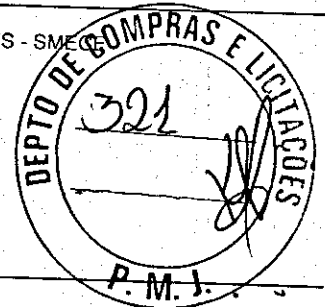
Nº do empenho: 8082/17

Ordinário

Processo: AF-1861/2017

Órgão: 10  
Unidade: 10.02  
Funcional: 12.365.0004  
Projeto/Atividade: 2.044  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3142  
Cód. Detalham.: 2 - Transferencias Voluntárias Federais  
Código reduzido: 000659

- SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMEC  
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
- EDUCAR PARA CRESCER  
- Manutenção da Educação Infantil  
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 0,00  
Suplementações: 90.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 90.000,00

Empenhos anteriores: 4.824,00  
Valor do empenho: 20.781,69  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 25.605,69  
Saldo (A - B): 64.394,31

Crech: 53195 MAGALI GARCIA SANTOS - ME  
Endereço: R VOLUNTARIO BENEDITO PIMENTA, 243, LETR.

C.N.P.J.: 03.097.981/0001-25

Banco:

Cidade: Pirajuí

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SP

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PROTOCOLO 10128-2017. VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (Licitação Nº: 77/2017-PE)

Fonte de recursos Vinculados

Total geral: 20.781,69

Fica empenhada a importância de 20.781,69 (vinte mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Número: 77/2017

Data:

Data: 21/07/2017

Data:

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

IRIAM NACLI

responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

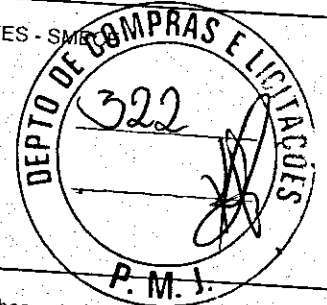
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 30/10/2017  
Nº do empenho: 8083/17  
Ordinário  
Processo: AF-1862/2017

Órgão: 10  
Unidade: 10.02  
Funcional: 12.365.0004  
Projeto/Atividade: 2.044  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3142  
Cód. Detalham.: 2 - Transferências Voluntárias Federais  
Código reduzido: 000659

- SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SME
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- EDUCAR PARA CRESCER
- Manutenção da Educação Infantil
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 0,00  
Suplementações: 90.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 90.000,00

Empenhos anteriores: 25.605,69  
Valor do empenho: 10.415,30  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 36.020,99  
Saldo (A - B): 53.979,01

Credor: 54274 MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME  
Endereço: R NILCE TEREZINHA ZANETTI, 929  
C.N.P.J.: 17.353.208/0001-97  
Banco:

Cidade: Campina Grande do Sul  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência:  
Conta Corrente:  
UF: PR  
Fone:  
Fax:

Especificação: 1  
PROTÓCOLO 10128-2017. VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E BRINQUEDOS CONFORME CONVÊNIO Nº23400015967/2013 DO FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (Licitação Nº: 77/2017-PE)

Fonte de recursos: Vinculados

Empenhada a importância de 10.415,30 (dez mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos) Total geral: 10.415,30

Fundamento legal:  
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico  
Número do processo: 270/2017

Número: 77/2017  
Data: 21/07/2017  
Data: 25/07/2017

Assinado em nome do credor: JOSÉ SLOBODA  
Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura do Credor  
Assinável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado